



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 02/29 DE FEVEREIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### LEIS

#### Assembleia da República

##### Lei n.º 1/2016:

Vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro..... 015

### PORTARIAS

#### Defesa Nacional

##### Gabinete do Ministro

##### Portaria n.º 12/2016:

Primeira alteração ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1246/2002, de 7 de setembro..... 015

### DESPACHOS

#### Defesa Nacional

##### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 2 655/2016:

Licença de autorização da Empresa TECCI - Manutenção Comercial & Industrial, Lda..... 018

##### Despacho n.º 2 656/2016:

Delegação de Competência no General CEME para aprovação e outorga do contrato referente ao fornecimento de combustível rodoviário a granel em Território Nacional..... 018

##### Despacho n.º 2 657/2016:

Delegação de Competência no CEME para aprovação e outorga do contrato referente ao fornecimento de energia elétrica para as Unidades do Exército em Território Nacional..... 019

##### Despacho n.º 2 947/2016:

Delegação de competências no Major-General Chefe de Gabinete do MDN..... 019

#### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 3 036/2016:

Ratificação e implementação do STANAG 2 248 LO (*Edition 2*) (*Ratification Draft 2*) — *NATO Handbook of Land Operations Terminology—AAP-39, Edition B.* 020

##### Despacho n.º 3 038/2016:

Ratificação e implementação do STANAG — 2 070 *Lowg (Edition 5)*

<i>(Ratification Draft 1)—Emergency Burial Procedures — ATP-92, Edition A.....</i>	020	<b>Comando das Forças Terrestres</b>	
		<b>Comando da Brigada Mecanizada</b>	
		<b>Comando e Gabinete</b>	
<b>Despacho n.º 3 040/2016:</b>		<b>Despacho (extrato) n.º 2 363/2016:</b>	
Ratificação e implementação do STANAG 2 288 LO ( <i>Edition 2</i> ) ( <i>Ratification Draft 1</i> ) — <i>Allied Joint Doctrine for Land Operations — AJP-3.2 Edition A.....</i>	020	Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante do 2.º BIMec/KTM/KFOR.....	023
<b>Despacho n.º 3 041/2016:</b>		<b>Comando da Brigada de Reação Rápida</b>	
		<b>Comando e Gabinete</b>	
Ratificação e implementação do STANAG 2 897 ( <i>Edition 5</i> ) — <i>Explosive Ordnance Disposal Equipment Requirements and Equipment.....</i>	021	<b>Despacho n.º 2 574/2016:</b>	
<b>Despacho n.º 3 042/2016:</b>		Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante da UnAp/BrigRR.....	024
		<b>Despacho (extrato) n.º 2 575/2016:</b>	
Ratificação e implementação do STANAG 2 524 AJOD ( <i>Edition 2</i> ) ( <i>Ratification Draft 1</i> ) — <i>Allied Joint Doctrine For Joint Targeting — AJ-3.9, Edition A.....</i>	021	Subdelegação de competências no Coronel Comandante do RII.....	024
		<b>LOUVORES</b>	
<b>Comando do Exército</b>		<b>Defesa Nacional</b>	
<b>Gabinete do VCEME</b>		<b>Louvor s/n.º/CEME/2015:</b>	
<b>Despacho n.º 3 044/2016:</b>		Louvor atribuído à 38.ªCCmds.....	024
Subdelegação de competências no Coronel Tirocinado, Diretor em suplência, da DCSI.....	022	<b>PROTOCOLOS</b>	
<b>Comando do Pessoal</b>		<b>Protocolo de colaboração entre:</b>	
<b>Direção de Administração de Recursos Humanos</b>		- O Exército e:	
<b>Despacho n.º 1 588/2016:</b>		- O RE3 e o Município de Vagos.....	025
Subdelegação de competências no Coronel Chefe da RPC/DARH.....	022	- O RI13 e o Município de Vila Real.....	029
<b>Direção dos Serviços do Pessoal</b>		<b>Protocolo de cooperação entre:</b>	
<b>Despacho n.º 2 364/2016:</b>		- O Exército e:	
Subdelegação de competências no Tenente-Coronel Comandante do EPM.....	023	- A Associação de Comandos.....	033
		<b>COMISSÕES</b>	
		- Prorrogação da Atividade da Comissão para o Estudo das Campanhas de África para o Triénio 2016, 2017 e 2018.....	035

**I — LEIS****Assembleia da República****Lei n.º 1/2016  
de 25 de fevereiro****Vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal,  
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro**

A presente lei procede à vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, eliminando a possibilidade de aplicação do processo sumário a crimes puníveis com pena de prisão superior a 5 anos.

(DR, 1.ª Série, n.º 39, 25fev16)

**II — PORTARIAS****Defesa Nacional****Portaria n.º 12/2016  
de 1 de fevereiro**

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterou a modalidade de promoção aos postos de Tenente-Coronel e Sargento-Ajudante, que passou a ser efetuada por escolha. E, nos termos do artigo 13.º do mesmo diploma legal, as modalidades de promoção aprovadas pelo estatuto aplicam-se a partir de 1 de janeiro de 2016.

Até à entrada em vigor dos diplomas próprios previstos no referido estatuto, continuam a aplicar-se os correspondentes diplomas atualmente em vigor, como estabelece o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Assim, e não tendo sido ainda regulamentadas as instruções para a execução do sistema de avaliação do mérito dos militares das Forças Armadas, nos termos do n.º 5 do artigo 81.º do EMFAR, continua a ser aplicável o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1 246/2002, de 7 de setembro.

Porém, como o RAMME apenas define os critérios e coeficientes para a elaboração das Fichas de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (FAMME) para as promoções aos postos de Coronel, Major, Sargento-Mor e Sargento-Chefe, os quais não são suscetíveis de aplicação analógica ou adaptação aos postos de Tenente-Coronel e Sargento-Ajudante, mostra-se necessário alterar o referido regulamento, na parte respeitante à elaboração das FAMME para efeitos da promoção a esses dois postos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 81.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

**Artigo 1.º****Alteração do Regulamento de Avaliação do Mérito  
dos Militares do Exército (RAMME)**

Os artigos 18.º e 35.º do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1 246/2002, de 7 de setembro, passam a ter a seguinte redação:

**«Artigo 18.º****[...]**

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — No âmbito da formação, a elaboração da FAMME obedece à seguinte metodologia:

a) São considerados os dados que se seguem nos cursos/concursos de ingresso nos QP ou de transição para categoria superior e de promoção, calculando-se a média ponderada até às centésimas numa escala de 10 a 20 valores, desprezando os valores superiores a 20:

Cursos	Classificação	Coeficiente		
		Maj e SCh	Cor, TCor e SMor	SAj
Curso/concurso de ingresso nos QP ou de transição para categoria superior .....	Até às centésimas na escala de 10 a 20.	3	2	2
CPC e CPSAJ/EPSAJ (*) .....	Até às centésimas na escala de 10 a 20.	1	1	1
CPOS e CPSCH/CPSAJ (**) .....	Até às centésimas na escala de 10 a 20.	2	3	-

(\*) Para os sargentos que não frequentaram o CPSAJ é utilizado o EPSAJ.

(\*\*) Para os sargentos que não frequentaram o CPSCH é utilizado o CPSAJ.

b) Os cursos de qualificação somam à média ponderada, conforme a alínea a) supra, os valores abaixo indicados:

i) Curso Estado-Maior (CEM) ou Curso Estado-Maior Conjunto (CEM-C) no Instituto Universitário Militar ou no estrangeiro, uma única vez e um só curso — na promoção a Tenente-Coronel ou na promoção a Coronel, 1 valor;

ii) [...]

c) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

d) [...]

5 — [...]

a) [...]

b) As FAI dos postos de Primeiro-Sargento, Sargento-Ajudante, Capitão e Tenente-Coronel são consideradas com coeficiente 2, enquanto as dos demais postos têm o coeficiente 1;

c) [...]

d) [...]

e) Para a promoção por escolha é considerada a média das médias ponderadas das FAI relativas ao militar nos universos que se seguem:

i) [...]

ii) Para a promoção a Tenente-Coronel — as de Major;

iii) [Anterior alínea ii)]

iv) [Anterior alínea iii)]

v) [Anterior alínea iv)]

vi) Para a promoção a Sargento-Ajudante — as de Segundo-Sargento e Primeiro-Sargento;

f) [...]

g) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

v) [...]

6 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

7 — [...]

8 — [...]

a) [...]

b) Na promoção a Tenente-Coronel:

Bases	Coeficiente
Formação (F).....	0,40
Avaliação individual (AI).....	0,15
Registo disciplinar (RD).....	0,10
Antiguidade (A).....	0,35

c) [Anterior alínea b)]

d) [Anterior alínea c)]

e) [Anterior alínea d)]

f) Na promoção a Sargento-Ajudante:

Bases	Coeficiente
Formação (F).....	0,45
Avaliação individual (AI).....	0,15
Registo disciplinar (RD).....	0,10
Antiguidade (A).....	0,30

9 — [...]

10 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

d) [...]

11 — [...]

### Artigo 35.º

[...]

1 — [...]

2 — Enquanto um militar, nos universos considerados no n.º 1 do artigo 16.º, tiver avaliações individuais feitas nos documentos referidos no número anterior, o valor da avaliação individual é a média ponderada de todas as avaliações, atento o disposto no n.º 11 daquele artigo para as FAI e a afetação com o coeficiente 2 das avaliações respeitantes aos postos de Primeiro-Sargento e Capitão.»

**Artigo 2.º**  
**Produção de efeitos**

A presente portaria produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2016.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azedo Ferreira Lopes*, em 18 de janeiro de 2016.

(DR, 1.ª Série, n.º 21, 01fev16)

---

**III — DESPACHOS**

**Defesa Nacional**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 2 655/2016**

A sociedade por quotas *TECCI – Manutenção Comercial & Industrial, Lda*, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Bloco M, n.º 7, r/c, Quinta da Fonte da Prata, 2860-275 Alhos Vedros, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, a atribuição de licença para o exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa bem como a inclusão destas no seu objeto social.

A proposta de alteração do objeto social apresentada pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio e a indústria de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade cumpre os pressupostos cumulativos para a atribuição de licença para o exercício das atividades pretendidas, previstos no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, e tendo em consideração o conteúdo da informação n.º 1014 da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional de 17 de setembro de 2015, respetivos anexos, licencio a empresa *TECCI – Manutenção Comercial & Industrial, Lda*, a fim de incluir no seu objeto social, que a seguir se transcreve, a atividade de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa:

*«Prestação de serviços de limpeza, gestão, administração e manutenção de condomínios, manutenção de equipamentos industriais, remodelações e construção civil, comércio de acessórios e equipamentos e comércio de produtos de limpeza. Energias alternativas e certificação energética e exercício da atividade de comércio e indústria de bens e tecnologias militares.»*

27 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

**Despacho n.º 2 656/2016**

Nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para aprovação da minuta do contrato e da outorga do respetivo contrato referente ao procedimento 08/AC-UMC/2015, de fornecimento de combustível rodoviário a granel em território continental com a faculdade de subdelegação.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

**Despacho n.º 2 657/2016**

Nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para aprovação da minuta do contrato e da outorga do respetivo contrato referente ao procedimento 06/AC-UMC/2015, de fornecimento de energia elétrica para as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO) do Exército em Portugal Continental.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

**Despacho n.º 2 947/2016**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, MGen (11063282) **António Martins Pereira**, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar atos relativos à gestão do pessoal do meu Gabinete ou a ele afeto;
- b) Autorizar atos relativos à gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização de alterações das rubricas orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro das Finanças;
- c) Autorizar a constituição do fundo de maneio, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- d) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 278/2000, de 10 de novembro, do Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de maio, da Lei n.º 13/2005, de 26 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de julho, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- e) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- f) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do Gabinete, ou a ele afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- g) Autorizar deslocações do pessoal do Gabinete em serviço ao estrangeiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o correspondente processamento das despesas;
- h) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua atual redação;
- i) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- j) Autorizar os membros do Gabinete e restante pessoal a ele afeto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar em serviço veículos próprios, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na sua atual redação;
- k) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afetos ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- l) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos diretores-gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- m) Autorizar a despesa com alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas ou equiparado, pelos serviços abrangidos, reunidas que estejam as condições legalmente aplicáveis.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada em Direito Ana Cristina Teixeira de Mira Godinho, adjunta do meu Gabinete, para substituir o chefe do meu Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente delegação desde o dia 7 de dezembro de 2015 até à data de entrada em vigor do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 1.ª Série, n.º 40, 26fev16)

### **Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional**

#### **Despacho n.º 3 036/2016**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 248 LO (*Edition 2*) (*Ratification Draft 2*) — *NATO Handbook of Land Operations Terminology — AAP-39, Edition B*, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

21 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

#### **Despacho n.º 3 038/2016**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG — 2 070 Lowg (*Edition 5*) (*Ratification Draft 1*) — *Emergency Burial Procedures — ATP-92, Edition A*, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

#### **Despacho n.º 3 040/2016**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 288 LO (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Land Operations — AJP-3.2 Edition A*, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

### **Despacho n.º 3 041/2016**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 897 (*Edition 5*) — *Explosive Ordnance Disposal Equipment Requirements and Equipment*, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

### **Despacho n.º 3 042/2016**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 524 AJOD (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine For Joint Targeting — AJ-3.9, Edition A*, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

## Comando do Exército

### Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 3 044/2016

#### Subdelegação de competências no Diretor, em suplência, da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 12 973/2014, de 17 de outubro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2014, subdelego no Diretor, em suplência, da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, Cor Tir Tm (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do referido despacho, para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000,00, bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor, em suplência, da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 12 de janeiro de 2016 e até à respetiva publicação.

17 de fevereiro de 2016. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Noé Pereira Agostinho*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 41, 29fev16)

## Comando Do Pessoal

### Direção de Administração e Recursos Humanos

#### Despacho n.º 1 588/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 461/2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11 de 16 de janeiro 2015, subdelego no Cor Inf (12069184), **Joaquim do Cabo Sabino**, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a)* Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, exceto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equiparado;
- b)* Promover pessoal militarizado;
- c)* Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- d)* Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- e)* Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- f)* Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- g)* Autorizar o averbamento de cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- h)* Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- i)* Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- j)* Mudança de colocação, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equiparado;
- k)* Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- l)* Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou para qualquer outra modalidade de horário laboral do pessoal civil, com exceção daqueles que prestam serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME bem como dos técnicos superiores.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2015, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

15 de dezembro de 2015. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 22, 02fev16)

### **Direção dos Serviços do Pessoal**

#### **Despacho n.º 2 364/2016**

##### **Subdelegação de competências no comandante do Estabelecimento Prisional Militar**

1 — Ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 13 682/2015, de 10 de novembro de 2015, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231 de 25 de novembro de 2015, subdelego no TCor Art (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes**, Comandante do Estabelecimento Prisional Militar, a competência para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de setembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor dos Serviços de Pessoal, *Nelson Martins Viegas Pires*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 33, 17fev16)

### **Comando das Forças Terrestres**

#### **Comando da Brigada Mecanizada**

##### **Comando e Gabinete**

#### **Despacho (extrato) n.º 2 363/2016**

##### **Subdelegação de competências no Comandante do 2.º BIMec/KTM/KFOR**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 619/2014, de 19 de agosto, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do 2.º BIMec/KTM/KFOR, TCor Inf (02932989) **Carlos Abílio Cavacas Macieira**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do 2.º BIMec/KTM/KFOR, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências desde 01 de outubro de 2015.

11 de janeiro de 2016. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *Luís Nunes da Fonseca*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 33, 17fev16)

## Comando da Brigada de Reação Rápida

### Comando e Gabinete

#### Despacho n.º 2 574/2016

#### Subdelegação de Competências no Comandante da UnAp/BrigRR

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, TCor Inf (16795683) **David Teixeira Correia**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00.

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de agosto de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de janeiro de 2016. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 35, 19fev16)

#### Despacho (extrato) n.º 2 575/2016

#### Subdelegação de competências no Comandante do RI 1

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 524/2015, de 04 de novembro de 2014, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015, e nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, Cor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25000,00;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 02 de dezembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de janeiro de 2016. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 35, 19fev16)

## IV — LOUVORES

### Defesa Nacional

Louvo a 38.ª Companhia de Comandos pela forma extraordinariamente heroica e eficaz como desenvolveu uma intensíssima atividade operacional, guiada por um incedível sentido de missão e

plena de agressividade, audácia e coragem permanentes, quando empenhada no teatro de operações da Guiné, de junho de 1972 a junho de 1974.

Unidade bem enquadrada, coesa e instruída, com elevada preparação técnica e tática, denotou singular facilidade de adaptação ao terreno e a forma de atuação do inimigo, assim como excepcional força, ardor bélico e intrepidez em todas as situações, tendo obtido resultados notáveis que muito contribuíram para o sucesso nas operações e para o cumprimento da missão que lhe estava confiada.

Atuando em condições extremamente difíceis e perigosas, todos os elementos da 38.ª Companhia de Comandos denotaram elevada determinação e destemida valentia, serena energia debaixo de fogo, invulgar iniciativa, permanente sangue frio e total confiança. O brilhantismo operacional da Companhia foi confirmado em todas as situações de combate inerentes às operações em que esteve envolvida, de que merecem especial destaque as seguintes: “FEITURA 1”, “FEITURA 2”, “ÁGUIA ERRANTE”, “JAMANTA”, “JUVENCA”, “JAVALI”, “EMPRESA TITÂNICA”, “GENTE VALOROSA”, “JUSANTE”, “JOGADA XIII” e “GALÁXIA VERMELHA”.

É igualmente justo realçar, da atividade operacional desenvolvida, a execução de patrulhamentos ofensivos em dias consecutivos e por longos períodos, assim como a escolta a diversas colunas. Também nestas ações foram patentes a superior abnegação, o incomparável espírito de corpo, o assinalável destemor, a exímia capacidade tática e a elevada versatilidade e adaptabilidade dos militares empenhados, não só a título individual, mas sobretudo em termos coletivos.

Do distinto historial da 38.ª Companhia de Comandos sobressaem as inúmeras baixas infligidas no inimigo e o diverso material e documentação capturados, que se revelaram fundamentais para o desgaste da sua capacidade operacional e para o conhecimento da sua organização.

Pelos feitos de armas de excepcional valor, onde avultam as retumbantes vitórias alcançadas, a 38.ª Companhia de Comandos, do extinto Comando Territorial Independente da Guiné, é inteiramente merecedora de reconhecimento público pela sua brilhante atuação no cumprimento do dever, da qual resultou lustre, prestígio e honra para o Exército e para Portugal.

Lisboa, 09 de novembro de 2015.

O Chefe do Estado-Maior Do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

## V — PROTOCOLOS

### *Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Vagos*

#### 1. Preâmbulo

1. Foi estabelecido um Protocolo entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional para o quinquénio 2011-2015, que versa sobre o emprego da engenharia militar em missões de interesse público e onde é expressa a colaboração do Exército no apoio à satisfação das necessidades básicas das populações;

2. Nesse sentido, com vista à beneficiação das condições de vida e bem-estar das mesmas, vai o Exército Português, pelo Regimento de Engenharia N.º 3, atuar em proveito do Município de Vagos.

#### 2. Identificação das partes

Entre:

1. Primeiro Outorgante: O Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º 3, contribuinte n.º 600 021 610, sedado em Paramos – Espinho, adiante abreviadamente designado por RE3, representado neste ato pelo seu Comandante, Coronel de Engenharia, Fausto Manuel Vale do Couto, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército;

2. Segundo Outorgante: O Município de Vagos, pessoa coletiva n.º 506 912 833, com sede social na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, adiante abreviadamente designado por MV, representado neste ato pelo seu Presidente, Dr. Silvério Rodrigues Regalado, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo, estabelecido entre o RE3 e o MV, visa a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do município de Vagos na execução dos seguintes trabalhos:

##### **Limpeza, alargamento e regularização do leito de quatro linhas e cursos de água (14,50 km).**

2. Para a realização e bom encadeamento dos trabalhos, o RE3 e o MV acordam as seguintes normas relativas às condições de intervenção, atento ao disposto na alínea *ee*), do N.º 1 do Art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Regimento de Engenharia N.º 3**

O RE3 compromete-se a:

- a)* Constituir um Destacamento de Engenharia, constituído por pessoal e pelos equipamentos considerados necessários e adequados para a execução dos trabalhos a realizar;
- b)* Coordenar com o MV o encadeamento dos trabalhos e a definição de prioridades que permitam a melhor realização dos mesmos;
- c)* Orientar o emprego do pessoal e equipamento, sob o ponto de vista técnico, de modo a otimizar o seu rendimento;
- d)* Assegurar a administração do pessoal militar empenhado nos trabalhos, designadamente no que respeita a:
  - (1) Pagamento de vencimentos;
  - (2) Apoio do serviço de Saúde Militar, através das Unidades Militares das áreas de atuação e respetivo Hospital Militar;
- e)* Assegurar a gestão do equipamento, viaturas e restante material militar, especialmente no que respeita à manutenção do mesmo;
- f)* Fornecer todos os elementos ao MV relativamente a consumo de combustíveis, lubrificantes, sobressalentes de consumo corrente e horas/máquina realizadas na execução dos trabalhos (km/Viat percorridos);
- g)* Comunicar ao MV as condições mínimas de segurança dos materiais e equipamentos.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Obrigações do Município de Vagos**

O MV compromete-se a:

- a)* Providenciar no sentido de que seja salvaguardado o mercado de trabalho local, nomeadamente que a execução dos trabalhos pelo RE3 não interfira com os interesses das empresas do ramo na zona de intervenção;
- b)* Coordenar com o RE3 o encadeamento dos trabalhos, definindo prioridades e não proceder a quaisquer alterações, movimentação de máquinas e reparação de avarias sem prévio conhecimento e acordo do mesmo;

c) Providenciar os meios necessários à boa execução técnica dos trabalhos, de acordo com o planeamento elaborado, nomeadamente:

- (1) Libertação, em tempo oportuno, das áreas abrangidas pelos trabalhos, de forma a não afetar o ritmo dos mesmos;
- (2) Fornecimento de projetos ou outros elementos técnicos necessários à boa execução dos trabalhos;
- (3) Execução atempada de todas as obras de arte, aquedutos, bem como todos os trabalhos complementares necessários ao bom acabamento das obras;
- (4) Caso as condições geológicas da área de intervenção o venham a justificar, a execução por sua conta do desmonte de rocha com recurso a meios explosivos ou mecânicos e obtenção do respetivo licenciamento;
- (5) Garantir a regulação da circulação em condições que permitam a realização dos trabalhos em segurança;

d) Fornecer os combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento do equipamento e viaturas militares;

e) Fornecer alimentação e alojamento adequado ao pessoal empenhado nos trabalhos, incluindo até 7 (sete) formandos em estágio do Curso de Formação Profissional de Operador de Equipamento Pesado de Engenharia e providenciar instalações de forma a garantir o abrigo do equipamento;

f) Garantir, em caso de necessidade, a satisfação dos encargos decorrentes da aplicação da legislação em vigor sobre acidentes de trabalho, assegurando, em qualquer caso, a equiparação ao ramo civil de atividades desenvolvidas pelo militar na altura do acidente e tendo como base a tabela salarial do Contrato Coletivo de trabalho da referida atividade;

g) Garantir a vigilância e guarda de materiais e equipamentos fora do período laboral, tendo em atenção as condições mínimas de segurança fixadas pelo RE3, responsabilizando-se por quaisquer furtos ou atos de vandalismo praticados no equipamento;

h) Assegurar alimentação, pagamento de uma compensação homem/dia por encargos imputados aos mesmos e, se necessário, alojamento, às equipas móveis destinadas a efetuar as verificações técnicas e de manutenção do equipamento do Destacamento de Engenharia;

i) Antes do início dos trabalhos proceder à limpeza prévia da zona de intervenção, bem como o levantamento das infraestruturas existentes (saneamento e outros), responsabilizando-se por eventuais danos a terceiros que possam vir a ser causados durante a intervenção. De igual modo, deverá coordenar com as entidades competentes todos os aspetos administrativos antes do início dos trabalhos e garantir apoio técnico durante a sua execução;

j) Designar um elemento de contacto para todas as questões relativas ao desenvolvimento dos trabalhos.

#### **Cláusula 4.ª** **Encargos financeiros**

1. O MV pagará mensalmente as despesas relativas ao fornecimento de peças e sobressalentes, suscetíveis de desgaste, dos equipamentos e viaturas e dos combustíveis e óleos especiais, no caso de serem fornecidos diretamente pelo RE3;

2. O MV procederá ao pagamento de uma compensação diária aos militares envolvidos, destinada a fazer face aos encargos a suportar pelos mesmos durante a execução dos trabalhos, de acordo com o previsto pelo Decreto-Lei 119/85 de 22 de abril, conjugado com o Decreto-Lei 137/2010 de 28 de dezembro e com a Portaria 344/2009 de 03 de abril. Os montantes correspondentes serão incluídos na fatura a emitir mensalmente pelo primeiro outorgante, para posterior ressarcimento dos militares;

3. O MV liquidará mensalmente as importâncias que lhe forem apresentadas pelo RE3 relativas aos encargos com os equipamentos, destinadas a fazer face a despesas com reparação de avarias e/ou substituição de peças de grande valor orçamental, assim como as relativas aos encargos com o transporte de equipamentos e viaturas do RE3 até ao local de trabalho, bem como deste para o RE3;

4. As importâncias a liquidar pela utilização de viaturas e equipamentos serão obtidas pela multiplicação dos quilómetros/horas efetuados por cada uma das viaturas e dos equipamentos que venham a ser empenhados, pelos custos unitários referidos na alínea seguinte;

5. Os valores unitários a considerar são os seguintes:

a) Custos hora / máquina

1) Trator de Lagartas (TL)	8,10 €
2) Escavadora de Lagartas (EL)	7,60 €
3) Pá Carregadora de Rodas (CR)	7,10 €
4) Pá Carregadora de Lagartas (CL)	7,10 €
5) Moto niveladora (NV)	7,60 €
6) Auto-Dumper (AD)	7,60 €
7) Auto-Cilindro (CV)	6,10 €
8) Retro-Escavadora (RE)	6,10 €
9) Moto-Compressor (MC)	4,60 €

b) Custo por Km

1) Plataforma (PL)	2,10 €
2) Viatura Basculante (VB)	1,30 €
3) Auto-Tanque (AT)	1,10 €
4) Viatura tática ligeira (VTL)	0,55 €
5) Viatura tática média (VTM)	0,60 €

6. O MV efetuará o pagamento dos encargos referentes ao deslocamento de equipas móveis destinadas a efetuar as verificações técnicas e de manutenção do equipamento do Destacamento de Engenharia, de acordo com o previsto pelo Decreto-Lei 119/85 de 22 de abril, conjugado com o Decreto-Lei 137/2010 de 28 de dezembro e com a Portaria 344/2009 de 03 de abril. Os montantes correspondentes serão incluídos na fatura a emitir mensalmente pelo primeiro outorgante, para posterior ressarcimento dos militares.

#### **Cláusula 5.ª** **Resolução e denúncia**

1. O presente protocolo pode ser resolvido, fundamentadamente, a todo o tempo, não havendo lugar a qualquer indemnização;

2. Constitui fundamento para a resolução do presente protocolo, o respetivo incumprimento ou a existência de incidente grave que viole as regras de sã convivência e respeito mútuo entre os outorgantes;

3. Qualquer um dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, devendo para o efeito comunicá-lo ao outro outorgante com uma antecedência mínima de 60 dias, mediante carta registada, não havendo lugar a qualquer indemnização;

4. O primeiro outorgante reserva-se o direito de suspender ou resolver unilateralmente a execução do presente protocolo, mediante simples declaração e com efeitos imediatos, se o interesse público assim o exigir, sem ficar obrigado a qualquer indemnização.

#### **Cláusula 6.ª** **Disposições gerais e finais**

1. O presente protocolo pode ser alterado a qualquer momento, com a concordância das partes, através de aditamentos que, após aprovação do Chefe do Estado-Maior do Exército, serão por aqueles assinados e juntos ao mesmo, dele passando a fazer parte integrante;

2. As dúvidas, lacunas ou casos omissos resultantes de dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo, serão solucionados mediante acordo entre as partes signatárias.

#### **Cláusula 7.ª** **Vigência**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido durante a execução dos trabalhos, no corrente ano.

Feito em triplicado, ficando o 1.º outorgante através do RE3 com dois exemplares e o MV com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vagos, no dia 21 de janeiro de 2016.

Pelo 1.º Outorgante  
O Comandante do RE3  
Fausto Vale Couto  
Coronel de Engenharia

Pelo 2.º Outorgante  
O Presidente do Município  
Silvério Rodrigues Regalado  
Doutor

***Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Regimento de Infantaria N.º 13 e o Município de Vila Real***

**1. Preâmbulo**

Considerando a manifesta inexistência de espaços disponíveis, no período compreendido entre as 18:30 e as 23:30 horas, no Pavilhão dos Desportos de Vila Real e nos Pavilhões do Agrupamento de Escolas Morgado Mateus, para o desenvolvimento das diferentes atividades dos Clubes e Associações desportivas do concelho de Vila Real;

Considerando a disponibilidade por parte do Exército Português, através do Regimento de Infantaria N.º 13, das infraestruturas necessárias, adequadas e disponíveis para prática desportiva nos dias úteis das 18:30 e as 21:30 horas.

**2. Identificação das partes**

É celebrado o presente Protocolo entre:

a. O Exército Português, através do Regimento de Infantaria N.º 13, doravante designado por RI13, sito na Praça 25 de Abril, 5000-424 Vila Real, contribuinte n.º 600 021 610, neste ato representado pelo seu Comandante, Coronel de Infantaria Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, na qualidade de primeiro outorgante;

e

b. O Município de Vila Real, doravante designado por MVR, pessoa coletiva n.º 506 359 670, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, como segundo outorgante;

nos termos das cláusulas seguintes:

**3. Parte dispositiva**

**Cláusula 1.ª**  
**Objeto**

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação entre o RI13 e o MVR, no âmbito da utilização do pavilhão desportivo.

**Cláusula 2ª**  
**Obrigações do Regimento de Infantaria N.º 13**

O RI13 compromete-se a:

- a) Disponibilizar as instalações do pavilhão desportivo, em condições de utilização, nos dias úteis, das 18:30 e as 21:30 horas, a clubes e associações desportivas do concelho de Vila Real, a indicar pelo MVR;
- b) Emitir os cartões de acesso temporário à Unidade.

### **Cláusula 3.ª** **Obrigações do Município de Vila Real**

O MVR compromete-se a:

- a) Garantir a entrega, com uma antecedência de 02 (dois) dias úteis, de uma listagem de todos os elementos que necessitem ter acesso ao pavilhão desportivo, o mesmo acontecendo com aditamentos ou alterações à mesma;
- b) Garantir que todos os seus elementos mostram a sua identificação através de documento oficial de identificação e do cartão de acesso referido no n.º 2 da cláusula 2.ª, quando lhe for solicitado à entrada da Porta de Armas;
- c) Nomear um responsável, como seu representante, durante o período de utilização do pavilhão e que servirá de interlocutor com o Primeiro Outorgante sempre que necessário.

### **Cláusula 4.ª** **Encargos Financeiros**

1. O Segundo Outorgante compromete-se a suportar os encargos com as obras de manutenção a executar inicialmente no pavilhão desportivo, de modo a dotar o piso de condições para a prática desportiva com segurança.
2. Os encargos referidos no número anterior constam de anexo a este protocolo.
3. Como contrapartida do investimento inicial efetuado no equipamento, o Segundo Outorgante ficará livre de quaisquer encargos durante dois anos, a contar da data de celebração do presente protocolo.
4. Decorrido o prazo referido no número anterior e caso exista interesse dos outorgantes na renovação do presente protocolo, após a execução de um levantamento das reais despesas associadas ao funcionamento do equipamento, será definido um valor a atribuir mensalmente ao Primeiro Outorgante, de modo a ser compensado pela disponibilidade do espaço em favor dos interesses municipais, que deverá constar no protocolo, aquando da sua eventual revisão.
5. O Segundo Outorgante, através do seu responsável, compromete-se a suportar os custos de reparação causados por quaisquer danos materiais que resultem de eventual utilização incorreta que seja diretamente imputável aos seus utilizadores.

### **Cláusula 5.ª** **Regras de Segurança**

1. Os elementos constantes da listagem referida no n.º 1 da cláusula 3.ª ficam obrigados a cumprir e respeitar as normas para a utilização do pavilhão desportivo, bem como as regras que regulamentam o acesso, circulação e comportamento no interior do Regimento.
2. A circulação dos mesmos encontra-se restrita aos itinerários estabelecidos e anexos a este protocolo.
3. O Primeiro Outorgante reserva-se no direito de não permitir a entrada à porta de armas de elementos não constantes da listagem referida no n.º 1 da cláusula 3.ª e que não sejam portadores de documento de identificação.
4. Fica expressamente excluída do âmbito deste protocolo toda e qualquer responsabilidade por parte do Primeiro Outorgante sobre eventuais acidentes e suas consequências que venham a ocorrer no interior do Regimento.

### **Cláusula 6.ª** **Atividades militares**

1. O Primeiro Outorgante reserva-se no direito de alterar o horário acordado ou cancelar a utilização do pavilhão desportivo em caso de Cerimónias Militares, Exercícios Operacionais, Campeonatos Desportivos Militares, Torneios ou outras atividades do seu interesse.
2. As alterações ao horário ou o cancelamento da utilização do pavilhão desportivo terão de ser comunicadas ao Segundo Outorgante com uma antecedência de 02 (dois) dias úteis.
3. As alterações à normal frequência do pavilhão desportivo poderão ser compensadas pelo Primeiro Outorgante por igual período noutra data.

**Cláusula 7.ª**  
**Resolução e Denúncia**

Na eventualidade de resolução, denúncia ou cessação, durante o período de vigência do protocolo, não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização, designadamente a título de benfeitorias.

**Cláusula 8.ª**  
**Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

**Cláusula 9.ª**  
**Prazo de vigência**

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e é válido pelo período de 02 (dois) anos, após os quais poderá ser renovado por períodos de um ano, por acordo escrito entre as partes, depois de revisto, uma vez que neste projeto não são previstas as contrapartidas a cargo da Camara Municipal de Vila Real após os dois anos de vigência do protocolo.

Feito em duplicado, constituído por nove cláusulas e contendo cinco páginas, que irão ser assinadas e rubricadas por ambos os Outorgantes, ficando cada um dos Outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vila Real, aos 18 de janeiro de 2016.

Pelo 1.º Outorgante:

O Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13  
Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque  
Coronel de Infantaria

Pelo 2.º Outorgante:

O Presidente do Município de Vila Real  
Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos  
Engenheiro

**Anexo A**

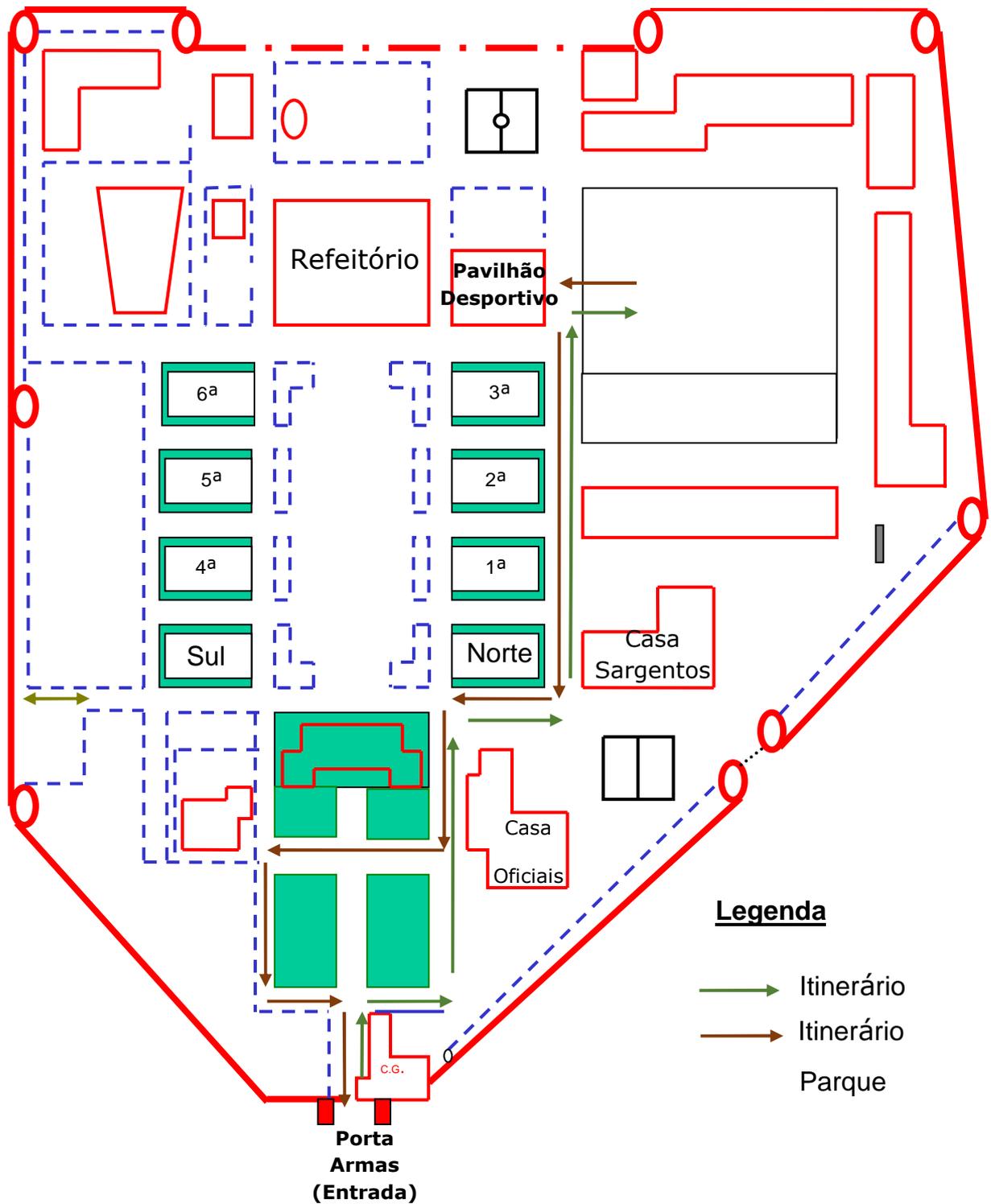
*(Descrição dos Encargos Referidos no N.º 2 da Cláusula 4.ª) ao Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Regimento de Infantaria N.º 13 e o Município de Vila Real*

Cap	Designação dos trabalhos	Un	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Afagar, polir, aplicação de pinturas (marcação de campos), tapa poros, primário e verniz tipo "durocin" da CIN, nas demãos consideradas necessárias da totalidade do pavimento em madeira existente.	m2	840,00	11,50€	9.660,00€
2	Manutenção e Reparação das janelas do pavilhão desportivo				950,00€
<b>Total s/ IVA</b>					<b>10.610,00€</b>
<b>Total à taxa de 6% de IVA</b>					<b>11.246,60€*1</b>

\*1- Neste valor não está incluída mão-de-obra de pessoal afeto ao Município de Vila Real, o qual irá executar as tarefas previstas na empreitada.

### Anexo B

*(Itinerários em que é permitida a circulação dos elementos do Segundo Outorgante) ao Protocolo de Colaboração entre o Exército Português – Regimento de Infantaria N.º 13 e o Município de Vila Real*



## *Protocolo de Cooperação entre o Exército Português e a Associação de Comandos*

### **Preâmbulo**

Considerando que,

A Associação de Comandos, fundada em 14 de novembro de 1975, é uma organização não-governamental, com a natureza de pessoa coletiva de direito privado, de caráter associativo e sem fins lucrativos e prosseguindo os objetivos consignados nos seus Estatutos e que durará por tempo indeterminado, é considerada como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública desde 2003 e é Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique;

A Associação de Comandos, enquanto instituição de reconhecido interesse cultural, tratando os assuntos técnico-militares bem como os mais relevantes acontecimentos da História Nacional, é detentora de um vasto património bibliográfico e documental;

O espólio acumulado pela Associação de Comandos é de grande interesse patrimonial, pelo que a sua preservação e divulgação se reveste da maior importância para os investigadores, estudiosos e para a população em geral;

A Biblioteca do Exército é um Órgão do Exército, na dependência da Direção de História e Cultura Militar, constitui-se como uma biblioteca pública especializada na área histórico-militar e disponibiliza, através da Biblioteca Digital do Exército (BDE), conteúdos com origem em publicações impressas;

A Biblioteca Digital do Exército integra o Registo Nacional de Objetos Digitais (RNOD) na dependência da Biblioteca Nacional de Portugal e o Portal Europeu da Cultura (EUROPEANA), através dos quais disponibiliza conteúdos digitais, contribuindo para valorização do património bibliográfico nacional e para a divulgação da Língua Portuguesa;

A Biblioteca do Exército detém os meios necessários para disponibilizar a coleção digital da Revista “Mama Sume”, através da Biblioteca Digital do Exército.

### **Identificação das partes**

Entre:

a. O Exército Português, com o NIF n.º 600 021 610, com sede em Lisboa, representado neste ato pelo Diretor da Biblioteca do Exército, Coronel Mário Jorge Freire da Silva, adiante designado por primeiro outorgante;

b. A Associação de Comandos, pessoa coletiva n.º 501 082 875, com sede em Lisboa, na Avenida Duque de Avila, n.º. 124 - 4.º. Esq.º, representada neste ato pelo seu Presidente da Direção Nacional, José Ângelo Lobo do Amaral, adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

O presente Protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre o Exército e a Associação de Comandos, no domínio da digitalização da coleção de fotografia, da coleção impressa de revistas “Mama Sume” e de publicações editadas ou patrocinadas pela Associação, do armazenamento e preservação da coleção digital resultante, assim como da sua disponibilização através da Biblioteca Digital do Exército e de outras plataformas digitais que esta Biblioteca integra, designadamente o Registo Nacional de Objetos Digitais na dependência da Biblioteca Nacional de Portugal e o Portal Europeu da Cultura (EUROPEANA).

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Primeiro Outorgante**

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

a. Efetuar a descrição bibliográfica da coleção de fotografia, da coleção impressa de revistas “Mama Sume” e de publicações editadas ou patrocinadas pela Associação de Comandos;

- b. Digitalizar a coleção fotográfica, as revistas e as publicações mencionadas na alínea anterior;
- c. Promover o armazenamento e preservação dos objetos digitais resultantes, em formato TIFF, a 300 dpi;
- d. Disponibilizar a coleção digital das revistas e publicações em formato Pdf e das fotografias em Jpeg, através da Biblioteca Digital do Exército;
- e. Disponibilizar a coleção digital através das plataformas digitais que a BDE integra designadamente o RNOD e a EUROPEANA;
- f. Assegurar a migração da coleção digital para o servidor da Associação de Comandos.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Obrigações do Segundo Outorgante**

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- a. Facultar o acesso à coleção de fotografia, à coleção impressa de revistas “Mama Sume” e de publicações editadas ou patrocinadas pela Associação de Comandos (listagem em anexo);
- b. Garantir que as fotografias, as publicações, as revistas e os artigos nela incluídos estão isentos de direitos de autor, direitos de propriedade intelectual, direitos de edição e direitos conexos, permitindo assim que a coleção digital seja disponibilizada na Web, em texto integral;
- c. Autorizar a disponibilização da digitalização, da coleção de fotografia, da coleção impressa de revistas “Mama Sume” e das publicações, através da Biblioteca Digital do Exército e de outras plataformas digitais que a Biblioteca integra designadamente do RNOD e da EUROPEANA;
- d. Apoiar o trabalho de descrição da coleção de fotografia;
- e. Divulgar o projeto de digitalização e a coleção digital de fotografia, da revista “Mama Sume” e das publicações.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Disposições Gerais**

1. O presente Protocolo só poderá ser alterado por acordo escrito entre as partes;
2. As dúvidas e omissões relacionadas com a interpretação e aplicação do presente protocolo serão solucionadas mediante acordo entre as partes signatárias.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Obrigações comuns**

Os outorgantes obrigam-se a cumprir os compromissos decorrentes do presente protocolo, salvo motivo justificativo que deve ser comunicado reciprocamente e por escrito, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a ocorrência.

### **Cláusula 6.ª**

#### **Encargos Financeiros**

As partes asseguram os respetivos encargos financeiros decorrentes da execução do presente protocolo.

### **Cláusula 7.ª**

#### **Vigência e Entrada em vigor**

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, tem a duração de um ano, sendo automática e sucessivamente renovado, salvo denúncia por qualquer das partes, com a antecedência mínima de um mês, mediante carta registada;

2. Em caso de não renovação ou denúncia deste Protocolo, a Biblioteca do Exército assume a responsabilidade de remover, da BDE, a coleção digital da revista “Mama Sume”, as publicações e a coleção digital de fotografia, não conferindo o direito ao pagamento de qualquer indemnização.

Feito em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

Pelo primeiro outorgante,	Pelo segundo outorgante,
O Diretor da Biblioteca do Exército	O Presidente da Direção Nacional da Associação de Comandos
Mário Jorge Freire da Silva	José Ângelo Lobo do Amaral
Coronel de Infantaria	Doutor

## VI — COMISSÕES

### *Prorrogação de Atividade da “Comissão para o Estudo das Campanhas De África” (CECA) para o Triénio 2016, 2017 e 2018*

#### 1. Despacho

“Por despacho de 10 de fevereiro de 2016 do Exmo. Gen CEME em exercício de funções foi aprovada a proposta n.º 01/16 – GabDHCM”.

#### 2. Transcrição da Proposta

“Prorrogar a existência da CECA, no mínimo até 31 de dezembro de 2018 com vista a permitir a conclusão dos trabalhos em curso, ter capacidade de utilizar os meios humanos e materiais do Exército de acordo com as suas possibilidades, iniciar as obras indicadas em 2.b. e as listadas em 2.c. da presente proposta”.

#### 3. Ponto 2 - Situação Particular (transcrição)

- a. Trabalhos em Vias de acabamento:
  1. Aspectos da atividade Operacional da Guiné, (três livros) concluído e para lançamento em 2016;
  2. Engenharia nas Campanhas, em finalização;
  3. Intendência nas Campanhas, na fase de revisão geral - livros 1, 2 e 3;
  4. O Serviço de Material nas Campanhas, em finalização.
- b. Trabalhos em / para Elaboração
  1. Fichas das Unidades de Angola - Tomo I Livro 2, conclusão demorada;
  2. As Transmissões nas Campanhas;
  3. Comandantes e Chefes;
  4. Comandos - Tomo II Companhias em Angola, Tomo III Companhias na Guiné, Tomo IV Companhias em Moçambique.
- c. Futuramente, para cumprimento da missão atribuída que se supõe não ser esgotável nos anos próximos, a CECA, julga que devera tratar aspetos essenciais do Exército em África tais como:
  1. As Tropas Especiais;
  2. As Unidades da Guarnição Normal;

3. O Serviço de Saúde;
4. A Ação Psicológica.

#### 4. Anexo B à Proposta n.º 01/16 do GabDHCM

- a. Relação do pessoal que constitui a Comissão para o Estudo das Campanhas de África

POSTO	NIM	NOME
MGen Ref	50989011	Henrique António do Nascimento Garcia
Cor Inf Ref	50990511	José da Câmara Vaz Serra
Cor Cav Ref	50434211	Henrique António Costa de Sousa
Cor Eng Ref	45510161	Carlos Cardoso Alves
Cor Eng Ref	04636063	Armando António Azenha Cação
Cor AdMil Ref	09119565	Jose Carlos Assunção Teixeira
Cor Inf Ref	80000370	Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez
SMor Inf Ref	60245367	Rui Jaime Domingues Fonseca
Aux Adm	91006303	Fernando Eurico Hernandez Gonçalves

- b. Colocado na DHCM e em apoio para a Comissão para o Estudo das Campanhas de África

Cor Art Res	02586675	Carlos Manuel Terron da Silva Videira
-------------	----------	---------------------------------------

O Chefe de Gabinete

Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes  
Coronel de Infantaria

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 02/29 DE FEVEREIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 18 de dezembro de 2015 foi condecorado com a Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, Grau Grã-Cruz, o TGen (50974311) **Vasco Joaquim Rocha Vieira**.

(Alvará (extrato) n.º 03/16, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 15, 22jan16)

Por alvará de 12 de janeiro de 2016 foi condecorado com a Ordem Militar de Cristo, Grau Grã-Cruz, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**.

(Alvará (extrato) n.º 06/16, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 20, 29jan16)

Por alvará de 20 de setembro de 2001 foi condecorado com a Ordem do Infante D. Henrique, Grau Grande-Colar, o TGen (50974311) **Vasco Joaquim Rocha Vieira**.

(Alvará (extrato) n.º 07/16, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 21, 01fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (09026475) José de Jesus da Silva.

(Despacho 15dec15)

MGen (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira;  
MGen (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

(Despacho 05jan16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**.

(Despacho n.º 519/16, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 08, 13jan16)

Manda o Chefe do Estado-Maior condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva;  
Cor Inf (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe;  
Cor Cav (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

(Despacho 11dec15)

Cor Tir Art (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa;  
Cor Inf (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

(Despacho 16dec15)

Por alvará de 20 de setembro de 2001, o Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao SCh Tm (17839586) **António Luís Antunes de Carvalho** a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre.

(Alvará (extrato) n.º 1 077/16, DR, 2.ª Série, n.º 21, 01fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SMor AdMil (00107082) **Inocêncio Soares Dias**.

(Despacho 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**.

(Despacho 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o TCor AdMil (00453481) **Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado**.

(Despacho 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea b), 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Maj Inf (03737994) **César Miguel Santinho Garcia**.

(Despacho 22dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Cap Inf GNR (1991061) **António Pedro Batista Marcelino da Silva**.

(Despacho 21dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Inf	GNR (1856169)	José Manuel Rodrigues Ferreira;
SAj	Mat	(05035689)	João Paulo Moreira Martins;
SAj	Art	(06383389)	Paulo Joaquim Liliu Talhinhas;
1Sarg	Eng	(14981597)	Jorge Manuel da Silva Frazão.

(Despacho 21dec15)

O Presidente da República, Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, decreta, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março — Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, o seguinte:

É concedido ao Gen (50990211) **António dos Santos Ramalho Eanes**, de nacionalidade Portuguesa, a Ordem da Liberdade, Grau de Grande-Colar.

(Decreto PR n.º 132-B/15, DR, 1.ª Série, n.º 247, 18dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º, do n.º 3 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**.

(Despacho 22dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	AdMil	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo;
TCor	Inf	(05309590)	Joaquim António Teixeira Barreira;
TCor	Inf	(00354487)	Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano;
Maj	Mat	(03582492)	João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
Maj	Art	(38670891)	Luís Miguel Claro Sardinha;
Maj	AdMil	(36931292)	Artur Manuel Vieira Saraiva.

(Despacho 06nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Inf	(07372597)	Daniel Filipe Dias Inça;
-----	-----	------------	--------------------------

Cap	Tm	(09189699)	Paulo Jorge de Matos Maia Veludo Margarido;
Cap	AdMil	(18225602)	Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
Cap	AdMil GNR	(2020033)	Nuno Miguel Sousa Teixeira.

(Despacho 06nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, os seguintes militares:

Cap	Cav	(10064996)	Tiago Filipe Parreira Pires;
Ten	Inf	(19957601)	Bruno Daniel de Oliveira Caravana;
Ten	Cav	(14054704)	João Filipe Sousa Veiga Carvalho;
Ten	Cav	(13220102)	Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues.

(Despacho 11dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Art	(07236684)	Luís Manuel Pinto Esteves;
SCh	SGE	(16774186)	Carlos Manuel Mirrado Claudino;
SAj	Inf	(15805787)	José António dos Santos Faustino Rebelo;
SAj	Eng	(06590588)	António Manuel Constantino Rato;
SAj	Inf	(18107390)	Sérgio Filipe Vasques Nunes;
SAj	AdMil	(20552692)	Carla Manuela da Cunha Barbosa;
SAj	AdMil	(10796892)	Paulo Jorge Lopes Mendes;
SAj	SGE	(15275691)	Paulo Alexandre de Oliveira Vergara Perez;
SAj	SGE	(03240692)	Carlos António dos Santos Godinho;
1Sarg	Inf	(03950303)	José António Teixeira Mesquita;
1Sarg	Cav	(07074195)	Gonçalo Miguel Lameiras Ramos;
1Sarg	Mat	(26877493)	Pedro Alexandre Pereira da Silva.

(Despacho 06nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

SAj	Cav	(12907988)	José Fernando Teixeira Pinheiro;
1Sarg	PesSecr	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro.

(Despacho 11dec15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Tm	(09304085)	José Augusto dos Santos Rodrigues;
Cor	Cav	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso;
TCor	Tm	(13847087)	Paulo Fernando Viegas Nunes;

TCor	Cav	(05908888)	Paulo Jorge Lopes da Silva;
TCor	Inf	(06194686)	Raúl José Felisberto Matias;
TCor	Inf	(15059788)	Luís Miguel Afonso Calmeiro;
TCor	Art	(02139187)	João Manuel Serra David;
TCor	Tm	(17649887)	Vítor Manuel Pires Terras;
TCor	Inf	(09769587)	Luís António Godinho Rato;
TCor	Inf	(14194888)	António José Machado Marracho;
TCor	Inf	(03356486)	Fernando José Lima Alves;
TCor	Art	(02577085)	Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda;
TCor	AdMil	(11963186)	António Almeida da Silva;
TCor	Inf	(19392687)	António José Marçal de Sousa;
TCor	Med	(02679388)	Henrique António Gonçalves de Oliveira;
TCor	Inf	(01025687)	Miguel André Chaves de Beir;
Maj	TManMat	(11379485)	José Maria Sendas Vaz;
SMor	Tm	(01088184)	José Manuel dos Santos Inácio;
SCh	AdMil	(09950285)	Albino Jerónimo de Almeida Dias;
SCh	Art	(17952085)	Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;
SCh	Inf	(18902485)	António Manuel Janelas Ferreira;
SCh	Eng	(10301386)	Paulo Jorge Barata Mendes;
SCh	Inf	(07716085)	Francisco Fernando Borrvalho Morgado;
SCh	Art	(12253785)	António Augusto Prates Rosado;
SCh	Art	(02380885)	Paulo Renato Evangelista Matos;
SCh	Art	(04370785)	Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos;
SCh	Cav	(05479985)	Manuel Dantas Pereira;
SCh	Mat	(00257885)	Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
SCh	Mat	(06042082)	Vítor Manuel Gomes Antunes;
SCh	SGE	(19276685)	Rui Manuel Silva Lopes;
SCh	Inf	(12057585)	Abel José Ramos Roque;
SCh	Mat	(16097886)	Luís Alberto Vieira Leal;
SCh	SGE	(02519385)	António Carlos Sardinha Teodósio;
SCh	Tm	(08896285)	Eusébio Fernandes Ferreira;
SCh	Tm	(08440085)	Vítor Luís Tavira Catela Geitoeira;
SCh	Med	(11452085)	Fernando Nuno Martinho Martins;
SCh	Mat	(08398185)	Luís Fernandes Moraes;
SCh	Mat	(08416784)	Eusébio Jácome Martins;
SCh	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva;
SAj	Mat	(04303984)	Jorge António Prata Geraldês;
SAj	Inf	(08814985)	Alberto Pinto Guedes;
1Sarg	Aman	(08351178)	José João Azevedo Rebelo.

(Despacho 18jan16)

Cor	Inf	GNR	(1870004)	Carlos Alberto dos Santos Alves;
Cor	AdMil	GNR	(1870019)	Vítor Manuel Pereira Judícibus;
Cor	Inf	GNR	(1870180)	Filipe Manuel Faria Pessoa;
Cor	Inf	GNR	(1876011)	João Manuel da Conceição de Oliveira;
Cor	Inf	GNR	(1880559)	Carlos Alberto Nunes da Costa Pinto;
TCor	Inf	GNR	(1890739)	Paulo Fernando Violante de Oliveira;
TCor	Cav	GNR	(1900454)	Luís filipe Soares dos Santos Correia;
TCor	Inf	GNR	(1876014)	Manuel Henrique Cardoso Farinha;
TCor	Inf	GNR	(1880558)	José Carlos Fernandes Gonçalves;
SMor	Inf	GNR	(1870159)	Feliciano Manuel Buinho Alves;
SCh	Inf	GNR	(1870083)	João Manuel Pimenta Val-da-Rã;
SCh	AdMil	GNR	(1870117)	Abílio Correia Fernandes;
SCh	Inf	GNR	(1870154)	Amândio Rodrigues Ramos;
SCh	Inf	GNR	(1870221)	Rui Godinho Cajada;
SCh	Inf	GNR	(1880202)	Eduardo de Jesus Bossa Bandeiras;

SCh	Inf	GNR	(1860158)	Domingos António Rodrigues Lourenço;
SCh	AdMil	GNR	(1860470)	António Alberto de Oliveira Rodrigues;
SCh	Inf	GNR	(1880034)	Joaquim Ricardo Sequeira Damião;
CbMor	Inf	GNR	(1860324)	Mário José Martins de Almeida;
CbMor	Inf	GNR	(1860476)	João Carlos Fernandes Rua;
CbCh	Inf	GNR	(1866107)	Raúl Garcia Martins;
CbCh	Inf	GNR	(1870167)	Júlio Fernando Leite da Costa;
Cb	Cav	GNR	(1870270)	José António Lopes Castro;
Cb	Inf	GNR	(1866052)	Manuel Joaquim Noronha Ginete;
Cb	Inf	GNR	(1860139)	Luís Manuel Leitão Canhoto;
Cb	Inf	GNR	(1860144)	Álvaro José da Silva Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1860213)	Joaquim Esteves Bárbara;
Cb	Inf	GNR	(1860219)	António José Duarte Bento;
Cb	Inf	GNR	(1860220)	Jorge Paulo Pinto Gomes;
Cb	Inf	GNR	(1860260)	José Carlos Alves Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1860375)	João Manuel Martins Rosa;
Cb	Inf	GNR	(1860417)	António Manuel Matias Bizarro;
Cb	Inf	GNR	(1860482)	João manuel Custódio Teixeira;
Cb	Inf	GNR	(1860532)	Jorge Manuel Esteves Barroso;
Cb	Inf	GNR	(1860558)	Joaquim Manuel Geirinhas Valente;
Cb	Inf	GNR	(1866167)	Horácio Catarro Salvado;
Cb	Inf	GNR	(1866190)	José Alberto Lopes Pereira Biqueira;
Cb	Inf	GNR	(1870029)	João Manuel de Almeida Cavalheiro;
Cb	Inf	GNR	(1870080)	António José de Almeida Tôco;
Cb	Inf	GNR	(1870093)	Armindo da Piedade Lourenço;
Cb	Inf	GNR	(1870260)	José Manuel Mendes Pereira Gomes Lourenço;
Cb	Inf	GNR	(1876184)	Veríssimo Barata Rodrigues.

(Despacho 16dec15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Art	(38452993)	Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento;
Maj	Tm	(20658893)	Paulo da Silva Santos;
Cap	Inf	(19697899)	Jorge Emanuel Ferreira Louro;
Cap	Art	(19434299)	Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
Cap	Tm	(10424798)	Pedro Miguel Martins Grifo;
Cap	AdMil	(07685399)	Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
Cap	AdMil	(10291699)	Tiago Miguel Marques Vilela da Costa;
Cap	Inf	(01369400)	Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
Cap	Inf	(19363200)	Carlos Jorge Oliveira Antunes;
Cap	Art	(10720000)	Albino José Pinheiro de Jesus;
Cap	Art	(02386300)	Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
Cap	Cav	(19771900)	Samuel de Freitas Gomes;
Cap	Eng	(02136999)	Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal;
Cap	AdMil	(02371699)	Sérgio Américo Fernandes Enes;
Cap	AdMil	(00895897)	António José Rodrigues Monteiro;
1Sarg	Tm	(01508298)	Filipe Miguel da Costa Oliveira da Fonseca;
1Sarg	Art	(06172596)	António Manuel Matias Gonçalves;
1Sarg	Tm	(04325097)	João Carlos Rebelo Alves;
1Sarg	Mat	(05962498)	Leandro Miguel Pedroso Calvete;
1Sarg	Mat	(18241494)	Pedro Miguel Ferrão Barreiros;
1Sarg	PesSecr	(10576499)	Bruno da Conceição Benigno Lopes;

1Sarg Trans (14341898) Duarte Sandro Azenha Rama;  
 1Sarg Inf (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves;  
 1Sarg Art (03920300) José Luís dos Santos de Barros;  
 1Sarg Tm (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque;  
 1Sarg Mat (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira;  
 1Sarg Mat (07341598) Filipe Miguel Soares de Almeida;  
 1Sarg Tm (00392296) Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves.

(Despacho 16dec15)

Cap Med (17731200) Artur Jorge Ramos Furet;  
 Cap AdMil (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;  
 1Sarg Med (05900599) Tânia Sofia Andrade Beja;  
 1Sarg Inf (04492798) José Marco Teixeira da Silva;  
 1Sarg Inf (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá;  
 1Sarg AdMil (09739698) Gilberto Rodrigues Pinto.

(Despacho 18jan16)

2Sarg Cav GNR (2000874) Nuno Miguel Pimentel dos Santos;  
 Cb Tm GNR (2000514) Hugo Miguel Lavajo Fernandes.

(Despacho 16dec15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten Tm (08323210) Nuno Miguel dos Santos Marques;  
 Ten Mat (04800109) Rui Filipe da Silva Fonte-Boa;  
 Ten Mat (01990810) Daniel Filipe Fernandes Marques;  
 Ten Inf (08723010) Miguel Lopes da Cruz de Barros Sobrinho;  
 Ten Art (01480711) João Nuno Rocado Cardoso Pina;  
 Ten Art (01347811) João Gonçalo Curado Nogueira;  
 Ten Art (11197709) Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas;  
 Ten Art (00135510) Diogo Marques Fortes;  
 Ten Art (07275810) Ricardo Manuel Galveias Martins;  
 Ten Cav (17304610) Miguel Ferreira da Fonseca;  
 Ten Cav (02707911) João Miguel Rei Mateus;  
 Ten Cav (15223911) Fábio Emanuel Soares Almeida;  
 Ten Cav (07035911) Nuno Filipe Oliveira Barreira;  
 Ten Cav (04674709) Daniel Santos Nascimento Jesus;  
 Ten Cav (14472611) Mariana Couto Pereira da Silva;  
 Ten Cav (16604909) Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes;  
 Ten Cav (06920710) Dinis André Bastos Costa Pereira;  
 Ten AdMil (02464611) André Filipe Marques Moreira;  
 Ten AdMil (15800511) Fernando Heitor da Silva Borda D'Água;  
 Ten AdMil (10918011) Rosalinda da Silva Canão;  
 Ten AdMil (05102511) André Corga Morais Coutinho;  
 Alf Cav (17917405) Fernando Chalana Azevedo Fernandes;  
 Alf Cav (01237706) João Miguel Andrade Barbosa da Silva;  
 Alf Cav (14913210) David Machado Gomes;  
 Alf AdMil (02673509) Diogo Marques Coelho;  
 1Sarg Tm (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino;  
 1Sarg Tm (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro;

1Sarg	Inf	(11309104)	João Borges Monteiro de Jesus;
1Sarg	Inf	(04153704)	Manuel António Teixeira Gonçalves;
1Sarg	Inf	(10083603)	Artur Jorge Fernandes de Oliveira;
1Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá;
1Sarg	Cav	(14355411)	João Pedro Piteira Cheira;
1Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva;
1Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro dos Santos;
2Sarg	Inf	(13541611)	Rui Miguel Fernandes Duarte de Figueiredo Carvalho;
2Sarg	Inf	(17945206)	Cláudio Nuno Ramos Soares;
2Sarg	Cav	(01203005)	Carlos Miguel Vinhas Tracanas;
2Sarg	Tm	(11009806)	José Nuno Fernandes Veiga;
2Sarg	Med	(00330101)	Luís Filipe Nogueira da Silva;
2Sarg	Mat	(13011011)	Vasco Almeida Pinto;
2Sarg	Inf	(16724911)	Luís Miguel Fernandes Portela;
2Sarg	Inf	(15263606)	Rui Filipe de Abreu dos Santos;
2Sarg	Inf	(06171610)	Ricardo Miguel Antunes dos Santos;
2Sarg	Tm	(09298306)	Paulo Jorge Pereira Loureiro dos Santos;
2Sarg	Mat	(18801209)	Hélder Ricardo Campos Vieira;
2Sarg	Mat	(01563404)	Pedro Filipe Batista dos Santos.

(Despacho 11dec15)

Alf	Inf	(09058006)	Ruben José Gomes Cantante;
Alf	Inf	(18820306)	Tiago Henriques de Oliveira;
Alf	Inf	(03221910)	Bruno Miguel Serra de Figueiredo;
Alf	Art	(17222809)	Ricardo Manuel Ribeiro Pereira;
1Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
2Sarg	Mat	(06151110)	Daniel da Silva Azevedo;
2Sarg	Mat	(00372309)	Gonçalo Pedro Miguel Botelho;
2Sarg	Cav	(00330110)	David Brito Ribeiro;
2Sarg	Tm	(05824710)	Gil Freire de Castro;
2Sarg	Mat	(17413510)	José Manuel Duarte Figueiredo;
2Sarg	Mat	(02544305)	Manuel José Paulino Monteiro Ferreira.

(Despacho 18jan16)

Condecorado com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira**, “Bélgica 2014-15”.

(Despacho 06jan16)

### Louvores

Louvo o MGen (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva** pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Adjunto do Comando das Forças Terrestres (CFT) durante os últimos dois anos.

Tendo a incumbência delegada de coordenar o emprego das Forças de Apoio Geral rapidamente impôs uma forte dinâmica nas respetivas unidades operacionais, nomeadamente de Engenharia, Polícia do Exército, Apoio Militar de Emergência e Centro de Segurança e Informações Militares, conseguindo excelentes resultados no apoio real aos exercícios e ações de formação, bem como na coordenação das outras missões de apoio à população, nomeadamente nos Planos Lira e Faunos, onde mercê do seu esclarecido e excecional zelo, resultou sempre uma notável cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e outros organismos do estado a Forças de Segurança.

No âmbito das suas funções importa realçar das suas excepcionais qualidades militares, a elevada capacidade de planeamento e direção, a lealdade e sentido de disciplina bem como o invulgar sentido de missão, colocados na execução do processo de transferência inerentes à operacionalização do novo Dispositivo do Exército, com ênfase na transferência do Regimento de Engenharia da Pontinha para Tancos, e do Regimento de Lanceiros e Comando das Forças Terrestres para a Amadora, onde com pragmatismo e capacidade de gerar sinergias, foi fundamental para o sucesso destas difíceis tarefas dentro dum calendário exigente.

Na vertente do treino operacional, salientou-se ainda como Diretor do Exercício *ORION 15*, onde desde a fase planeamento a sobretudo na fase de execução na região de Santa Margarida Tancos, conseguiu interpretar a orientação superior no sentido de avaliar e certificar toda a componente operacional a disponibilizar pelo Exército para ser empregue no plano externo, sendo a sua direção decisiva para os excelentes objetivos alcançados que culminaram com a eficiência e eficácia, para um elevado desempenho destas forças certificadas no Exercício Internacional *TRIDENT JUNCTURE 15*.

Oficial General de forte e vincada personalidade sempre norteada pelos princípios da honra, que pratica em elevado grau no exercício do comando, afirmando-se pelo exemplo, frontalidade e coragem moral, com excepcional disponibilidade para servir em quaisquer circunstâncias, revelou-se um extraordinário apoio para a ação de Comando do Tenente-General CFT, devendo os serviços praticados, donde resultaram honra a lustre para o Comando das Forças Terrestres e para o Exército, serem classificados como excepcionais, relevantes e muito distintos.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército como titular do cargo de Diretor de Finanças, cargo que desempenhou na situação de reserva na efetividade de serviço desde outubro de 2013. O Major-General Jesus da Silva confirmou, ao longo deste período superior a dois anos, a total afirmação das suas altas qualidades morais e militares que demonstrou ao longo de uma brilhante carreira em que estiveram sempre presentes um insuperável apuro profissional e um inexecedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente inteligente e culto são-lhe reconhecidos invulgares dotes de caráter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, o inexecedível zelo, a extraordinária generosidade, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem.

Este singular conjunto de qualidades, que constituiu o cerne da excelência dos seus serviços ao longo da sua carreira, foi, mais uma vez, comprovado durante o desempenho das suas funções na Direção de Finanças pautado por uma insuperável competência técnico-profissional, consolidada por desempenhos de elevado profissionalismo, pragmatismo e manifesta dignidade que lhe mereceram a maior consideração dos seus subordinados, dos seus pares, do comando do Exército e das instituições que com ele tiveram a oportunidade de se relacionar.

Extraordinariamente competente, confirmou ser possuidor de elevadas qualificações para a função, invulgar capacidade de trabalho, uma excelente formação cultural e uma superior craveira intelectual bem expressas na proficiência e liderança demonstradas na procura das soluções mais adequadas para os, bastas vezes, complexos desafios e problemas que foram surgindo, numa área de grande sensibilidade e de enorme responsabilidade como é a área da administração dos recursos financeiros.

Importa referir como elementos de grande importância na sua atuação, os seguintes: a criação, desenvolvimento e monitorização de importantes canais institucionais na área financeira, mormente com a Direção Geral do Orçamento e com a Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional, facto que tem contribuído muito significativamente para agilizar a resolução de questões frequentemente complexas que caracterizam, genericamente, a execução orçamental, o aprofundamento e a operacionalização do Sistema de Informação de Gestão (SIG) na atividade financeira do Exército, dando resposta plena aos requisitos legais enquadrantes, com reflexo direto na imagem de eficiência do Exército nos âmbitos da elaboração, execução e controlo orçamental, do cumprimento das obrigações fiscais e declarativas do Exército e da prestação de informação a entidades externas; a constante procura da otimização organizacional da Direção de Finanças, no sentido de melhor a adaptar as mudanças, de caráter estrutural, a montante e assegurando a manutenção de elevados índices na capacidade de resposta e na qualidade da informação prestada às entidades que a solicitavam; um controlo extraordinariamente eficaz, rigoroso e sólido da execução orçamental do Exército, habilitando desta forma as melhores e mais adequadas decisões ao Comando do Exército.

Terminado que está o desempenho do cargo de Diretor de Finanças, que exerceu com a elevação e a competência que foram apanágio da sua vida militar, encerra uma carreira intensamente vivida, norteadas pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Jesus da Silva deixa a efetividade de serviço, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, plenamente confirmadas neste período, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

15 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**, pela forma extraordinariamente devotada, responsável, esclarecida e muito eficiente como serviu o Exército durante, aproximadamente, trinta e nove anos de serviço efetivo, com total afirmação das suas singulares qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcusável apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente esclarecido e culto são-lhe reconhecidos, desde muito cedo na sua carreira, superiores dotes de inteligência e de caráter, de onde se destacam a impar capacidade de análise e de síntese, a inequívoca e inquestionável lealdade, o inexcusável zelo, a extraordinária generosidade, a conduta ética irrepreensível e um grande espírito de justiça e camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a sua brilhante e preenchida carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Como Oficial Subalterno e Capitão, serviu na Escola Prática de Transmissões, na Direção da Arma de Transmissões e no Depósito Geral de Material de Transmissões. Na Escola Prática de Transmissões, distinguiu-se pela forma exemplar como desempenhou os cargos de Oficial de Segurança, de Adjunto da Secção de Operações e Informações e de Comandante da 2.ª Companhia de Instrução (2.ª CI), cargo que assumiu após a frequência do curso de “*Signal Officer Basic*” nos Estados Unidos da América. Neste período distinguiu-se pelas suas notáveis qualidades de comando e chefia, pelo extraordinário sentido de humanidade, pelo inultrapassável aprumo e pela conduta exemplar que o definiram como um excelente condutor de homens. No Depósito Geral de Material de Transmissões salientou-se pela forma muito meritória como desempenhou o cargo de comandante da Companhia de Comando e Serviços (CCS) e as funções, de âmbito técnico-profissional, que lhe foram confiadas na Divisão de Estudos e Projetos. Em ambas estas missões, sublinha-se a forma exemplar como cumpriu as diferentes tarefas que lhe foram cometidas, com particular incidência no elevado sentido de justiça e de compreensão que sempre aplicou na análise dos problemas que se colocavam aos elementos da CCS e na atitude pedagógica que sempre caracterizou a sua ação. Importa ainda referir, neste período, a forma competente, dedicada e digna de realce como desenvolveu os vários estudos em que esteve envolvido, com particular incidência no âmbito da compatibilidade entre equipamentos rádio em uso no Exército e no desenvolvimento de soluções técnicas para os equipamentos em cujo desenvolvimento estiveram envolvidos oficiais da Arma de Transmissões como sejam o E/R PRC 501 e o VRC-301.

Como Oficial Superior e no posto de Major deve salientar-se a forma muito competente, dedicada e esclarecida como veio a desempenhar as tarefas docentes que lhe foram cometidas no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), estabelecimento onde serviu durante um período muito significativo da sua muito preenchida carreira militar. Neste instituto desempenhou funções, numa primeira fase, no âmbito da Secção de Ensino de Tática, abordando não só as matérias relacionadas com a área específica da Técnica da Arma de Transmissões mas também as da Tática Aplicada. Nestas tarefas docentes veio a confirmar as suas superiores capacidades pela qualidade do trabalho realizado, pela grande capacidade de organização e método e pela sua natural vocação para o ensino, fatores que foram amplamente elogiados e sublinhados durante a sua permanência em funções docentes.

Já como Tenente-Coronel mereceu, uma vez mais, rasgados elogios pela profunda cultura geral, elevada craveira intelectual, permanente disponibilidade e dedicação que colocou ao serviço dos seus alunos durante o desempenho das funções de professor de Geopolítica e Geoestratégia do IAEM. Neste período foram-lhe enaltecidos a solidez de conhecimentos, a seriedade e profissionalismo que sempre emprestou à sua preparação e o entusiasmo contagiante com que desempenhou as suas tarefas docentes, que beneficiaram largamente do seu invulgar poder de comunicação e da sua superior capacidade de

trabalho. Ainda neste posto devem também ser sublinhadas as suas funções como 2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões, nas quais veio a renovar a demonstração das suas ímpares aptidões e o cargo de *Staff Officer Analyst, Joint Operations Center J2 Cell Chief e Intel Production Branch Chief*, no *Joint Headquarters Southwest*, em Madrid, onde desenvolveu um excelente trabalho tanto na área de *Intel Focus*, através da realização de numerosos estudos, trabalhos e conferencias especializadas, como na vertente de exercícios onde desempenhou, sempre com elevada competência, zelo e dedicação, as tarefas que lhe foram cometidas.

Após a sua promoção ao posto de Coronel foi nomeado para as prestigiantes funções de Adjunto do General-Chefe do Estado-Maior do Exército, que desempenhou com particular brilhantismo, merecendo os mais rasgados elogios por parte do Comandante do Exército que lhe sublinhou a apurada capacidade de análise e síntese, a inteligência, a perspicácia e a superior capacidade de trabalho e ecletismo, capacidades que, aliadas ao profundo conhecimento da instituição e às suas notáveis qualidades militares, lhe auguraram a competência para o desempenho de cargos de maior responsabilidade. Nomeado Comandante da Escola Prática de Transmissões, cargo que desempenhou durante cerca de dois anos, voltou a destacar-se pela inexcelável capacidade de trabalho e de organização, pelo apurado sentido da responsabilidade, pelo espírito de iniciativa e pela eficácia com que exerceu a sua ação, com particular incidência no esforço de manutenção e melhoramento das infraestruturas da unidade, no desenvolvimento das atividades de formação à responsabilidade da Escola, nomeadamente as atividades ligadas à certificação *European Computer Driving License (ECDL)* e ao *e-Learning* e no apoio à atividade operacional, especialmente através da recuperação do Simulador de Guerra Eletrónica, do teste e programação dos sistemas empasteladores e do apoio ao desenvolvimento do Sistema de Comando e Controlo do Exército Português.

Como Oficial-General desempenhou funções de grande importância e responsabilidade ao nível do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente a de Subdiretor-Geral de Política de Defesa Nacional e a de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, no desempenho das quais lhe foram enaltecidos, pelo titular da pasta ministerial, o seu profundo conhecimento e saberes, a sua sólida formação técnica no âmbito da Defesa e das Forças Armadas e o seu excelente desempenho nas diversas atividades em que esteve envolvido, tanto no âmbito da participação em colóquios, seminários e conferências como na organização interna dos serviços e dos processos no âmbito da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional. Já nas funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, de grande exigência, foram-lhe sublinhadas a invulgar cultura geral e militar, o esclarecimento, determinação e pragmatismo demonstrados na ação e a extrema capacidade de trabalho, inexcelável disponibilidade, dedicação e honroso sentido de serviço público evidenciados na articulação institucional com os demais gabinetes ministeriais, entidades tuteladas, Órgãos e Serviços Centrais e em todos os processos que foi chamado a liderar, alguns de especial complexidade e delicadeza dentre os quais se salienta a presidência dos trabalhos do Comité de Acompanhamento das Novas Estruturas de Comando da *NATO*, que abrangeram a instalação em Portugal da *STRIKFORNATO* e da *NATO Communications and Information Systems School*.

Regressado ao Exército e nomeado Diretor de Comunicações e Sistemas de Informação, cargo em que termina a sua carreira militar e que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Arnaut Moreira deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

05 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante cerca de trinta e nove anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcelável sentido do dever para com o Exército, a Instituição Militar e Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma notável capacidade de liderança e a permanente camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda a sua carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e eficácia.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno e Capitão, prestou serviço na Escola Prática de Engenharia, casa mãe dos Engenheiros Militares, onde desempenhou diversas funções e cargos de Comando, de Ensino e de Estado-Maior. Das funções e cargos desempenhados neste período destacam-se o comando das Companhias de Engenharia e de Pontes, a função de instrutor dos cursos de formação, promoção e qualificação e a função de Oficial de Operações e Informações. Em todas estas vertentes foram-lhe reconhecidos os elevados dotes de caráter, a coragem moral, o espírito de obediência e a aptidão para bem servir que sempre aliou a uma permanente preocupação com o pessoal sob as suas ordens, numa clara demonstração da atitude solidária e altruísta que sempre associou à sua ação.

Na continuação da sua carreira assumiu as funções de Comandante de Companhia de Engenharia no Regimento de Engenharia N.º 1, onde se distinguiu pela forma competente, equilibrada e racional como organizou a intensa atividade a que a sua subunidade foi sujeita, numa clara afirmação dos seus dotes no âmbito técnico-profissional e da sua capacidade de liderança.

Colocado na Academia Militar, estabelecimento de ensino militar onde veio a ser promovido ao posto de Major, desempenhou funções docentes como professor, adjunto e catedrático, das matérias de Organização do Terreno I, II e III e de Fortificações e Arquitetura Militar, e funções não docentes, como Chefe da Secção de Pessoal, destacando-se pela forma metódica, competente e pela notável capacidade de análise e sensatez com que conduziu a sua ação em ambas as áreas.

Após a frequência do Curso de Estado-Maior, foi colocado no Comando Operacional das Forças Terrestres onde desempenhou funções de Adjunto da Repartição de Informações e de Adjunto da Repartição de Operações. Nestas funções foi responsável pela elaboração de variados documentos estruturantes, diretivas e normas de execução permanente, de natureza operacional, do âmbito da Engenharia mas não só, numa demonstração de grande competência técnico-profissional, superior capacidade de trabalho e incedível dedicação pessoal dado que, durante este período, acumulava as suas funções com as de professor de Tática de Engenharia na Academia Militar.

Promovido a Tenente-Coronel assumiu as funções de Diretor de Estudos e Instrução na Escola Prática de Engenharia, dando continuidade a uma carreira, até aí, marcadamente ligada à atividade docente, para a qual sempre revelou uma natural apetência. Releva-se, neste período, a forma esclarecida como potenciou os recursos humanos ao seu dispor, fomentando um muito saudável espírito de equipa e assumindo pessoalmente a docência de algumas matérias onde, muito naturalmente, se destacou pela sua experiência e vastos conhecimentos técnico-profissionais que, também, pôs ao dispor da produção de diversa documentação doutrinária e técnica da Arma de Engenharia e na representação do Exército em grupos de trabalho da Organização do Tratado do Atlântico Norte e doutras organizações militares internacionais.

Transferido para a Direção dos Serviços de Engenharia, onde desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Património, Chefe da Repartição de Organização e Coordenação de Obras e de Chefe da Repartição Técnica de Engenharia veio a desenvolver um excelente trabalho marcado pela sua vincada personalidade, inteligência e pela notável ponderação e bom senso que caracterizaram a sua ação ao longo da sua carreira. Mereceu singular relevo neste período a coordenação dos trabalhos de levantamento geral das situações patrimoniais de vários fortes das Linhas de Torres Vedras, o protocolo com a Câmara Municipal da Amadora para o restabelecimento dos limites do Polígono Amadora-Sintra e a liderança das equipas de trabalho que prepararam os Planos de Obras e as Bases de Projeto para os Planos de Obras.

Regressado à Escola Prática de Engenharia, para as funções de 2.º Comandante, é de relevar a forma muito positiva como a Escola, sob a sua inteligente, rigorosa e metódica coordenação, correspondeu às solicitações decorrentes do incidente da queda da Ponte de Entre-os-Rios e nas ações inspetivas de segurança a múltiplas pontes nos concelhos de Setúbal, Santarém e Leiria que incluíram a demolição, por meios explosivos, da ponte de Reguengos-Mourão. Representando o Exército no grupo de trabalho que, ao nível do Estado-Maior-General das Forças Armadas, trabalhou as capacidades militares nacionais na área da Defesa NBQ importa sublinhar, neste contexto, a forma exemplar como pautou o seu trabalho e as suas intervenções, bem como o seu inestimável contributo para o documento conceptual produzido, orientador e de muita qualidade. Por estas razões foi-lhe reconhecido pelos seus superiores o estatuto de “oficial de exceção, apto a exercer cargos de muito elevada responsabilidade”.

Promovido ao posto de Coronel assumiu a função de Adjunto do General-Chefe do Estado-Maior do Exército, função em que se destacou pelo dinamismo, notável desembaraço, apurado sentido de organização, superiores capacidades de análise e de síntese e pela notável inteligência prática. Nomeado Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3, são de salientar o empenho que colocou nos apoios prestados, no âmbito das missões de interesse público, a um conjunto muito alargado de municípios na sua área de responsabilidade e os apoios prestados à Comissão Coordenadora do Desenvolvimento Regional do Centro e à Direção geral de Recursos Florestais, no cumprimento de protocolos e planos de que o Exército é parte. A qualidade dos apoios que a sua unidade prestou e a relação empática que estabeleceu com a sociedade civil, fizeram-no merecedor dos mais rasgados elogios, pelo relevante contributo para a boa imagem e para o prestígio do Exército e das Forças Armadas.

Colocado no Estado-Maior do Exército desempenhou a função de Chefe da Divisão de Planeamento de Forças, função na qual lhe foram, mais uma vez, reconhecidas a elevada craveira intelectual e a aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, num período de muito intensa atividade a que sempre dedicou o melhor do seu esforço e das suas capacidades. O seu empenhamento nos processos de reequipamento do Exército, na revisão do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército e dos respetivos planos sectoriais, na rentabilização das fontes de financiamento do reequipamento do Exército, na elaboração e revisão dos quadros orgânicos das unidades estabelecimentos e órgãos do Exército e nos estudos de reavaliação do Sistema de Forças do Exército, quer na componente operacional quer na componente fixa, mereceu o reconhecimento dos seus superiores pela exemplar abnegação e espírito de sacrifício, pelo esclarecido e excecional zelo e pela elevada capacidade de liderança que conduziram à qualificação de oficial “digno de ocupar cargos de maior risco e responsabilidade”.

Como Coronel Tirocinado teve uma breve passagem pela Inspeção Geral do Exército onde exerceu a função de Inspetor, após a qual assumiu as funções de Subdiretor-geral, inicialmente na Direção Geral de Infraestruturas e mais tarde na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. Promovido, durante este período, ao posto de Major-General foi-lhe reconhecida, pelo Ministro da Defesa Nacional, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho, potenciado pelo profundo conhecimento do vasto património imobiliário da Defesa e das suas condicionantes, e alicerçado no esforço que, com louvável altruísmo, levava amiudadamente para além do seu nível de atuação em apoio aos técnicos e engenheiros da Direção-Geral.

Chamado às elevadas responsabilidades de Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, cargo que exerce com a elevação e competência que tem sido apanágio da sua vida militar, culmina uma carreira intensamente vivida enquanto na situação de ativo, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indeferível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Grave Pereira por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

05 de janeiro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores desde 21 de março de 2014.

No decorrer das suas tarefas, sempre soube dar respostas aos diversos desafios que lhe foram colocados, contribuindo para o correto funcionamento do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores (COA) e demonstrou extraordinária capacidade de motivar, mobilizar e liderar os seus subordinados no sentido de serem atingidos os objetivos traçados, para o cumprimento da missão do COA.

Como responsável pela coordenação da execução e a avaliação do treino operacional conjunto, na Defesa Militar e para apoio à Proteção Civil, destaca-se a sua intervenção nos exercícios da série “AÇOR”, sendo visível a elevadíssima capacidade de planeamento e condução do Exercício, demonstrando profissionalismo, abnegação e elevados conhecimentos onde, de uma forma empenhada e

assertiva se relacionou e mobilizou esforços de entidades civis como o poder Regional, poder local, Forças de Segurança e Serviços de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, assim como entidades militares, nomeadamente os Estados-Maiores das Zonas Marítima, Militar e Aérea, granjeando referências elogiosas das autoridades civis e militares.

No âmbito do processo de alterações orgânicas, teve um papel de elevada intervenção e colaboração com as entidades envolvidas, procedendo a uma análise cuidada e formulando propostas oportunas e com clarividência, no sentido de que as mesmas fossem adequadas e ajustadas à realidade do COA.

Demonstrou na gestão e programação da utilização dos Recursos Humanos e Logísticos do COA uma atitude ativa, antecipando eventuais situações problemáticas, prevenindo-as, ou perante problemas existentes, reagindo de uma forma assertiva, cuidada, tendo em conta o interesse público, como atesta o conteúdo das suas propostas e iniciativas na utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos, denotando elevado rigor, sentido de Estado e competência.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Lopes Beleza, como sendo um Oficial que pautou sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

02 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 04/16, DR, 2.ª Série, n.º 08, 13jan16)

Louvo o Cor Tir Art (11455382) **José Manuel dos Ramos Rossa** pelo modo abnegado e eficiente como serviu o Exército e o País, durante cerca de trinta e seis anos de serviço, revelando grande competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares.

No início da sua vida militar, prestou serviço no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e no seu destacamento de Queluz, como comandante de pelotão, comandante de bateria de instrução, instrutor de topografia e de transmissões, oficial de transmissões, e adjunto da secção de instrução, funções em que cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação, ponderação, espírito de sacrifício e esclarecido e excepcional zelo.

No seguimento da sua carreira, e após ter terminado o curso de engenharia informática com elevada classificação, foi colocado no Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), onde desempenhou diversas funções ao longo de cerca de doze anos. Entre estas, destacam-se as de chefe de equipas topográficas, chefe da secção de gestão do sistema do DPD, gestor da rede administrativo-logística e da secção de desenho automático, de diretor e de instrutor do curso de cartografia automática, de chefe dos departamentos de apoio técnico e de saída de dados, de chefe do centro de documentação geográfica militar a do centro de produção topográfica, de subdiretor, e finalmente de Diretor do Instituto, ao longo de cerca de quatro anos, funções em que se destacou de forma distinta e extraordinariamente competente e em que afirmou o IGeoE como instituição de nível cimeiro no Universo Cartográfico Nacional, o que contribuiu para o prestígio da Instituição Militar e do País. Com um percurso exemplar no IGeoE, privilegiou, de forma técnica, oportuna e pragmática, uma relação estreita e muito profícua com a comunidade empresarial e académica, tendo desenvolvido trabalhos e projetos em parceria com diversas entidades públicas e privadas, a par de protocolos e ligações com a Universidade, de que resultaram ganhos muito significativas para o Instituto, tendo proporcionado o destacado reconhecimento público da qualidade técnica e científica da sua atividade, e afirmando-o, inequivocamente, como um órgão de excelência do Exército.

Após a realização do curso de promoção a oficial general, no IESM, desempenhou nos últimos quatro anos diversas funções na Academia Militar (AM), de que se destacam, as de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais e de Chefe do Departamento de Coordenação Escolar, funções onde demonstrou, mais uma vez, ser possuidor de invulgar capacidade técnico-profissional, de elevada capacidade de organização e de coordenação, de grande humildade e singular discrição, e de excepcional relacionamento com os seus subordinados e colaboradores. Nas mais recentes funções, enquanto chefe do Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação a Qualidade da AM, o Coronel Tir

Ramos Rossa demonstrou profundos conhecimentos profissionais e elevado espírito de bem servir, com especial destaque para a avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, para a garantia interna da qualidade do ensino, para o planeamento estratégico e operacional e para a atualização do acervo legislativo referente ao ensino superior. Ainda como adjunto do diretor de ensino da AM para o Estudo dos Requisitos para uma Plataforma de Gestão Académica, o Cor Tir Ramos Rossa, desenvolveu um excelente trabalho de apoio às ações a desenvolver no âmbito da construção de um Sistema Integrado de Gestão Académica, mas também de apoio à tomada de decisão no que concerne ao *site* e ao portal colaborativo da AM trabalho estrutural que o confirma como um oficial de eleição, reconhecido por superiores e subordinados.

Por tudo o que precede e em especial pelo notável conjunto de excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas ao longo da brilhante carreira, de que se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício e obediência, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Tirocinado Ramos Rossa, ao longo de mais de trinta e seis anos de serviço, contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, pelo que estes devem ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

16 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como nos últimos dois anos e tries meses desempenhou as funções de chefe do Gabinete do Comandante (GC) da Academia Militar.

Enquanto chefe do órgão de apoio direto e pessoal do Comandante, o Coronel João Porto demonstrou elevada aptidão técnico-profissional, espírito de bem servir, nobreza de carácter e alto sentido do dever, tendo contribuído, em elevado grau, para o cumprimento da missão da Academia Militar (AM). Cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do GC, com especial destaque para o planeamento, execução e controlo das atividades de comunicação interna, externa e de relações públicas da AM, para os assuntos relativos à cooperação e ao intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras, nomeadamente o intercâmbio de docentes e discentes e dos respetivos protocolos.

O Coronel João Porto coordenou e apoiou o trabalho desenvolvido pelas diferentes secções do GC, com invulgar capacidade de relacionamento, com permanente preocupação com o bem-estar dos que com ele servem, com excecional dedicação e zelo postos ao serviço do cerimonial e protocolo, da consolidação da nova secção de Protocolos e Relações Internacionais, da cuidada e eficaz ligação ao Estado-Maior do Exército e aos diferentes órgãos de comunicação social, da manutenção do *site* e do portal da AM e da utilização da ferramenta de gestão de correspondência GESDOC, incluindo a promoção e auxílio à sua utilização. Preparou e coordenou ainda, de modo particularmente profissional e proficiente, e em coordenação com os diferentes órgãos, a realização de eventos, designadamente seminários e simpósios, a elaboração dos anuários da AM e a implementação de várias parcerias, com destaque para o programa Erasmus +. No âmbito das atividades da Cooperação Técnico-Militar, destaca-se ainda, o apoio à gestão e nomeação dos diretores técnicos e assessores.

Como conhecedor profundo da instituição militar, o Coronel João Porto apoiou, de modo exemplar, o comando da AM na sua ação de comando, sempre com elevado bom senso, sentido de camaradagem invulgar, e extraordinário desempenho.

Pelo notável conjunto de excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, o cultivar em elevado grau a virtude da lealdade, a abnegação, o excecional espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel João Porto contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

16 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso** pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou as funções de Subdiretor da Direção de Finanças desde outubro de 2010, bem como, ao longo da sua longa e brilhante carreira de quase trinta e cinco anos de serviço efetivo, como Oficial do QP, tem servido o Exército, demonstrando excecionais qualidades e virtudes militares, a par de um inextinguível sentido de dever e abnegação a Instituição Militar.

Ao longo do período em apreço, a sua elevada competência profissional, a par das suas virtudes pessoais, permanentemente reconhecidas ao longo da sua notável carreira no desempenho das mais diversas funções e responsabilidades, que exerceu com esclarecido e excepcional zelo, muito contribuíram para que se constituísse num extraordinário colaborador muito empenhado, dedicado e extremamente competente.

Oficial possuidor de uma elevada preparação técnico-profissional e de uma sólida formação militar, evidenciou-se pela sua lealdade, abnegação, frontalidade e espírito de missão, contribuindo com elevadíssimo dinamismo e excepcional empenho para a prossecução dos objetivos e missões atribuídas ao Serviço de Administração Militar.

Desde 1986 até à presente data, no desempenho das mais variadas e complexas funções revelou uma notável capacidade prospetiva, noção de responsabilidade e sentido do dever, onde as suas competências e conhecimentos técnicos, aliados a uma elevada capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e de obediência, foram determinantes para o confirmarem como Oficial de mui nobre referência e exemplo.

Ao longo da sua vasta carreira, desempenhou funções exigentes de forma altamente honrosa e brilhante, na Escola Prática de Administração Militar, Direção dos Serviços de Material, Manutenção Militar, Quartel-general do Governo Militar de Lisboa, Estado-Maior General das Forças Armadas, Chefia de Abonos e Tesouraria, Comando das Tropas Aerotransportadas, Comando da Logística, Estado-Maior do Exército e Direção de Finanças, a par das suas participações nas Missões de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique e República da Guiné-Bissau, objeto de inúmeros louvores que demonstraram a excelência dos seus serviços.

Releva-se ainda, como de essencial importância e contributo, a sua permanente e determinante supervisão e controlo das tarefas específicas das diferentes Repartições da Direção de Finanças, permitindo assim a consolidação e implementação efetiva de uma estrutura financeira capaz, moderna e proficiente dentro do Exército, evidenciando-se a sua capacidade de diálogo, apurado sentido de oportunidade e um forte dinamismo, sempre presente na realização das tarefas a si cometidas.

Merecedor de público reconhecimento e referência, de enaltecer a sua constante preocupação com o moral e bem-estar de todos aqueles que no Exército consigo prestaram serviço, particularmente notadas no seu permanente apoio e dedicado empenhamento no contínuo esforço da salvaguarda e da melhoria das condições de trabalho e das infraestruturas onde prestou serviço.

Oficial dinâmico e empreendedor emprestou ainda um significativo contributo na garantia da permanente necessidade de formação e qualificação técnica dos militares e civis que consigo serviram encorajando e promovendo a contínua procura de conhecimento e saber com a frequência de diversos cursos e formações dentro e fora do Ramo, tornando-o credor de elogiosos reconhecimentos, que também confirmam a sua determinação, empenho e vontade de bem servir.

No exercício das suas variadas funções, cumpre ainda enaltecer, como relevantes e extraordinários os seus contributos na criteriosa e eficiente gestão do quadro de Sargentos de Administração Militar, sustentada em critérios de objetividade e de pragmatismo, no sentido de garantir de forma rápida e competente a satisfação das necessidades e prioridades do Exército.

Militar frontal e de vincada personalidade, possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, tem-se distinguido entre os seus pares, como um exemplo de profissionalismo e aptidão para bem servir, revelando em todos os momentos, um extraordinário e inextinguível desempenho, sendo por isso merecedor de ser apontado como um oficial digno, que muito prestigia o Serviço de Administração Militar.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Coronel José Afonso, confirma uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito, atestadas por todos aqueles que consigo tiveram a honra de privar e de trabalhar, creditando-o como um oficial de mui distinta competência, pelo que é justo apontá-lo como exemplo a seguir e qualificar os serviços por si prestados merecedores de público e merecido reconhecimento por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão da Direção de Finanças e do Exército.

10 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo** pela forma marcadamente exemplar, extraordinariamente dedicada e reconhecidamente de grande valia técnica como desempenhou, desde outubro de 2013, a chefia do Gabinete de Auditoria Técnica e Qualidade e, posteriormente, do Gabinete de Coordenação de Projetos da Direção de Comunicações e Sistemas de informação.

Afirmado-se em permanência pelas suas profundas convicções pessoais nos valores e virtudes da instituição militar, demonstrou elevados dotes de carácter, disciplina e sentido de obediência que aliados à sua vasta e reconhecida competência profissional, em muito contribuíram para a forma muitíssimo eficaz e com reconhecido sucesso com que pautou o exercício das missões que lhe foram atribuídas.

Como principal responsável técnico pela integração e harmonização criteriosa dos muitos projetos que decorrem na área das Comunicações e Sistemas de Informação do Exército, colocou toda a sua energia, experiência profissional e capacidade de liderança na conceção e execução de todos os trabalhos decorrentes neste âmbito. Pela sua especial complexidade técnica, inovação e importância estratégica do Exército, deve destacar-se o conjunto de estudos e de documentos que permitiram, dentro dos prazos definidos pela tutela, apresentar todas as especificações técnicas, requisitos e lista dos equipamentos necessários ao lançamento do concurso para a fase de industrialização dos módulos do Sistema de Informações e Comunicações Tático – SIC-T. Nesta difícil missão soube liderar com exemplaridade os grupos de missão constituídos, nomeadamente o que procedeu a elaboração das especificações técnicas da viatura tática média blindada a ser empregue como plataforma dos módulos industrializados SIC-T.

Releva-se igualmente a sua capacidade de planeamento e de gestão de sistemas complexos, amplamente demonstrada na integração no sistema *Enterprise Project Management* de todos os projetos da DCSI relativos ao SIC-Tático e SIC-Operacional, demonstrando elevada competência técnica, extraordinário desempenho e espírito de sacrifício.

Mercê da sua, grande capacidade de relacionamento humano, sentido de oportunidade e elevada ponderação e bom senso, a par de um conhecimento geral das diversas áreas de interesse da Arma de Transmissões, deu um precioso contributo nos processos de certificação dos Quadros de Transmissões, participando de forma ativa e competente no acompanhamento da estruturação dos estágios de admissão à Ordem dos Engenheiros dos Tenentes recém ingressados no QP.

Destaca-se igualmente o esforço colocado na coordenação da equipa que preparou a publicação doutrinária PDE-06 Comunicações e Sistemas de informação e ainda na participação como Chefe do Núcleo de Planeamento nos exercícios *CiberPerseu* 2014 e 2015.

Militar de irrefutável lealdade e abnegação, pautando a sua conduta por elevados padrões de ética militar, o Coronel Antonino Melo demonstrou elevadas capacidades e competências no desempenho das suas funções e relevantes qualidades pessoais e virtudes militares contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo digno deste público reconhecimento.

22 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe** pelo esclarecido e excecional zelo que, durante os últimos dois anos, emprestou ao exercício das relevantes e exigentes funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 (RG1), revelando assim possuir um elevado espírito de iniciativa, firmeza de carácter e inexcusável sentido de responsabilidade.

O seu elevado espírito de missão, fortemente alicerçado numa notável competência profissional, materializou-se numa constante conduta caracterizada por boa capacidade de planeamento e dotes de extraordinária liderança, determinantes na materialização dos objetivos definidos pelo Comandante da Zona militar e na manutenção da confiança que, no contexto insular, o Regimento vem granjeando junto das populações e instituições que as representam, tendo dela resultado claro reforço do lustre e honra das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Naturalmente que esta confiança depositada nos préstimos deste Regimento se alicerça também nas excelentes relações e níveis atingidos no treino, quer com a estrutura do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, quer com as forças dos restantes Ramos das Forças Armadas que servem no Arquipélago, nos exercícios conjuntos das séries AÇOR, CACHALOTE, CANÁRIO e FOCA, em rigoroso alinhamento com as diretivas operacionais emanadas pelo Comando da Zona Militar dos Açores, Comando das Forças Terrestres e Comando Operacional dos Açores. Se naqueles exercícios preponderam as virtudes da obediência e a capacidade de comando do Comandante do Regimento, já nos exercícios da série METROSIDERO, do próprio RG1, me apraz registar a qualidade do planeamento do seu próprio Estado-Maior, e que o Coronel Filipe tão bem soube orientar.

As excepcionais qualidades e virtudes militares do Coronel Filipe, evidenciadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de que se salientam a iniciativa, a determinação, a abnegação e a lealdade, credenciam-no como um Oficial de exceção e que merece que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (01585486) **Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus** pela extraordinária competência e absoluta dedicação demonstradas, ao longo de mais de 3 anos, no exercício do cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando da Brigada Mecanizada, corroborando as ímpares qualidades de virtudes militares que têm vindo a ser reconhecidas no decurso da sua carreira.

Denotando amplos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, comprovadas qualidades de liderança e alto sentido das responsabilidades, logrou estabelecer e manter uma salutar atmosfera de trabalho e de harmoniosa cooperação no seio do Estado-Maior, sobretudo, através de uma ação descentralizadora, assente na confiança e na lealdade recíprocas. Sobressaindo pelo seu domínio das diversas áreas funcionais de Estado-Maior, pragmático e objetivo, agilizou processos e instituiu rotinas e metodologias inovadoras, nomeadamente, a simplificação do acesso e partilha da informação, mediante a implementação do Portal Colaborativo, bem como a dinamização e melhoria da sua disseminação, através da criação de um órgão de Gestão da Informação. Atento e perspicaz, exibindo manifesta facilidade de comunicação e cordialidade no relacionamento humano, empreendeu habilmente a ligação entre o Comando e as Unidades da Brigada e fomentou profícuas relações com o EME, o CFT, os OCAD e demais unidades do Exército, mantendo ainda, um adequado acompanhamento dos principais assuntos em foco no seio do Exército, com potenciais repercussões no cumprimento da missão da Brigada Mecanizada.

Deste modo, no obstante o extenuante ritmo de trabalho e a intensa sobrecarga que, invariavelmente, recai sobre a Brigada Mecanizada, no quotidiano, impôs-se incansavelmente o Coronel Henrique Mateus, com abnegação, marcado espírito de sacrifício e de obediência e inabalável sentido do dever, na condução das atividades do Estado-Maior, tendo otimizado os recursos e capacidades disponíveis, primando pela busca de soluções que viabilizassem uma resposta pronta e cabal às múltiplas solicitações dirigidas à Brigada e, por outro lado, submetido propostas oportunas, consistentes e válidas, que muito apoiaram a tomada de decisões do Comando. Das inúmeras tarefas magistralmente cumpridas sob sua mui eficiente coordenação, avultam as seguintes: o planeamento, coordenação e execução de exercícios, demonstrações e sessões de fogos reais, denominadamente, das séries *HAKKA*, de nível setorial, *ROSA BRAVA*, da Brigada Mecanizada e *ORION*, do Exército, em particular, o *ORION 15*, no qual foi certificado o Comando e Quartel-General da Brigada Mecanizada, em conformidade com os rigorosos padrões consagrados no *Allied Command Operations Forces Standards*, em vigor na *NATO*; os vários exercícios conjuntos e combinados em que esta Grande Unidade participou, em território nacional e no estrangeiro, denominadamente, o exercício de alta visibilidade da *NATO*, *TRIDENT JUNCTURE 15*, em que, além da participação de significativas forças e meios nas fases *CPX* e *LIVEX* do exercício e do reforço das células de resposta de vários quartéis-generais e órgãos designados, a Brigada Mecanizada foi incumbida de prestar o apoio de Nação Hospedeira (HNS) aos contingentes estrangeiros e de apoiar as forças e elementos nacionais estacionados em Santa Margarida; a sua esclarecida ação no acompanhamento dos aprontamentos de Forças Nacionais Destacadas (FND) para os Teatros de Operações do Afeganistão e Kosovo, aqui relevados os seus conhecimentos e a considerável experiência operacional adquirida do antecedente; e ainda, a forma como foram preparadas, coordenadas e executadas as numerosas missões de apoio administrativo-logístico, de apoio à formação e ao treino operacional das unidades do Exército e de outros Ramos, as visitas de entidades nacionais e estrangeiras, bem como a celebração de efemérides, com especial destaque para os Dias da Brigada Mecanizada e a celebração dos 60 anos do CMSM.

Pela sua excepcional conduta, bem como pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e notável apego aos mais nobres ideais de serviço que o caracterizam, é o Coronel Henrique Mateus um Oficial de mui distinta craveira que dignifica e prestigia a Arma de Cavalaria e o Exército que serve, sendo por conseguinte, inteiramente merecedor de ser citado publicamente como exemplo a seguir e de serem os seus serviços de carácter militar considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**, pela forma muito empenhada, extraordinariamente competente e altamente prestigiante como exerceu, durante cerca de um ano e meio, as funções de Assessor de Estudos do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Possuidor de notáveis qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam os seus extraordinários dotes de caráter, sentido do dever e espírito de iniciativa, grande capacidade de trabalho e espírito de missão, o Coronel Joaquim Santana desempenhou com notável proficiência todas as funções que lhe têm sido atribuídas, afirmando-se como um muito valioso colaborador da direção do Instituto da Defesa Nacional e uma inestimável mais-valia para a prossecução dos seus objetivos.

Oficial dotado de uma sólida cultura militar e elevada capacidade de planeamento e organização, o Coronel Joaquim Santana desenvolveu um trabalho de muito elevado mérito, desde logo, na organização e coordenação do Curso de Defesa para Jovens. Neste âmbito, constituiu uma grande mais-valia para a consecução dos objetivos deste curso a forma eficiente como soube promover as indispensáveis articulações com a Instituição Militar e as Forças e Serviços de Segurança, proporcionando assim aos jovens auditores um contacto direto com a realidade destas Instituições e o papel essencial que desempenham em prol de Portugal e dos portugueses.

Paralelamente, desenvolveu um trabalho de extraordinária eficiência em apoio da direção do IDN na organização e condução do ciclo de conferências e mesas redondas realizadas ao longo do País sob o lema “Ter Estado”, no decurso do qual pautou a sua ação por elevados padrões de exigência, rigor e qualidade, sempre orientado para a consecução dos objetivos e para o cumprimento da missão.

Possuidor de vastos conhecimentos no âmbito das relações externas de defesa e de grande experiência decorrente do exercício de cargos e missões internacionais, o Coronel Joaquim Santana prestou ainda uma colaboração muito qualificada na linha editorial do IDN, especialmente nas áreas temáticas da Organização das Nações Unidas e da Segurança e Defesa, e afirmou-se como qualificado conferencista, levando a mais-valia dos seus conhecimentos e experiência a iniciativas promovidas por diversas instituições académicas.

Dotado de uma permanente disponibilidade e espírito de cooperação deu ainda um contributo da maior relevância na conceção do domínio em inglês do portal do IDN, na internet, bem como ulteriormente na sua gestão e permanente atualização, ao qual acrescentou diversas propostas e iniciativas em áreas afins que representaram um valor acrescentado para a imagem e visibilidade do IDN.

Ao seu extraordinário desempenho e elevada competência técnico-profissional, o Coronel Joaquim Santana associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, invulgar sentido de missão, lealdade, permanente disponibilidade e sentido de camaradagem, constituindo-se como uma referência de dedicação à causa pública.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, e pela forma altamente eficiente e dedicada como desempenhou as suas funções e prestigiou o Instituto da Defesa Nacional, é o Coronel Joaquim Santana merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

12 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, Major-General.

(Louvor n.º 16/16, DR, 2.ª Série, n.º 28, 10fev16)

Louvo o Cor Inf (05404981) **José António Guedes da Silva** pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares e pela forma muito distinta como serviu a Inspeção-Geral da Defesa Nacional num período que, apesar de limitado no tempo, lhe permitiu evidenciar excelentes conhecimentos técnico-profissionais, espírito de missão, senso, exemplar noção da responsabilidade e um correto entendimento das missões prioritárias da IGDN e do Ministério da Defesa Nacional.

Para além de integrar equipas multidisciplinares de auditoria, foi-lhe confiada a tarefa de colaborar no planeamento e condução junto da Inspeção-Geral da Defesa Nacional de Angola, de ações de formação baseadas em modelos de análise de risco especialmente concebidos e alinhados com requisitos específicos para este domínio da cooperação institucional.

Tratou-se de um conjunto de tarefas muito exigentes e de elevada responsabilidade em que o Coronel Guedes da Silva confirmou as qualidades pessoais e humanas que dele se conheciam, constituindo-se como exemplo de serenidade e equilíbrio, criando à sua volta um excelente ambiente de trabalho, que claramente se manifestou na eficiência alcançada e que, ao mesmo tempo, constituiu forte motivação para todos, que com ele privaram.

Na altura em que regressa ao Exército, por transitar para a situação de reserva, é particularmente grato ao Inspetor-Geral da Defesa Nacional, reconhecer a excelência do seu desempenho e a qualidade do seu contributo para cumprimento da missão da Inspeção-Geral da Defesa Nacional e do Ministério da Defesa Nacional.

30 de novembro de 2015. — O Inspetor-Geral da IGDN, *Vítor Manuel Amaral Vieira*, Tenente-General.

(Louvor n.º 02/16, DR, 2.ª Série, n.º 06, 11jan16)

Louvo o TCor AdMil (00453481) **Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado** pela elevada competência profissional e forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou as funções de gestor do quadro de Oficiais de Administração Militar em apoio do Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar, em acumulação com todas as funções que desempenhou, nomeadamente como Chefe da Repartição de Gestão Orçamental da Direção de Finanças, desde 23 de junho de 2006 até 29 de outubro de 2010 e as de Chefe da Repartição de Auditoria da mesma Direção, entre 17 de outubro de 2011 até 7 de abril de 2013.

As suas excecionais qualidades e virtudes militares, a par das suas virtudes pessoais, reconhecidas e enaltecidas ao longo da sua longa e notável carreira, pautada por esclarecido e excecional zelo e dedicação, no desempenho das mais diversas funções e complexas responsabilidades, muito contribuíram para que se constituísse num extraordinário colaborador do Diretor do Finanças, que coadjuvou de modo sempre muito empenhado, dedicado e extraordinariamente competente.

Oficial possuidor de uma elevada preparação técnico-profissional e de uma sólida formação e cultura militar, evidenciou-se pela sua lealdade, abnegação, frontalidade e espírito de missão, contribuindo com elevado dinamismo e excecional empenho para a prossecução dos objetivos e missões atribuídas a Direção de Finanças e ao Serviço de Administração Militar.

A sua permanente dedicação, disponibilidade a pragmatismo, a sua elevada capacidade de análise, aliados a claros critérios de objetividade, racionalidade, sensatez e procura de consensos, muito contribuíram para uma criteriosa e eficiente gestão do quadro dos Oficiais de Administração Militar, permitindo assim, de forma rápida e competente a satisfação das necessidades e prioridades do Exército.

Militar frontal, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência e de relevantes qualidades pessoais e profissionais, tem-se distinguido entre os seus pares pelo seu profissionalismo e aptidão para bem servir, revelando em todos os momentos e nas mais complexas situações, um extraordinário e incedível desempenho, sendo por isso merecedor de ser apontado como exemplo de um Oficial que muito prestigia e honra o Serviço de Administração Militar.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, confirma, uma vez mais, as excelentes e elogiosas referências a seu respeito, proferidas por todos aqueles que consigo tiveram a honra e o privilégio de servir, creditando-o como um oficial de mui distinta competência e naturalmente apto para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Pelos atributos que possui, aos quais se aliam elevados dotes de caráter, vincado espírito de obediência e reconhecida coragem moral, o Tenente-Coronel Rui Salvado granjeou a estima e o respeito de todos os que com ele de perto lidaram, fazendo jus ao facto de merecer ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, e que contribuíram decisivamente para o prestígio da Direção de Finanças e do Exército Português, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (03737994) **César Miguel Santinho Garcia** pela inequívoca qualidade do seu trabalho e pelas suas reconhecidas aptidões militares e humanas, das quais se destacam a frontalidade, o espírito de missão, a capacidade de sacrifício e a esclarecida visão do que há a executar e de como o fazer.

Desempenhando o cargo de Coordenador de Área, na Repartição de Operações e Relações Multilaterais, da atual Divisão de Cooperação, Operações, Informações e Segurança e da anterior Divisão de Cooperação e Segurança Militar, denotou sempre uma total disponibilidade para o serviço, bem patenteada nas inúmeras horas que, para além do horário normal, dedicou ao bom encaminhamento das

tarefas que tinha a seu cargo e na colaboração na execução daquelas outras, que são da responsabilidade dos seus pares, fazendo-o com humildade e com um sentido atávico de firme camaradagem, conduta que lhe angariou a elevada consideração de todos quantos com ele privam.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e de elevada competência profissional, tem pugnado, permanentemente, por a desenvolver, o que, conjugado com o seu extraordinário empenho, tem tido reflexos de muito mérito, nos processos de planeamento a seu cargo, bem como na organização do trabalho, no âmbito da área que lhe está atribuída.

Sensato mas frontal, reflexivo mas pragmático, com elevada iniciativa mas realista, o Maj Santinho Garcia tem conduzido e levado a bom termo, no seio da sua Repartição, projetos relacionado com o planeamento do emprego das Capacidades do Exército em Forças Nacionais Destacadas, nomeadamente no âmbito das Medidas de Tranquilização (*Assurance Measures*), desenvolvidas pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem ilustrado pela forma como conduziu o processo que culminou com a projeção de um Esquadrão de Reconhecimento para a Lituânia.

Tendo sido nomeado para o cargo de Adjunto para o Planeamento, no Grupo de Trabalho do Exército para o Exercício *Trident Juncture 2015* (TRJ 15), em acumulação com o que já vinha desempenhando, assumiu-se como um elemento fulcral para o sucesso das atividades que decorreram em Portugal, no âmbito desse evento de elevada visibilidade internacional, tendo-o feito com elevado sentido de dever, firme perceção da importância de fazer bem para o bom nome do nosso País no seio da OTAN, marcado espírito de responsabilidade e esclarecida consciência da forma como lidar com os problemas e de os solucionar. Tendo sido inúmeras as coordenações que fez, no âmbito daquele exercício, com os delegados dos vários países estrangeiros, que em Portugal se constituíram como audiências de treino, conseguiu, em diversas circunstâncias, debelar desafios que se poderiam transformar em constrangimentos, nomeadamente os relacionados com a missão assumida pelo nosso País, de se constituir como Nação Apoiante (*Host Nation Support*), pugnando pela formulação adequada e em tempo, de toda a documentação necessária. Constituindo-se como um facilitador nas coordenações a executar entre o Grupo Nacional de Planeamento do TRJ-15 e os interventores, por parte do Exército português, no apoio ao exercício, com ponderação e sabedoria, em todos os momentos, soube colocar à consideração superior as melhores opções, que, em sede de decisão, proporcionaram as melhores soluções. A sua notável ação, no âmbito do já referido Grupo de Trabalho e centrado no TRJ-15, resultou em lustre e honra para o Exército, sendo possível identificar a sua participação nos temas que mereceram muitos dos encómios, formulados pelos responsáveis dos contingentes estrangeiros que participaram no exercício, em Portugal.

Por tudo quanto foi referido, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, é da mais elementar justiça reconhecer os serviços prestados pelo Major Santinho Garcia como sendo de muito mérito, afirmando-se que se está, em presença de um Oficial de quem muito a sua Arma e o Exército pode esperar, sendo digno de se lhe atribuir importantes desafios e de se ver apontado como exemplo a ser seguido.

22 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Cav (10064996) **Tiago Filipe Parreira Pires** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Companhia de Manobra (*BCoy*), do GAM/KFOR durante o aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, ao longo do último ano.

No período do aprontamento em Território Nacional evidenciou uma capacidade ímpar de liderança, que a par das suas invulgares qualidades de trabalho, iniciativa, organização e grande disponibilidade desde cedo se revelaram como características inerentes à sua pessoa, o que lhe permitiu responder com eficiência e rigor às inúmeras solicitações, alterações e desafios ocorridos durante esta fase, permitindo que num período de tempo relativamente reduzido a sua companhia atingisse elevados padrões de eficiência e eficácia, garantindo que a força se encontrava pronta para cumprir a sua missão como reserva tática do Comandante da Kosovo *Force* (KFOR).

Como Comandante de Companhia, e já no TO atestou uma elevada capacidade na execução das suas atribuições, possibilitando desta forma que a sua Companhia lograsse um excelente padrão de prontidão e desempenho operacionais nas tarefas realizadas no decorrer da missão da Força Nacional Destacada, onde se salientam as Operações “*Albanian Flag Day*”, “*Football Match*”, “*Presence Mitrovica*”, “*Isa Boletini Reburial*”, “*Independence Day*”, “*Vidovdan Day*”, e “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, bem como nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” e nos inúmeros treinos de “*Fire Phobia*” e outras atividades de “*Cross Training*” com os restantes contingentes integrantes da KFOR.

Oficial com apurado sentido de disciplina e irreprensivelmente correto, foi um colaborador insuperável do seu Comandante, sabendo interpretar e transmitir aos seus subordinados o seu conceito e as suas diretivas, estando sempre pronto a coadjuvar e a apresentar soluções de elevada qualidade. Granjeando o respeito e estima de todos quantos com ele privaram, soube criar excelentes relações humanas o que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho quer na sua Companhia quer no restante ambiente multinacional característico da KTM e da KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Tiago Pires como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, abnegação, obediência e competência profissional, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (19957601) **Bruno Daniel de Oliveira Caravana** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrados no cumprimento das funções de Comandante do Módulo de Apoio do GAM/KFOR, durante o período de aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, ao longo do último ano.

Oficial muito correto e honesto, destacou-se pelo excepcional interesse e dedicação pelo serviço, revelando grande ponderação e perfeita ação de comando, a par da sua constante lealdade e espírito de sacrifício. Na sua conduta diária atestou ser possuidor de grande capacidade de planeamento e organização, postos em prática na sua atividade de recolha de informação relativa à *ManBox* da KTM, tendo realizado trabalho de valor e de grande utilidade para as operações diárias da KTM e contribuído para o esforço de pesquisa da KFOR.

É ainda de salientar a sua participação nos vários exercícios, demonstrações e operações da KTM. Teve um papel importante na atualizações dos vários planos de contingência, nos quais a KTM tem responsabilidades e tarefas a cumprir, através da condução de reconhecimentos precisos e oportunos principalmente nos municípios a norte do rio Ibar, em Decane e vale do Presevo, contribuindo com a sua competência para o bom trabalho da força e a sua afirmação no seio da KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente a competência profissional e as relevantes qualidades pessoais que creditam o Tenente Bruno Caravana como sendo um Militar de elevada craveira, que revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, abnegação e espírito de obediência, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Cav (14054704) **João Filipe Sousa Veiga Carvalho** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções do Comandante do 1.º Pelotão de Atiradores da *BCoy* do GAM/KFOR, durante o período de aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, ao longo do último ano.

Militar ciente das suas funções e responsabilidades, possuidor de invulgares qualidades de liderança, soube transmitir aos seus subordinados todos os pormenores que caracterizam este teatro de operações o que lhes permitiu atingir padrões de elevada qualidade no serviço diário e em todas as

operações, demonstrações e exercícios em que o seu pelotão tomou parte. No exercício “*FOX II*” com o seu pelotão no esforço durante a fase da ultrapassagem da barricada atestou de forma inequívoca o seu espírito combativo e excelente sentido de missão não esmorecendo perante as dificuldades e conduzindo os seus homens para a consecução do objetivo definido. Também no exercício de “*Cordon and Search*” revelou a sua capacidade de adaptabilidade respondendo de forma eficaz a todas as solicitações reagindo de modo assertivo a oportuno às alterações do cenário. No exercício “*FOX III*” com o seu pelotão como “*Rioters*” conduziu todos os incidentes mantendo total discernimento dando mostras de toda a sua firmeza e coerência.

Chamado a assumir a instrução ministrada a uma companhia do Exército Americano no âmbito do “*Crowd and Riot Control*” manifestou a sua extraordinária facilidade de comunicação e de apresentação de conceitos com qualidade no conteúdo e na forma, sendo considerado pela audiência alvo como muito esclarecedor e persuasivo.

Pelos seus excepcionais conhecimentos na área do treino físico, apresentou de forma clara e precisa um projeto para melhoria e construção de novas infraestruturas de treino físico que vieram contribuir em elevado grau para o bem-estar de todos os militares.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais evidenciadas, pautando sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, abnegação, espírito de obediência e competência profissional, é o Tenente Veiga Carvalho digno que sejam reconhecidos publicamente os serviços por si prestados, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Cav (13220102) **Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues** pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrados no cumprimento das funções de Comandante de Pelotão de Reabastecimento e Serviços da *ALFA COY* do GAM/KFOR, durante o período de, aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, ao longo do último ano.

Durante a fase de aprontamento, atestou possuir elevada aptidão para organizar e gerir os assuntos nas áreas de Pessoal e Logística, evidenciando invulgares atributos de planeamento e excepcionais qualidades e virtudes militares.

No Teatro de Operações do Kosovo, destacou-se pela peculiar qualidade de trabalho no âmbito técnico-profissional, revelando elevadas capacidades de comando e liderança, que aliadas ao permanente sentido de responsabilidade, bom senso e ponderação, motivaram os seus subordinados para o cumprimento imediato e eficaz das missões, colaborando ainda de forma muito próxima e profissional com o seu Comandante de Companhia com quem partilhou pura lealdade e cometimento. Como presidente da comissão de Gerência da Casa de Portugal, denotou bons métodos de trabalho, refletindo-se num singular espírito de bem servir, espírito de sacrifício e obediência. A forma célere e assertiva com que conduziu as inúmeras coordenações com os militares do Contingente Húngaro e os civis da empresa *Eclipse*, em muito contribuíram para dignificar a boa imagem e o profissionalismo do militar português no seio internacional.

No âmbito da proteção e defesa Nuclear, Biológico e Química (NBQ), como Oficial NBQ do GAM/KFOR, foi responsável pela instrução e treino dos militares da KTM, conduzindo por diversas vezes o teste de confiança na máscara antigás, assim como no acompanhamento de inspeções a fontes de materiais industriais tóxicos e radioativos em todo o território do Kosovo, manifestando autêntica abnegação e contribuindo desta forma para uma correta monitorização e aconselhamento do comando da KTM nesta área.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e relevantes qualidades pessoais patenteadas, é o Tenente Paulo Rodrigues, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor AdMil (00107082) **Inocência Soares Dias** pela forma excepcionalmente dedicada, competente e distinta, como ao longo de mais de trinta e três anos de serviço efetivo serviu o Exército, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, e à Instituição Militar.

Após a conclusão do Curso de Ingresso no Quadro Permanente, teve uma breve passagem pela Escola Prática de Administração Militar tendo sido transferido para a Direção dos Serviços de Intendência, onde durante dois anos, desempenhou funções de identificação e classificação de material *NATO*. Posteriormente foi colocado no Centro Financeiro do Exército onde durante três anos desempenhou funções na área da informática, quer como operador de informática, quer como Chefe da Secção de Operação do Gabinete de Informática, onde trabalhou numa área sensível como e a do processamento informático dos vencimentos do pessoal militar e civil ao serviço do Exército.

Entre 1993 e 1994 desempenhou as funções de Tesoureiro da Missão Militar Portuguesa em Moçambique onde cultivou em permanência as virtudes da honestidade e da lealdade e evidenciou um consistente espírito de iniciativa, profissionalismo e grande sentido do dever e da disciplina e onde granjeou grande estima, consideração e amizade tanto da comunidade moçambicana como da comunidade portuguesa com quem privou e trabalhou.

Dotado de uma sólida formação militar e humana e de um alto sentido de responsabilidade, o Sargento-Mor Inocência Dias é nomeado por duas vezes para desempenhar funções na EUROFOR/Itália, onde desempenha na sua primeira missão internacional, funções de Secretário do Vice-Chefe do Estado-Maior na EUROFOR/Itália, durante quase quatro anos, bem como várias outras missões, como sejam, adjunto da secção de compras e contratos da Repartição de Finanças, Sargento de Informações do G2 da Divisão Multinacional Sudeste, bem como outras tarefas logísticas e de Chefia, e na sua segunda indigitação funções no G8 como *Buyer* NCO, na *Procurement & Contracting Section* da Repartição de Recursos e Finanças do Estado-Maior da EUROFOR.

Aquando do seu regresso é colocado na Chefia de Abonos e Tesouraria, onde durante nove anos através do seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais se constitui com um elemento muito precioso no desempenho das mais variadas funções como sejam Sargento de Pessoal e Sargento de Secretaria, Adjunto da Auditoria de Vencimentos e Sargento de Informações e Relações Públicas, Adjunto do Setor de Reformas e Pensões de pessoal fora da efetividade, funções que foram com todo o mérito elogiadas em diversos louvores concedidos pelas diversas entidades do escalão de Comando.

Nos últimos quatro anos na Direção de Finanças, e em especial desde que foi nomeado Adjunto do Diretor, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, sempre colocou no desempenho deste cargo toda a sua forte personalidade, objetividade e pragmatismo, sempre que foi chamado a aconselhar o Diretor nas decisões tomadas quanto ao Conselho do Serviço de Administração Militar, bem como na gestão do moral e bem-estar dos seus subordinados ou na gestão dos deslocamentos do pessoal do Serviço de Administração Militar, atento às várias solicitações e necessidades do Exército, no Território Continental e Ilhas. Sargento com uma invulgar capacidade de adaptação, extraordinário empenho e uma vontade de bem servir em todas as circunstâncias, privilegiando o espírito de sacrifício e de obediência, e a clareza de atitudes no relacionamento com todos aqueles que lhe estavam próximos, nunca se poupando a esforços para que as tarefas a seu cargo, fossem cumpridas com saber esclarecido e excepcional zelo.

Em acumulação com as funções de Adjunto do Diretor desempenhou também as funções de Chefe da Secção de Pessoal e de Chefe da Secretaria/Núcleo Controlo Documental, funções onde sempre empenhou o seu labor, as suas qualidades humanas e profissionais, a sua conduta de bem gerir, a sua retidão de procedimentos que lhe granjeou em toda a medida o respeito, confiança e estima dos seus subordinados e dos seus superiores hierárquicos. Colocou em todas as situações que foi chamado a resolver toda a sua forte personalidade, saber e objetividade, particularmente no âmbito do SIADAP, da justiça e disciplina e do moral e bem-estar, assegurando uma coordenação extremamente cuidada, oportuna e ajustada à tomada de decisões.

Como resultante do excepcional valor que sempre caracterizou a sua conduta, ao longo duma carreira intensamente vivida, norteadas pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade, frontalidade, competência profissional e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, tendo desta forma contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército, devendo constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que

devotamente serviu, é inteiramente justo e merecedor que o SMor Inocêncio Dias, no momento em que se prepara para deixar o serviço ativo, seja reconhecido como um militar que orientou a sua vida profissional pelos princípios da ética, da lealdade e da nobreza de caráter e que os serviços que abnegadamente prestou sejam considerados relevantes e extraordinários de que resultou honra e lustre para o Exército.

10 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Inf (06633185) **José Carlos Lucas Martins Roque**, pela forma exemplar, eficiente e profissional como tem desempenhado as funções que lhe foram atribuídas, ao longo dos últimos cinco anos, no Núcleo de Planeamento do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Exercendo as funções de adjunto do Coordenador do Núcleo de Planeamento releva-se a inegável dedicação e voluntariedade sempre demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram solicitadas, contribuindo, com o seu esforço, para colmatar necessidades pontuais em termos de recursos humanos neste Instituto.

Desenvolve um trabalho digno de realce no âmbito do apoio de secretariado aos diversos cursos, bem como na realização das iniciativas de sensibilização e divulgação do IDN, designadamente seminários, mesas redondas, colóquios e conferências. O seu empenho, aliado à competência e vontade de bem servir, contribui para o sucesso destas atividades e para prestígio e cumprimento da missão do IDN.

Tem demonstrado grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, realizando trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação, polivalência, espírito de sacrifício e iniciativa.

A este conjunto de atributos, o Sargento-Mor José Roque associa uma irrepreensível conduta e postura como militar, excecional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e sentido de camaradagem, revelados, igualmente, na forma exemplar como estabelece o seu relacionamento pessoal com os elementos com quem lida. O Sargento-Mor José Roque, pelas excelentes qualidades e virtudes militares, morais e pessoais, e pelo seu elevado sentido do dever e espírito de missão, é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

13 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, Major-General.

(Louvor n.º 17/16, DR, 2.ª Série, n.º 28, 10fev16)

Louvo o SAj Cav (12907988) **José Fernando Teixeira Pinheiro** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando da *ALFA COY* do GAM/KFOR, durante o período de aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, ao longo do último ano.

Militar possuidor de uma notável capacidade de trabalho, evidenciou grande sentido de cooperação e colaboração com o Comandante da Companhia, auxiliando-o de forma íntegra e incondicional na sua ação de comando, dando cumprimento a todas as indicações e orientações respeitantes a administração e escrituração da Companhia, e acompanhando de perto as atividades desenvolvidas pelos militares dos diferentes Módulos e Secções, mantendo-o permanentemente informado do estado dos trabalhos, bem como das preocupações relativas à Companhia. Consciente e preocupado com o estado emocional dos militares da Companhia, por diversas vezes ao longo do último ano se reuniu com todos os militares e individualmente, no sentido de os auscultar e obter um conhecimento abrangente da sua situação pessoal e familiar, conseguindo desta forma, o respeito e a admiração dos superiores e inferiores hierárquicos. No âmbito das atividades de moral e bem-estar, atestou ser um militar com elevado espírito de iniciativa e invulgar disponibilidade, bem patentes na forma extremamente dedicada e responsável como participou na organização e coordenação das atividades de lazer a responsabilidade da Companhia, nomeadamente no que concerne a visitas, corridas, diversos torneios e campeonatos desportivos, bem como nos trabalhos de organização das cerimónias e dias festivos, abdicando do seu tempo de descanso, numa demonstração inequívoca de elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas, é de toda a justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante José Pinheiro como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (02177701) **Hélder Pedro de Sousa Gomes**, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrados ao longo dos últimos dois anos, inicialmente no cumprimento das funções atribuídas no Regimento de Cavalaria N.º 6 e mais recentemente nas de Comandante da 1.ª Secção do 1.º Pelotão de Atiradores da *BCoy* do GAM/KFOR, durante o período de aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Colocado no GAM/BrigInt em outubro de 2013, foi nomeado chefe de viatura e, por inerência de funções, Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão do 1.º EAM/GAM, atestando sempre ser um militar ciente das suas funções e responsabilidades, possuidor de invulgares qualidades de liderança, espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma capacidade organizativa inata, gerindo de forma eficiente os meios materiais disponíveis para o treino e emprego operacional do seu Pelotão, transmitindo aos seus subordinados conhecimentos de elevado valor sobre o emprego das autometralhadoras, em muito contribuindo para o excelente desempenho operacional da sua subunidade.

Militar que revela conhecimentos de excepcional qualidade, grande competência profissional e uma visão geral muito boa das suas funções, foi com naturalidade indigitado para Comandar a 1.ª Secção do 1.º Pelotão de Atiradores da *BCoy* do GAM/KFOR, acumulando com o cargo de Sargento de Pelotão. Quer no período de aprontamento da força, quer no desempenho operacional no TO do KOSOVO destacou-se pela forma como tomou decisões oportunas e ajustadas, precisas e de excelente qualidade, patenteando muito bom senso, lealdade e ponderação tornando-se assim num facilitador do comando e extraordinário apoio para o seu comandante de pelotão.

No âmbito das operações de “*Crowd and Riot Control*”, participou no exercício “*FOX II e FOX III*” onde desempenhou de forma irrepreensível a função de comandante da secção de apoio do seu pelotão, tendo formulado uma equipa de excelência no âmbito da manutenção e detenção de indivíduos. Possuidor de vasta experiência em condução defensiva, sensibilizou os condutores para os perigos e cuidados a ter na estrada, apoiando-se em circuitos práticos de condução, contribuindo para a prevenção rodoviária e consequente redução de acidentes.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e abnegação, é o Primeiro-Sargento Hélder Domes digno de ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (03817804) **José Bruno Ferreira Pereira** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares reveladas ao longo dos últimos dois anos, inicialmente no cumprimento das várias funções atribuídas no Regimento de Cavalaria N.º 6 e mais recentemente nas de Comandante da 3.ª Secção do 2.º Pelotão de Atiradores da *BCoy* do GAM/KFOR, durante o período de aprontamento da Força em Território Nacional enquanto integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Colocado em outubro de 2013 no GAM/BrigInt como Comandante de Esquadra da Secção Canhão do 1.º EAM/GAM até fevereiro de 2014, altura em que por motivos operacionais foi chamado a desempenhar as funções de Chefe de Viatura do 3.º Pelotão de Autometralhadoras do 1.º EAM/GAM, demonstrou sempre ser um militar ciente das suas funções e responsabilidades, possuidor de invulgares qualidades de liderança e lealdade, sabendo transmitir ao seus subordinados todos os conhecimentos teóricos e práticos para uma utilização eficaz e eficiente da sua viatura blindada, assim contribuindo para o excelente desempenho operacional da sua subunidade.

Indigitado para integrar a força do GAM/KFOR em outubro de 2014, foi nomeado como comandante da 3.ª Secção do 2.º Pelotão de Atiradores da *BCoy/GAM/KFOR*, tendo cumprido sempre de uma forma extremamente determinada e com grande empenho as várias tarefas que lhe foram atribuídas, sendo de referir a sua notável competência profissional em todos os atos de serviço, atestando exemplar dedicação no cumprimento das suas tarefas.

Merece destaque a sua participação nos jogos militares realizados pelo *MNBG-W* numa face precoce da missão onde, sem conhecimento relevante do território nem das provas a realizar liderou uma equipa da *BCoy* atingindo resultados de realce numa demonstração de elevado espírito de sacrifício e abnegação, bravura e empenho, elevando bem alto o valor do Soldado Português. Nas patrulhas da sua secção na "*Manoeuvre Box*" manteve permanente e minuciosa, atenção transmitindo de forma clara e precisa toda a evolução do cenário. Nos Exercícios "FOX II e FOX III" fruto do seu elevado nível de conhecimento, conseguiu com que cada elemento da sua secção atuasse em total segurança e confiança na área do "*Crowd and Riot Control*", muito contribuindo para os excelentes resultados atingidos pelo seu pelotão. Nas atividades de "*Fire Phobia*" com os vários contingentes, evidenciou-se pelo seu profissionalismo e na capacidade de comunicação de conceitos comprovando ser um instrutor de excelência nesta área.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de obediência, o Primeiro-Sargento José Pereira, é digno de ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg PesSecr (03606100) **Vítor Dantas Barreiro** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrados no cumprimento das funções de Comandante da Secção de Transportes do Pelotão de Reabastecimento e Serviços da *ALFA COY* do GAM/KFOR, durante o aprontamento da Força em Território Nacional e quando integrou o Kosovo *Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, ao longo do último ano.

No período de aprontamento, a sua elevada competência, abnegação e espírito de missão foi bem patente na forma muito profissional e interessada como conduziu todos os trabalhos no âmbito da gestão das viaturas e respetivas palamentas à sua responsabilidade, assim como na coordenação dos movimentos diários, e nas atividades de apoio ao Grupo de Autometralhadoras. Ministrou aos militares da sua secção, instrução de excelente qualidade, tendo como principais objetivos alertar para a segurança durante a condução e para os aspetos relacionados com a manutenção, constituindo-se como um precioso colaborador do seu comandante de pelotão e evidenciando elevado sentido do dever e espírito de obediência.

Já no teatro de Operações do Kosovo, confirmou as excepcionais qualidades e virtudes militares bem como uma extraordinária capacidade de trabalho e de liderança, inquestionável lealdade e determinação, desenvolvendo um excelente trabalho ao nível da escrituração dos cadastros das viaturas, na organização dos parques e na manutenção do estado operacional das viaturas e dos atrelados de campanha de apoio de serviços, traduzindo-se em excelentes resultados nas diversas atividades de apoio e exercícios da KTM. Salieta-se ainda a forma altamente cooperante como exerceu as funções de secretário da Comissão de Gerência da Casa de Portugal, procedendo à elaboração de requisições e posterior receção e controlo dos amigos da classe VI, abdicando por diversas vezes do seu tempo de descanso para estar presente aquando do fecho do bar e no período de prestação de contas no final de cada missão, revelando singular espírito de sacrifício e bem servir.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e relevantes qualidades pessoais patenteadas, é o Primeiro-Sargento Vítor Barreiro, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(13309281)	Manuel João de Oliveira Marques Borges	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(06270882)	Joaquim de Sousa Pereira Leitão	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	20jan16
Cor	Inf	(08976784)	João Carlos Sobral dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(08976784)	João Carlos Sobral dos Santos	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	05jan16
Cor	Inf	(08976784)	João Carlos Sobral dos Santos	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	10jan16
Cor	Inf	(08976784)	João Carlos Sobral dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	16jan16
Cor	Art	(15369685)	João Luís Morgado Silveira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Art	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(19115586)	Paulo Jorge Baptista Domingos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Med	(02105584)	João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Tm	(01266881)	Rui Manuel Pimenta Couto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Cav	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Med	(13749884)	Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Tm	(04844285)	Manuel Carvalho Vinhas	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Tm	(04641886)	Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Art	(00267186)	José Carlos Levy Varela Benrós	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(11794785)	Francisco José Ferreira Duarte	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Cor	Inf	(04572785)	Assis Inácio dos Santos Rodrigues	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Inf	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	18jan16
TCor	Inf	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	21dec15
TCor	Med	(06474784)	António José Martins Correia	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Lopes Pipa Amorim	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	16jan16
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Lopes Pipa Amorim	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	18jan16
TCor	Med	(01382687)	Rui Miguel Correia Pires de Carvalho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Med	(02767487)	António José dos Santos Moura	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Tm	(17649887)	Vítor Manuel Pires Terras	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Vet	(01410086)	Manuel Baltazar Pinto Brandão	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Tm	(04138589)	António Pedro Velez Quaresma Rosa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor	Cav	(06912088)	Donato Hélder da Costa Tenente	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	26jan16
TCor	Inf	(03019890)	Amaro José Zambujo Carapuço	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor Med		(12637383)	José Miguel Marques Martins Salazar	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor SGE		(07087780)	Manuel Lourenço Carrasco Costa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor Med		(11244089)	Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor Inf		(03917791)	Marco Paulo Alves do Carmo Lima	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor Tm		(01599292)	Paulo Jorge Jacob Branco	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor Inf		(15173192)	António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Menezes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
TCor Tm		(05491586)	Luís António Salomão de Carvalho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jan16
Maj Inf		(39269791)	Oswaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>b</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	15jan16
Maj TExpTm		(05003585)	Francisco José Alcobia dos Santos Mateus	Quadro art.º 173.º	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	15jan16
Cap TPesSecr		(05662790)	Cármem Dolores Faria Santos	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	18jan16
Ten AdMil		(16650303)	Luís Filipe Silva Antunes	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	04jan16
Ten AdMil		(11177405)	João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes	Adido alínea <i>a</i> ) do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	04jan16

(Portaria 29jan16)

### Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
MGen	COG	(19921572)	José Carlos Nunes Marques	06-12-15
MGen	COG	(03212179)	João Ernesto Vela Bastos	31-12-15
Cor	Inf	(17630585)	João Carlos Carvalho da Paixão	03-12-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(15102684)	Diamantino Cardoso Ferreira	14-12-15
Cor	Cav	(10933084)	Carlos Alberto Leiria Leal	22-12-15
Cor	Eng	(00449374)	Carlos Alberto da Costa Alves Pereira	24-12-15
Cor	Tm	(11733874)	José Manuel Bento Varela	27-12-15
Cor	Inf	(00383882)	José Alexandre da Cruz Soares	30-12-15
Cor	Inf	(06767880)	António Carlos Sequeira da Teodora	30-12-15
Cor	Inf	(02193378)	Rui Jorge Ramos Carvalho	31-12-15
Cor	Inf	(04633584)	António Pedro Proença Esgalhado	31-12-15
Cor	Inf	(17270685)	Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega	31-12-15
Cor	AdMil	(04236476)	António Aurélio da Silva Ferreira	31-12-15
TCor	TManMat	(14443974)	Carlos Manuel da Silva Liceia	01-12-15
TCor	AdMil	(14654785)	Joaquim Fernando Garcia Mendes	11-12-15
TCor	Inf	(08784286)	João Paulo Caetano Alvelos	15-12-15
TCor	Inf	(09216086)	Pedro Jorge Carvalheiro Henriques	30-12-15
TCor	Eng	(11680182)	António Guilherme Pereira Ramalho Serrano	30-12-15
TCor	Inf	(09279684)	Paulo Alexandre Belmonte Faria	31-12-15
TCor	TExpTm	(06542378)	Fernando Augusto Oliveira das Neves	31-12-15
TCor	SGE	(04181678)	Jorge Rodrigues Pereira	31-12-15
TCor	SGE	(09152576)	Arsénio Jorge Martins Fernandes	31-12-15
Maj	SGE	(06738778)	Manuel Ribeiro Batista Mendes	30-12-15
Maj	SGE	(09959877)	Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira	30-12-15
Maj	SGE	(10977875)	Joaquim José Matroca Balsinhas	30-12-15
Maj	Tm	(08535387)	Jorge António de Pinho Tavares	31-12-15
Maj	SGE	(02419882)	Fernando da Conceição Menezes	31-12-15
Cap	TManMat	(00035380)	António Gil Simão Rosado	30-12-15
Cap	SGE	(11277680)	Lino Pereira Loureiro	31-12-15

(Portaria n.º 30/16, 08jan, DR, 2.ª Série, n.º 22, 02fev16)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(01719779)	Altino Júlio Calvo	01-12-15
SMor	Vet	(03949676)	José Ladislau Montagne Barbosa	01-12-15
SMor	Eng	(07996279)	Vítor Manuel Cordeiro	02-12-15
SMor	Art	(15273778)	Joaquim António Cabral de Oliveira	03-12-15
SMor	Eng	(08967979)	Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão	07-12-15
SMor	Mat	(11520781)	Manuel Costa	13-12-15
SMor	Inf	(16800779)	Jorge Marques da Fonseca	17-12-15
SMor	Inf	(15720279)	Victor Manuel Gonçalves Canário	22-12-15
SMor	Art	(09258281)	José Gregório Duarte Canatário	22-12-15
SMor	Inf	(10422579)	Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro	28-12-15
SMor	Inf	(16573379)	Abílio Henrique de Jesus Caiado	28-12-15
SMor	Inf	(11288480)	José António Leal de Oliveira	30-12-15
SMor	Inf	(14223980)	Joaquim Martinho Dias	30-12-15
SMor	Art	(04576679)	Agostinho Rodrigues Barbosa	30-12-15
SMor	Art	(19884481)	Luís Manuel Sameiro Santana Correia	30-12-15
SMor	Eng	(12805878)	Luís Filipe Cabeleira Leal	30-12-15
SMor	Eng	(17608780)	António Pimentel Simões Bertão	30-12-15
SMor	Tm	(15626978)	Joaquim Augusto da Silva Freitas	30-12-15
SMor	Med	(05025680)	Abílio Leal Fernandes	30-12-15
SMor	AdMil	(18375378)	António Joaquim Pires Ganhão	30-12-15
SMor	SGE	(10132779)	José Fernandes Rodrigues	30-12-15
SMor	SGE	(14985179)	Fernando Pereira Monteiro	30-12-15
SMor	Para	(13312678)	Rui Eduardo Ferreira Pinto	30-12-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(16641876)	Carlos Cardoso Magalhães	31-12-15
SMor	Vet	(08341278)	José Manuel Telo Simões	31-12-15
SMor	AdMil	(04039179)	Rogério Fernandes Fonseca	31-12-15
SMor	AdMil	(17678178)	Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes	31-12-15
SMor	Mus	(15621683)	João Manuel Pereira Vaz	31-12-15
SMor	Mus	(19608983)	José Carlos de Oliveira Cerqueira	31-12-15
SCh	Para	(15716583)	Joaquim Fernandes Veiga	01-12-15
SCh	Mat	(04137580)	Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama	15-12-15
SCh	Mus	(05062585)	João Augusto Fernandes de Lemos	21-12-15
SCh	Para	(18467584)	Manuel Francisco Carvalho da Mota	30-12-15
SCh	Mus	(07393386)	Adriano Joaquim Soares Carvalho	30-12-15
SCh	Eng	(03728482)	Álvaro Manuel Vieira Galrinho	31-12-15
SAj	Para	(03596285)	Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang	30-12-15
SAj	Mat	(06549283)	Constantino Farinha Martins	31-12-15
SAj	Mat	(07118986)	Luís Manuel Henriques Mendes	31-12-15
1Sarg	Aman	(10110379)	António Manuel Rosa	02-12-15
1Sarg	Aman	(04362879)	Arlindo Manuel Marques de Matos	30-12-15
1Sarg	Aman	(18280979)	António Manuel dos Santos Ferreira de Almeida	30-12-15
1Sarg	Aman	(04805375)	Pedro Barbosa Pinto	31-12-15

(Despacho n.º 1 589/16, 08jan, DR, 2.ª Série, n.º 22, 02fev16)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o nome do pensionista, a seguir identificado, que a partir da data indicada é abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto		NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
SCh	PPI	(00482882)	Eduardo Manuel Martins Farinha	€ 17 295,64	04-01-16

### Abate ao Quadro Permanente

1 — Por despacho de 11 de novembro de 2015, do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, de S. Exa. o General CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série n.º 234, de 3 de dezembro de 2014, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Art (12687299) **Nuno Garcia da Silva Brito**, desde 11 de março de 2012, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de janeiro de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 1 677/16, DR, 2.ª série, n.º 23, 03fev16)

## III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

### Nomeações

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino o seguinte:

a) Exonerar do cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGen (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016;

b) Nomear para o cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGen (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, em substituição do Major-General Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos à data da tomada de posse.

03 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(Despacho n.º 2 663/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, o MGen (11063282) **António Martins Pereira**, com produção de efeitos desde 7 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei, o designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia à data da designação.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

### Nota Curricular

O Major-General António Martins Pereira nasceu, em 1961, em Gondomar, efetuou os estudos secundários no Colégio dos Salesianos no Porto e graduou-se em Ciências Militares, Curso de Infantaria, na Academia Militar, em 1984. Possui o Curso de Estado-Maior e o Curso de Promoção a Oficial General.

Como oficial subalterno e capitão serviu na Escola Prática de Infantaria, no Regimento de Infantaria do Porto, no Centro de Instrução de Operações Especiais. Como oficial superior teve funções de Estado-Maior no Quartel-General (QG) da Região Militar do Norte, no Comando Operacional das Forças Terrestres e na Direção de Doutrina do Exército. Esteve em funções na Cooperação Técnico-Militar em Moçambique, em 1996 e em Angola em 1998.

Foi comandante do Batalhão de Elementos de Operações Especiais (2001-2002), do Centro de Tropas de Operações Especiais de 2006 a 2008 e do QG de Operações Especiais no Estado-Maior-General das Forças Armadas entre fevereiro de 2012 e junho de 2014.

Como docente, foi professor de Tática, de Estratégia e de Relações Internacionais no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) de 1996 a 1998 e como professor convidado até 2001. Foi Diretor do Curso de Estado-Maior no Instituto de Estudos Superiores Militares, no ano letivo de 2005-2006.

Entre novembro de 1998 e julho de 2001, desempenhou o cargo de Adjunto do Ministro da Defesa Nacional e foi Adjunto do Chefe de Estado-Maior do Exército, de junho a setembro de 2010.

De 2002 a 2005, em Bruxelas, foi Conselheiro Militar do Embaixador de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte e entre outubro de 2008 e maio de 2010 foi Conselheiro Militar do Embaixador da União Europeia junto da União Africana, em Addis-Abeba.

Foi Inspetor-Geral Adjunto do Inspetor-Geral do Exército de junho de 2014 a junho de 2015 e, de 1 de julho de 2015 a 6 de dezembro de 2015, desempenhou as funções de Subchefe de Estado-Maior do Comando Conjunto para as Operações Militares.

O MGen Martins Pereira é pós-graduado em Relações Internacionais (RI) pela Universidade Portucalense, Mestre em RI e Estudos Europeus pela Universidade de Évora e doutorando em RI na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. Nova de Lisboa. É autor de artigos e de trabalhos científicos nestas áreas do saber. É membro da Comissão de Relações Internacionais da Sociedade de Geografia de Lisboa, desde 1997 e do Centro de Investigação de Defesa do IESM, desde 2013.

Possui diversos louvores e é condecorado com a Ordem Militar de Avis, grau de Grande-Oficial, e com Medalhas de Serviços Distintos, Grau Prata (5), de Mérito Militar (1.ª, 2.ª e 3.ª Classes); de D. Afonso Henriques (1.ª Classe); de Comportamento Exemplar (Prata e Ouro) e Comemorativas de Comissões de Serviços Especiais (Moçambique, Bélgica e Etiópia).

(Despacho n.º 2 658/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o Cor Inf (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto** para o cargo “IMS IBI 0010 — *Chief Info Intel Sharing Section*”, no *Internacional Military Staff (IMS)*, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do Cor Inf (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos desde 16 de janeiro de 2016.  
(isenta de visto do Tribunal de Contas).

27 de janeiro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 48/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril, e tendo presente a proposta do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCor Art (00755991) **Rui Francisco da Silva Teodoro**, em substituição do TCor Art (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias, como representante do Centro de Informação Geoespacial do Exército na Comissão Internacional de Limites.

01 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(Despacho n.º 2 672/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 971/2016, de 20 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o TCor Inf (07370288) **António Paulo Gaspar da Costa**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 14 de fevereiro de 2016, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 1 — ISEDEF, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998, publicada no *DR*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(Despacho n.º 2 671/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

## Exonerações

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino o seguinte:

*a*) Exonerar do cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, com produção de efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016;

*b*) Nomear para o cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGen (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, em substituição do Major-General Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos à data da tomada de posse.

03 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Despacho n.º 2 663/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o Cor Inf (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto para o cargo “IMS IBI 0010 — *Chief Info Intel Sharing Section*”, no *Internacional Military Staff* (IMS), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do Cor Inf (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos desde 16 de janeiro de 2016.  
(isenta de visto do Tribunal de Contas).

27 de janeiro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 48/16, DR, 2.ª Série, n.º 36, 22fev16)

---

#### IV — DECLARAÇÕES

##### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

###### Início de funções

Cor Tir Inf (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no Tribunal da Comarca de Lisboa, desde 3 de setembro de 2015.

Cor Eng (13296189) **Carlos Manuel Dias Chambel**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na LC, desde 1 de dezembro de 2015.

Cor Inf (04861783) **José Joaquim Freire Martins Lavado**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no CCOM/EMGFA, desde 31 de dezembro de 2015.

Cor Inf (00721880) **Américo Fernando Carreira Martins**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no AHM, desde 16 de janeiro de 2016.

TCor SGE (16681077) **Arlindo Pereira dos Santos**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no HFAR/PP, desde 31 de dezembro de 2015.

TCor Inf (07623091) **Ilídio de Viveiros Freire**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no RG3, desde 1 de janeiro de 2016.

TCor Eng (10954192) **Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na ESE, desde 1 de fevereiro de 2016.

SMor Inf (09049383) **Luís Filipe Marques Correia**, passou a prestar serviço, na situação de reserva na efetividade de serviço, na DHCM, em 28 de novembro de 2015.

###### Fim de funções

TCor TManTm (02572079) **António Manuel Caracol de Almeida Amador**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no MusMil Madeira, em 23 de janeiro de 2016.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço na situação de reserva, na efetividade de serviço, na Liga dos Combatentes na data que para cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Cav	(18812181)	Domingos Fernando de Barros	01-11-15
SMor	Inf	(09384281)	Carlos Manuel Gonçalves Sousa	24-12-15
SAj	Inf	(16925387)	Adalberto Luís Marques Rabaça	30-11-15

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço na situação de Reserva na efetividade de serviço, nas UEO e na data que para cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SCh	Inf	(04708181)	António Manuel Matos Pedro	IASFA	15-11-15
SAj	Inf	(16810884)	João António Gouveia Gomes	ArqGEx	26-12-15
SAj	Mus	(02673688)	Manuel da Rocha Alves	MusMilPorto	29-12-15
SAj	Mus	(04957790)	Manuel Fernando Soares Machado	BM Porto	30-12-15
SAj	Cav	(18848791)	José Joaquim Parelho Fernando	MusMilElvas	30-12-15
1Sarg	Aman	(08351178)	José João Azevedo Rebelo	EME	18-12-15
1Sarg	Aman	(08118185)	Domingos Gomes Pais	DS	30-12-15

## V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RPFES:

### 2015

agosto	24	Maj	Art	(50451611)	António Alberto Pinto de Freitas;
dezembro	06	Cap	TManMat	(51427511)	Pedro da Conceição Vieira;
dezembro	14	SAj	Tm	(52634611)	Américo José da Conceição Gonçalves;
dezembro	31	Cap	SGE	(51361011)	Gabriel de Jesus Magalhães Pascoal;
dezembro	31	1Sarg	Mat	(50204411)	José António de Várzea Cravinho.

### 2016

janeiro	02	Cor	Inf	(45588655)	José Lourenço Lucas Falcão;
janeiro	02	1Sarg	AdMil	(53120011)	António Rodrigues Faria;
janeiro	03	SMor	Inf	(50176011)	Luís Nogueira;
janeiro	05	Cor	Inf	(51228811)	Manuel Jorge Caramelo;
janeiro	06	Cap	SGE	(51543611)	Mário Baptista de Melo Santos;
janeiro	06	1Sarg	SGE	(51779811)	Rogério António Serrano Velez;
janeiro	07	SCh	Inf	(50849511)	Joaquim Leal Marques Trinca;
janeiro	07	SAj	Inf	(42094357)	Manuel Ferreira Alberto;
janeiro	09	Cap	SGE	(50086611)	António José Pessoa Dinis;
janeiro	09	1Sarg	Cav	(50199711)	José dos Santos Gonçalves;
janeiro	11	Cor	Cav	(50598311)	Luís Manuel Saraiva Vicente da Silva;
janeiro	11	Cap	SGE	(50088011)	José Fernandes Jorge;
janeiro	11	SCh	Inf DFA	(46242856)	Luís Cardoso Martins;
janeiro	15	SCh	Inf	(06556881)	Jorge Manuel da Silva Cardoso;

janeiro	16	Cap	SGE	(51985611)	Manuel António Carvalho Ferreira;
janeiro	16	SCh	Mus	(19771168)	Joaquim António Neves Coca;
janeiro	17	SAj	Inf	(51189111)	Manuel Barata Centeio;
janeiro	21	SAj	SGE	(51271311)	Manuel da Costa Cruz;
janeiro	22	Maj	AdMil	(51301811)	Fernando Joaquim Silva Pontes;
janeiro	26	SAj	Inf	(23109511)	José da Costa Machado;
janeiro	27	Cor	Inf	(50082511)	António Tomás da Costa;
janeiro	27	Cap	TExpTm	(51506711)	Alexandre de Jesus Rodrigues;
janeiro	27	SCh	Mus	(15728570)	António Jacinto da Silva Boaventura;
janeiro	27	SAj	Cav	(50441911)	João Vieira Mendes.

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

### **O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 02/29 DE FEVEREIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 3.<sup>a</sup> Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Ten (00008400) **Éder Alberto Pinheiro Sousa**.

(Despacho 09dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o CbAdj (10282905) **João Paulo Ferreira Acácio**.

(Despacho 19dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares em regime de contrato:

Furr (13109105) Nuno Fernandes Martins;  
1Cb (09286111) Fábio Manuel Paixão Pedro.

(Despacho 06nov15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(15234401)	Luís Gonzaga da Silva;
Ten	(00090900)	Ângelo Sérgio de Amorim Pinto;
Ten	(06689400)	Alexandra Sofia Ruivo Mota Marquês Saraiva;
Ten	(04110305)	Liliana Vieira da Conceição Silva;
Ten	(10369499)	Américo José de Oliveira Campos;
Ten	(08863199)	Pedro Miguel da Costa Simões;
2Sarg	(19647310)	Emanuel Ângelo Alves Domingos;
2Sarg	(02375010)	Cátia Andreia de Bessa Machado;
2Sarg	(06931509)	Carlos Leandro Tojal Pires;
2Sarg	(13724405)	Hugo Filipe Oliveira Gonçalves;
2Sarg	(17487710)	Ana Eloísa Ribeiro Granja;
2Sarg	(19882506)	Rafael Cordeiro da Silva;
2Sarg	(11914105)	Emílio José Santos da Silva Costa;
Furr	(03222910)	Bruno Miguel Ribeiro Botelho;
Furr	(12184205)	Fábio André de Castro Simões;
Furr	(04939009)	João Filipe Teixeira Afonso;
Furr	(15057309)	Humberto Alexandre Mendonça;
CbAdj	(00888710)	Fábio Manuel Neves de Araújo;
CbAdj	(04436709)	João Paulo Legas Lopes;
CbAdj	(01343909)	Ivan Filipe Rebimba Faia;
CbAdj	(03459910)	Cristiano André Costa de Sousa;
CbAdj	(14019510)	Paulo Alexandre Lopes Ferreira;
CbAdj	(10708210)	Fábio Manuel Costa Martins;
CbAdj	(19867910)	André Filipe Bartolo Baldaia;
CbAdj	(03140203)	Roberto Joaquim Gregório Prates;
CbAdj	(03654010)	André da Silva Ferreira Couto;
CbAdj	(07147003)	Bruno Ferreira Faria;
CbAdj	(13301102)	Pedro Jorge Almeida Silva;
CbAdj	(02931502)	Hilário Alexandre Pinto Matos Pais;
CbAdj	(08696706)	Óscar Manuel Maiato Dias;
CbAdj	(08435310)	Fábio Roberto Santos da Silva;
CbAdj	(17461006)	Ana Helena da Silva Coelho;
1Cb	(07566710)	Samuel Ângelo Soares Sousa da Rocha;
1Cb	(09873906)	Hugo André de Sousa Lopes;
1Cb	(16322309)	Ana Filipa Ribeiro de Freitas Vieira;
1Cb	(16478806)	Pedro Miguel Martins Bernardo;
1Cb	(03074010)	Milton Paulo Câmara;
1Cb	(18697911)	Dionísio Manuel Martins Medeiros;
1Cb	(12097409)	Tiago Frazão Ribeiro;
1Cb	(18946009)	Luís Carlos Ratinho Mouzinho;
1Cb	(07485406)	Marco André Martins de Sousa;
1Cb	(03120409)	João Francisco Batalheiro Moreira Carneiro;
1Cb	(18190306)	Ricardo Daniel Ramos Brito;
1Cb	(03029102)	Vítor Hugo da Silva Friães;
1Cb	(06727611)	José João Marques Monteiro;
1Cb	(03016209)	Hugo Ricardo da Silva Gouveia;

1Cb	(15287109)	Vítor Manuel Nogueira Regadas;
1Cb	(04494205)	Márcio Manuel Araújo da Silva;
1Cb	(15290806)	Nuno Miguel da Rosa Nobre;
1Cb	(19634206)	Diogo Rafael Gonçalves Rodrigues;
1Cb	(10159710)	Pedro José Silva Narciso;
1Cb	(15867310)	Diogo Alexandre Rodrigues Vieira;
1Cb	(08541609)	Ana Cristina Miranda Gonçalves;
1Cb	(12523109)	Tiago António Nunes da Silva;
1Cb	(11054011)	Hélder Veigas Carocha;
1Cb	(16357311)	Ricardo Jorge Marques da Costa;
1Cb	(13259811)	Ricardo Miguel Pereira Gonçalves;
1Cb	(18012709)	Edward Alexandre Sousa Contreras;
1Cb	(03712609)	José Alberto Coelho da Silveira;
1Cb	(11297006)	Flávio Miguel Lopes Cavaco;
1Cb	(18112909)	Adérito Marco Mendes Semedo;
1Cb	(11006609)	Daniel Alexandre Ferreira Laborinho;
1Cb	(12290406)	Jorge Araújo Castro Machado;
2Cb	(06591309)	Pedro Miguel Gomes da Silva;
2Cb	(03822711)	José Luis Silva Laranjeira;
2Cb	(00310705)	Nuno Miguel Cardoso;
Sold	(13185110)	Frederico André de Faria Moreira Correia Torres;
Sold	(19787709)	Pedro Manuel Graça Galhardo;
Sold	(15065009)	Fábio José Fernandes Maranhão;
Sold	(01338610)	Márcio André Lopes Dantas;
Sold	(05632910)	João Emanuel de Sousa Nunes;
Sold	(13232810)	João Filipe Soares Dias;
Sold	(16655009)	Jorge Manuel Gromicho Mouzinho;
Sold	(02218709)	Paulo Ricardo da Mata Nunes;
Sold	(00516910)	Gil Fernando Ribeiro Barbosa;
Sold	(01142906)	Fábio Filipe da Costa Magalhães;
Sold	(09554410)	Pedro Manuel Oliveira Rodrigues;
Sold	(02058410)	Carlos José Oliveira Magalhães;
Sold	(16342403)	Frederico Xavier Mendes Bessa Pinheiro Leite;
Sold	(15326010)	Andreia Alexandra Ferreira Neves;
Sold	(07062810)	Ruben Alexandre Rodrigues de Sousa;
Sold	(10945911)	Eduardo José Duarte Pinheiro;
Sold	(16522610)	Eduarda Isabel Fernandes Dias;
Sold	(05544710)	Carlos Alberto Gaspar Alexandre;
Sold	(01653906)	Fábio Miguel de Sousa São João;
Sold	(18008609)	Edgar Matias Ferreira;
Sold	(03147205)	Milton Bruno Dias de Carvalho;
Sold	(07554311)	Hugo José Morais da Costa;
Sold	(09153510)	Paulo Ricardo da Silva Pereira;
Sold	(02440209)	Rui Alberto Rodrigues da Costa Ferreira;
Sold	(00933310)	Jéssica da Costa Pereira;
Sold	(04499710)	João Ricardo Correia Libério;
Sold	(11691806)	Tiago Ruben Pinto Dias;
Sold	(04840310)	Rui Manuel da Silva Ferreira;
Sold	(04233110)	Ricardo Alexandre Laxale Narciso;
Sold	(00154609)	Fábio Miguel Gomes Henriques Rebelo;
Sold	(01138410)	João Matias Madureira da Cruz;
Sold	(07611605)	Graça Raquel André Neves;

Sold	(00299810)	Flávio Miguel Teixeira Martins;
Sold	(05978110)	Bruno Miguel Marinho Armada;
Sold	(03750105)	Mark André Bettencourt Soares;
Sold	(19563109)	Flávio Alexandre Velosa de Albuquerque;
Sold	(15558610)	Filipe Joaquim de Paiva Ribeiro;
Sold	(07713610)	Filipe da Silva Pereira;
Sold	(18731710)	Flávio Alexandre Abrantes Quaresma;
Sold	(10472503)	Isabel de Jesus Coronha Ribeiro;
Sold	(18011806)	Mário Miguel Raposo Santos;
Sold	(15622809)	Valério Filipe Nunes Trezo;
Sold	(03764309)	Fábio Patrício Fernandes Caçador;
Sold	(15577511)	Hugo Miguel Melo Furtado;
Sold	(06000410)	Fábio Emanuel Borges da Cunha;
Sold	(10063611)	Edgar Vale de Sá Carvalho;
Sold	(02016505)	Paulo Sérgio Pires dos Santos;
Sold	(06218611)	Francisco João de Oliveira Pacheco;
Sold	(12178205)	Tiago Filipe Batista Guedes;
Sold	(19911504)	Cláudio Filipe da Silva Dias;
Sold	(17364104)	Francisco Miguel de Machado e Mota Cardoso;
Sold	(13019406)	Pedro Miguel Marques Dinis;
Sold	(08180704)	Márcio Daniel Tavares Valente;
Sold	(06458602)	José Carlos Silva Andrade;
Sold	(02173811)	Dário Renato Rodrigues Ferraz;
Sold	(06639710)	Ana Isabel da Silva Pereira;
Sold	(16763103)	Luís Miguel Soares Tavares;
Sold	(00289210)	Cintia Joana Salé dos Santos;
Sold	(03704211)	Carlos Alberto de Castro Barbosa;
Sold	(18010704)	André Filipe Francisco Martins;
Sold	(08405010)	André Rafael Ventura Ferreira;
Sold	(05919805)	Renato Álvaro Lima Rocha;
Sold	(12953904)	Bruno Miguel Montoito Boieiro;
Sold	(10836010)	Georges Manuel Lopes Margarido;
Sold	(00948902)	Ruben Andrade Fernandes Santos;
Sold	(02049110)	Iúri Micael Teixeira Sares Veiga;
Sold	(11266404)	Fernando Gomes da Conceição;
Sold	(09137909)	Ricardo Miguel Januário Cunha;
Sold	(04655010)	Fábio Daniel Pinto Lourenço;
Sold	(07313010)	André de Nunes Marques;
Sold	(13722505)	Estanilau Hugo Martins Rocha de Andrade;
Sold	(02254705)	Marta Sofia Ferreira Peralta;
Sold	(14575605)	Aires Daniel Castanheira Saraiva;
Sold	(00705905)	Luís Miguel Teles Meneses Barbosa;
Sold	(11010211)	Sónia Sofia Soares da Costa;
Sold	(12808206)	Andreia Patrícia Moreira Carvalho;
Sold	(19258609)	Liliana Araújo Ferreira;
Sold	(18567506)	Marco Júlio Maciel Cordeiro;
Sold	(18020609)	Tiago André das Neves Monteiro;
Sold	(15760309)	Bruce André Borges Teixeira;
Sold	(12927706)	Nuno André Henriques Santos;
Sold	(12809809)	Igor Mendes Maia dos Santos;
Sold	(07020003)	Rui Manuel Ferreira dos Santos;
Sold	(06727506)	Jorge Pedro Oliveira Carneiro;

Sold	(06679911)	Flávio Daniel Sousa Ribeiro;
Sold	(04603610)	André Filipe Fernandes Martins;
Sold	(06590710)	Xavier Gomes da Costa;
Sold	(01482610)	Andreia Patrícia Sousa Dias;
Sold	(17927511)	José Luís Rodrigues Morais;
Sold	(01296709)	Flávio Dias Barbosa;
Sold	(18500110)	Ângelo Daniel Rodrigues Soares;
Sold	(09572610)	Pedro Diogo Ferreira dos Santos Nunes;
Sold	(17060209)	Ricardo Jorge Melo Coutinho;
Sold	(16535006)	Flávio Daniel Azevedo Reis;
Sold	(15018009)	Leonel Joaquim Pereira Portela;
Sold	(14013209)	João Pedro Gonçalves Dias;
Sold	(11221005)	Tiago João de Sousa Gomes Cruz;
Sold	(10558911)	Daniel Filipe Ferreira Maia;
Sold	(09429504)	António Manuel da Silva Gonçalves;
Sold	(07879711)	Nuno André Pereira da Fonseca;
Sold	(07189011)	Tânia Cristina Rego dos Santos;
Sold	(10439609)	Kevin Machado Pereira;
Sold	(03663903)	Sílvia Maria Monteiro de Sousa;
Sold	(06249805)	Diogo Filipe Bettencourt Costa;
Sold	(11075811)	Rui Manuel Pena Correia;
Sold	(06606610)	Ivo Manuel Gouveia Pinto;
Sold	(00905611)	Daniela Filipa Rodrigues Cerca;
Sold	(10418511)	Nuno Miguel de Jesus Valente;
Sold	(09900805)	James Mike Baptista Fonseca;
Sold	(04798111)	Fábio Miguel de Sousa Leitão;
Sold	(00434709)	Lisandro Jorge Sousa Vieira;
Sold	(04235511)	Tiago Miguel Pimentel Ficher;
Sold	(09183211)	Juliana Maria Vieira Oliveira;
Sold	(18978311)	Susana Maria Pacheco Ferreira;
Sold	(04625306)	Alexandre Miguel Gonçalves Fernandes;
Sold	(00985506)	Sónia Marina Malhado Arsénio;
Sold	(02822210)	Samuel Barros Pereira;
Sold	(14843504)	Pedro Miguel Moreira Pinto;
Sold	(18500111)	Adriano Filipe Gonçalves Lopes;
Sold	(05707106)	Joana Filipa Maia Costa;
Sold	(08727604)	Andreia Manuela Tomé Tavares;
Sold	(03010710)	Carina Coutinho Monteiro;
Sold	(16233310)	Carlos Manuel Anes Medeiros;
Sold	(00894804)	Cristina Azevedo da Costa;
Sold	(06659309)	Carlos Miguel Estali Ávila;
Sold	(04303909)	Carlos Alexandre Lima Miranda;
Sold	(09124409)	Jorge Miguel Santos da Silva Augusto;
Sold	(15804109)	Valter Manuel Serpa Caixas;
Sold	(01579111)	Rui Miguel Pucarinhas Rebola;
Sold	(10112411)	Pedro Miguel Caeiro Rosa;
Sold	(10546710)	Cristiano Manuel Guimarães da Cunha;
Sold	(17737405)	Luís Miguel Cabete do Vale;
Sold	(18505407)	Marina Ramos Gonçalves;
Sold	(02366509)	Ruben Joel Brás Freitas;
Sold	(17518310)	Vítor Manuel dos Santos de Deus;
Sold	(15034609)	Carina Daniela Ferreira Pinto;

Sold	(13606306)	Filipe Martinho Pereira Novais;
Sold	(09436503)	Hélder Valdemar Marques Ferreira Dias da Silva;
Sold	(02627709)	Eduardo Luís Veiga Martins;
Sold	(02221010)	Carla Adriana Rego de Sousa;
Sold	(10366210)	Joaquim Saraiva Francisco
Sold	(02508309)	Marta Catarina Rodrigues Fernandes;
Sold	(12340109)	José Anibal da Cruz Ribeiro;
Sold	(03167510)	Marco André Gomes Couto;
Sold	(16513710)	Tânia Raquel Silva Fial;
Sold	(17534210)	Joana Daniela Oliveira Moreira;
Sold	(13611103)	Marco Filipe de Almeida Pereira;
Sold	(07178411)	Tiago André Ferreira Teixeira;
Sold	(15671105)	Ricardo Jorge Cunha Freitas;
Sold	(09685410)	Cátia Patrícia Costa Piedade;
Sold	(12468211)	Miguel Alexandre Gama Carvalho Craveiro;
Sold	(16778803)	Ana Maria dos Santos Fajardo Vinagre;
Sold	(15047704)	Diana Patrícia da Silva Barbosa;
Sold	(08722209)	Carlos Miguel Correia Magalhães;
Sold	(06462306)	Ricardo Manuel Abreu da Costa;
Sold	(01221810)	Ana Cláudia Gomes Pereira;
Sold	(14952810)	Carlos Manuel Antunes Mireles;
Sold	(13369110)	João Pedro Pinheiro Carvalho Adão;
Sold	(10334703)	Rui Pedro Diogo Pinto;
Sold	(15340206)	Daniel Pereira Delgado;
Sold	(02292002)	Rodrigo José Montalvo Ribeiro;
Sold	(07954910)	Hélder Filipe Pereira Martins;
Sold	(01556406)	Miguel Cruz Oliveira Santos;
Sold	(14571110)	Paulo Jorge Pereira Soares;
Sold	(02122205)	Pedro Miguel dos Santos Costa Fernandes;
Sold	(04568711)	Fábio André de Sousa Teixeira;
Sold	(03556605)	Sandra Cristina Martins Peixoto;
Sold	(03023806)	Nicole Germano de Carvalho;
Sold	(02454109)	Marco André da Silva Fresteiro;
Sold	(02426302)	Filipe Manuel Martins Mesquita;
Sold	(01103103)	Cátia Isabel de Oliveira Santos;
Sold	(00879709)	Rui Miguel da Silva Ramalho;
Sold	(07220909)	Tiago Miguel Nunes Tavares;
Sold	(06609709)	João Paulo Madruga Fernandes;
Sold	(12995906)	Vera Lúcia Rodrigues Gorducho;
Sold	(06705709)	Andreia Patrícia Moreira da Silva;
Sold	(08658810)	Vasco Daniel Monteiro Pinto;
Sold	(16247610)	Paulo Alexandre Gomes dos Santos;
Sold	(08581604)	Nélson Ricardo Melo Rodrigues;
Sold	(16039210)	Carlos Miguel Frias Ponte;
Sold	(13038305)	Alexandre Manuel dos Santos Ferreira;
Sold	(04848211)	Emanuel Araújo Bulhões Carreiro;
Sold	(05267410)	Maurício Clementino Amaral;
Sold	(19758411)	Milton Filipe Corvelo Oliveira Sá;
Sold	(14997306)	Paulo Roberto Soares Alcaldinho;
Sold	(07233804)	Catarina Isabel Esteves Curto;
Sold	(18420005)	Dina Maria Chaves Horta;
Sold	(04684802)	Osvaldo Raúl Spencer Furtado;

Sold	(17991311)	Ruben Viveiros de Melo;
Sold	(14855104)	Paulo Roberto Carreiro Flora;
Sold	(14452411)	Nélson da Conceição Barbosa;
Sold	(10232503)	Fábio Gonçalo Veríssimo;
Sold	(03895003)	André Manuel Sousa da Silva;
Sold	(10396511)	Paulo Renato Botelho Pereira;
Sold	(18893310)	Dimas Silva Ferreira.

(Despacho 11dec15)

Ten	(07919299)	Tiago Alexandrino Alves Rosa;
Ten	(04473299)	Eduardo Ferreira da Silva;
Ten	(08332200)	Ângelo Celso Alves da Silva;
2Sarg	Al (07295406)	José Alberto dos Santos Filipe;
2Sarg	(12795502)	Luís Carlos da Silva Correia;
Furr	(05323604)	José Luís Coelho Miranda;
Furr	(00528705)	Pedro Emanuel de Jesus Neves;
Furr	Al (10524910)	Marco António Figueira Basílio;
Furr	Al (01796809)	Ricardo Manuel Henriques Madeira;
Furr	(01433211)	Pedro Miguel Mano Barbosa;
Furr	Al (15029406)	Tonni Gregório Gonçalves Pena;
CbAdj	(19466704)	Filipe Manuel Costa da Cruz;
1Cb	(19333403)	Luís Filipe Araújo Costa;
1Cb	(16839410)	José António Ferreira dos Santos Carvalho;
1Cb	(11276306)	Bruno Miguel Alexandre;
1Cb	(10629109)	José Armando da Costa Dias;
1Cb	(02979311)	Luís Filipe da Costa Sousa;
1Cb	(13094611)	Fábio André Morgado Santos;
1Cb	(12012011)	José Luís Gomes Ferreira;
1Cb	(17320909)	David Filipe Norte dos Santos;
1Cb	(03408511)	João Alexandre Neves Batista;
1Cb	(00320910)	Fábio Alexandre Soeiro Valente;
1Cb	(06174910)	Daniel José Moreira da Silva;
1Cb	(12989104)	Márcio Emanuel Vasconcelos Pinto;
1Cb	(09380910)	Tiago Rafael Oliveira Silva;
1Cb	(16563811)	Ivo Miguel Soares Cabral;
1Cb	(10676311)	Flávio Orlando Medeiros Aguiar;
1Cb	(06493709)	Rui Nelson Soares Pacheco;
1Cb	(01150011)	André Daniel Gonçalves Batista;
1Cb	(04120410)	António Pedro Maia Ribeiro;
1Cb	(13510211)	Nuno Daniel Rodrigues da Silva;
1Cb	(16206410)	Jorge Filipe Rosado Martins;
1Cb	(11976210)	Marco Aurélio Araújo Gomes;
1Cb	(19772311)	Carla Sofia Correia Lima;
1Cb	(19209610)	Ricardo José da Silva Ribeiro;
1Cb	(16583309)	Vitor Luís da Costa Valente;
1Cb	(18333805)	Edgar António dos Santos Tavares;
1Cb	(03847205)	José Bernardino Marques Carvalho;
1Cb	(09286111)	Fábio Manuel Paixão Pedro;
1Cb	(07783110)	Filipe Pires Delgado;
2Cb	(17684806)	Júlio Nelson Pereira Costa;
Sold	(09840809)	Nelson Sousa Teixeira;

Sold	(05624904)	Fábio Miguel Jorge Pereira;
Sold	(04774211)	Laudalino Melo Silva;
Sold	(18286209)	Jorge Miguel Fernandes Scevola;
Sold	(14130305)	Lionel Vieira Gil;
Sold	(12004711)	Ricardo Melo Silva;
Sold	(00548110)	André Filipe Ponte Botelho;
Sold	(01284910)	João Paulo Barbosa Botelho;
Sold	(13354906)	Nuno Miguel Fonseca Penas Moreira;
Sold	(15909305)	Marina Isabel Gomes da Silva;
Sold	(05370206)	David Emanuel Loureiro Figueiredo;
Sold	(13108005)	Cláudio Miguel Matos Lourenço;
Sold	(04967711)	Jorge Gabriel Ribeiro Martinho;
Sold	(12592411)	Ricardo Miguel Pais Lopes;
Sold	(08865409)	Bruno Ricardo Gamboa Madeira;
Sold	(05959209)	Bruno Duarte de Melo Furtado;
Sold	(13531911)	José Mateus Oliveira Carvalho;
Sold	(16230410)	Pedro Jorge Oliveira Lopes;
Sold	(19823210)	Miguel Ângelo Almeida Cruz;
Sold	(05032109)	Ana Claudia Neves Pereira;
Sold	(15407610)	Hugo António dos Santos Batista;
Sold	(02406206)	Hélder Manuel Franco de Melo Mendonça;
Sold	(09953910)	Carlos Miguel dos Reis Falcão de Carvalho;
Sold	(02118310)	Carlos Manuel Meireles da Costa;
Sold	(07003502)	Bruno da Silva Tavares;
Sold	(03659706)	Fábia Isabel Gaspar Batista;
Sold	(10585010)	Filipe André Ventura Louro;
Sold	(11658606)	Sandra Sofia da Rocha Coelho;
Sold	(11695309)	Silvana Andreia Couto Ferreira;
Sold	(13516909)	Jorge Miguel Lopes Pinheiro;
Sold	(18776811)	Ângela Cristina Rocha Vieira;
Sold	(04211510)	Neuza Fernandes Sousa;
Sold	(16489802)	Tiago Nogueira Meneses Ferreira da Silva;
Sold	(04274505)	José Fernando Marques Ferreira;
Sold	(01181609)	João Filipe Rainho Troncho;
Sold	(06237309)	João Pedro da Silva Ribeiro Renga;
Sold	(05537706)	Lauro Filipe Nogueira Pinto;
Sold	(03474706)	Rui António Gonçalves Conchinha;
Sold	(11722610)	Tânia Alexandra Cruz da Silva;
Sold	(02744006)	Ana Raquel Baeta Caetano;
Sold	(15800211)	Aniceto Pavão Freire;
Sold	(12030904)	Carlos Manuel Oliveira Baldaia;
Sold	(00316911)	Bruno Miguel de Oliveira Gomes;
Sold	(09583004)	Óscar Henrique da Silva Lopes;
Sold	(01370011)	Gonçalo da Silva Dinis;
Sold	(05722406)	Leandro Miguel Salgado Pires;
Sold	(09723610)	Henrique Daniel Rodrigues de Oliveira;
Sold	(15650310)	Carla Sofia Miranda Gonçalves;
Sold	(04083810)	João Paulo Dias Martins;
Sold	(12886303)	João Paulo Valério Varela;
Sold	(15535905)	Ana Sofia Coelho Silvério;
Sold	(10523009)	Nuno Ricardo da Cruz Simões;
Sold	(14845310)	Francisco José Costa;

Sold	(01636906)	Nuno Rafael Ribeiro Monteiro Pereira;
Sold	(07379511)	Catarina Sofia Serrano Pereira Barata;
Sold	(12219110)	Renato André Bernardo Medeiros;
Sold	(04273109)	André Nogueira Fernandes;
Sold	(02422410)	Pedro Manuel Barbosa Durães;
Sold	(09611205)	João Pedro Lima Resende Reis;
Sold	(05793606)	Pedro Duarte Carrilho Guedelha;
Sold	(05009411)	Paulo Jorge Correia Lopes;
Sold	(06460205)	José Lourenço Fernandes Teixugueira;
Sold	(11333611)	Sérgio Leandro Pereira Couto;
Sold	(06973710)	Ana Teresa Vida Coelho;
Sold	(19440210)	Tiago Filipe Amaral Lopes;
Sold	(17492506)	Armando Filipe Pinto da Silva;
Sold	(10537311)	Daniel Ferreira dos Santos;
Sold	(00697309)	António Júlio Melo Mendes;
Sold	(12114011)	Ricardo Aníbal Queirós da Silva;
Sold	(11406111)	Luís Miguel Gonçalves Lemos;
Sold	(01935906)	Pedro Rafoto Cameirinha;
Sold	(13582110)	Sandra Cristina Fonseca Moreira;
Sold	(12235104)	Jorge do Nascimento de Abreu Lourenço;
Sold	(01278606)	Nuno Miguel Freitas Ribeiro;
Sold	(03245010)	Ana Raquel da Cunha Belo Rasoilo;
Sold	(17030210)	Jorge Filipe Viana Oliveira;
Sold	(12199406)	Vítor Emanuel Alves Bicho de Araújo;
Sold	(04452210)	António Manuel Nogueira Rodrigues;
Sold	(07041705)	Liliana Patrícia Antunes de Oliveira;
Sold	(06075509)	Marina Mirela Antunes Carvalho;
Sold	(06090709)	Flávio Manuel Sousa Lopes;
Sold	(08178409)	Vando Miguel Alves Ferreira;
Sold	(02185502)	Liliana Sofia Louro Morais;
Sold	(05300409)	Bruno Martins Trindade;
Sold	(01255710)	Tiago Jorge Figueiredo Midões Bizarro;
Sold	(16344309)	Joana Andreia Batalha Lourenço;
Sold	(14010610)	Diogo Alexandre Chaves Frias;
Sold	(14833009)	Hugo Ricardo Duarte Moreira dos Santos;
Sold	(05832509)	Francisco Nogueira dos Rodrigues;
Sold	(05013010)	João Miguel Vieira dos Santos;
Sold	(13361811)	Fábio Edmundo Coelho Neto;
Sold	(01898911)	Ângela Sofia da Costa Figueiredo;
Sold	(08757510)	Vítor Manuel Santos Cavadas;
Sold	(07319610)	João Paulo Cerqueira da Rocha;
Sold	(18865810)	José Daniel Rodrigues Machado;
Sold	(08345405)	Ângelo Tiago Peixoto Figueiredo Leite;
Sold	(07143910)	José Manuel Gomes Lucas;
Sold	(18400109)	Anabela Adriana Correia Paulo;
Sold	(06543910)	Fábio Dinis de Sá Dantas;
Sold	(04301104)	Cátia Margarida Pires Batista;
Sold	(00268710)	Renato Filipe Galvão de Sousa;
Sold	(09804510)	André Paixão Oliveira;
Sold	(01744310)	Marco André Rodrigues Silva;
Sold	(08200210)	Rui Miguel Batista Ribeiro;
Sold	(15223506)	David Filipe Duarte Guerra;

Sold	(12878611)	Cristiano Manuel Neves Martins;
Sold	(11011709)	Ana Catarina Carvalho Marques;
Sold	(15535611)	Filipe Rui Mendes Serrão;
Sold	(17229806)	Hugo Miguel Mendes Lourenço;
Sold	(08914911)	Pedro Miguel Rodilhão Garcia;
Sold	(08525011)	Ricardo Manuel Teixeira Cardoso;
Sold	(15208611)	Edgar José Alves Batista;
Sold	(18653711)	Andreia Daniela Vaz Coelho;
Sold	(15575910)	José Carlos Pinto de Araújo;
Sold	(00922709)	José Eduardo Fernandes Teixeira Palhares;
Sold	(02917909)	Tiago João Madureira Fidalgo;
Sold	(01518409)	Hugo João Oliveira Romão;
Sold	(12043402)	Hugo Miguel Quintas Bruno;
Sold	(16304309)	Cristiano Emídio da Silva Ferreira;
Sold	(15307411)	Ana Paula Alves Sampaio;
Sold	(06334611)	Vanessa Juliana Rodrigues Fernandes;
Sold	(04141510)	Ana Margarida Soares da Silva;
Sold	(15305306)	Raquel Inês Fernandes;
Sold	(00903906)	Hélder Manuel Ramos Pinto;
Sold	(09581205)	Célia Cristina Moreira dos Santos;
Sold	(06849405)	Rui Manuel Nunes de Sousa;
Sold	(08992210)	Luís Miguel Monteiro da Cunha.

(Despacho 18jan16)

Sold (04086003) Nuno Gonçalo de Oliveira Ventura Pires.

(Despacho 27jan16)

Por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, perde o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre o Sold (10268509) **Luís Paulo Cabral Pinheiro**.

(Despacho 18jan16)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Ten	(00090862)	António de Jesus Saraiva	“Angola 1963-66”;
Ex Ten	(40362762)	Manuel Dorindo Rocha	“Moçambique 1965-67”;
Ex Ten	(04549266)	Valêncio Martins Vairinhos	“Guiné 1967-69”;
Ex Ten	(05343872)	Delfim Póvoa Simões Louro	“Angola 1973-75”;
Ex Ten	(08974571)	José Morais de Oliveira Fernandes	“Guiné 1973-74”;
Ex Ten	(32227161)	José Fernando Mocinho da Silva	“Angola 1965-67”;
Ex Ten	(60412965)	Manuel Ribeiro	“Angola 1967-70”;
Ex Ten	(12900570)	Manuel Serafim Mendes dos Santos	“Moçambique 1971-73”;
Ex Ten	(19705868)	José Gonçalves Ambrósio	“Guiné 1969-71”;

Ex Alf	(06056573)	Eduardo Manuel da Cruz	“Angola 1974-75”;
Ex Alf	(61138367)	João Luís Ruas de Matos Coelho	“Angola 1972-74”;
Ex Alf	(04869165)	Miguel José Ribeiro da Rocha	“Guiné 1968-69”;
Ex Alf	(05806273)	José Gomes Alves	“Moçambique 1974-75”;
Ex Alf	(71018866)	Artur José de Carvalho Dionísio	“Moçambique 1969-71”;
Ex Alf	(00352465)	Jorge Pedro de Almeida Cabral	“Guiné 1969-71”;
Ex Alf	(13441269)	José Mário Pinto da Silva Aguiar	“Moçambique 1970-72”;
Ex Alf	(06553167)	Mário Ferreira	“Angola 1970-72”;
Ex 2Sarg	(07918567)	Fausto Manuel Lopes da Fonseca	“Angola 1969-71”;
Ex 2Sarg	(40425362)	José Augusto Lima Martins	“Angola 1964-66”;
Ex 2Sarg	(00221361)	Delfim Monteiro Pereira	“Angola 1966-68”;
Ex 2Sarg	(06548065)	João Augusto Terra Tavares de Melo	“Angola 1967-69”;
Ex Furr	(11403167)	Henrique Candeias Guerreiro	“Angola 1969-71”;
Ex Furr	(10908672)	Manuel Mendes Rosa	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(12243272)	José Frederico Reis dos Santos Esteves	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(19298473)	António Manuel Coelho Romão	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(05091274)	Manuel Francisco Alves Rocha	“Angola 1974-75”;
Ex Furr	(08873672)	Aarão Manuel Pinheiro Soares	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(13909469)	Carlos Manuel Martins do Nascimento	“Moçambique 1970-72”;
Ex Furr	(05485559)	José António de Oliveira	“Angola 1961-62”;
Ex Furr	(36228961)	Joaquim Manuel Faria de Sampaio Pinto	“Angola 1963-65”;
Ex Furr	(03341666)	Carlos Manuel Heitor Correia	“Guiné 1968-70”;
Ex Furr	(07073763)	Francisco Alves da Silva	“Guiné 1965-66”;
Ex Furr	(02407673)	Carlos Alberto da Silva António	“Angola 1974-75”;
Ex Furr	(06398873)	António Tavares dos Santos	“Guiné 1973-74”;
Ex Furr	(12911972)	Manuel Armando Martins Valente	“Angola 1973-75”;
Ex Furr	(06177271)	José Martins Marchão	“Guiné 1972-74”;
Ex Furr	(38176162)	Artur Fernando da Silva Costa	“Moçambique 1963-66”;
Ex Furr	(10450371)	Ezequiel Azevedo dos Santos	“Moçambique 1972-74”;
Ex Furr	(04161964)	Victor Manuel Sampaio e Melo dos Santos	“Moçambique 1965-68”;
Ex Furr	(15199472)	José Alberto Rodrigues Lopes	“Guiné 1973-74”;
Ex 1Cb	(06995663)	António João Silva Narciso	“Cabo Verde 1964”;
Ex 1Cb	(06783764)	João António Mocho Carapinha	“Moçambique 1965-67”;
Ex 1Cb	(05809565)	José Maria Leite	“Moçambique 1965-67”;
Ex 1Cb	(07599771)	António Alves Gonçalves	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(01280167)	António Anselmo Gonçalves dos Santos	“Angola 1967-70”;
Ex 1Cb	(04975863)	João José Mestre	“Angola 1964-66”;
Ex 1Cb	(36773062)	Afonso Pereira de Sousa Lousada	“Guiné 1963-65”;
Ex 1Cb	(01750071)	Américo Augusto Azevedo Neves	“Moçambique 1972-74”;
Ex 1Cb	(13722571)	Fernando José Lopes dos Santos	“Guiné 1972-74”;
Ex 1Cb	(12203268)	João Adriano Fontes Correia	“Moçambique 1970-71”;
Ex 1Cb	(16717970)	Gabriel António da Cruz Ferreira	“Angola 1971-74”;
Ex 1Cb	(14345368)	Arlindo Carlos	“Angola 1969-71”;
Ex 1Cb	(01615665)	José Francisco Silva Calvinho	“Guiné 1965-67”;
Ex 1Cb	(16444370)	Manuel Luís Moreira da Silva	“Angola 1971-73”;
Ex 1Cb	(07218872)	António dos Santos Vaz	“Guiné 1972-74”;
Ex 1Cb	(32006962)	Manuel Fernando Miranda Ribeiro	“Moçambique 1962-64”;
Ex 1Cb	(00285064)	Manuel Mendes da Silva	“Angola 1965-67”;
Ex 1Cb	(09543965)	João Francisco Maria	“Angola 1966-68”;
Ex 1Cb	(03444873)	Albino Vieira Rodrigues	“Angola 1973-75”;
Ex 1Cb	(12190772)	Avelino dos Santos Rodrigues	“Guiné 1972-74”;
Ex 1Cb	(06822970)	José Álvaro Coelho Moules	“Angola 1971-73”;

Ex	1Cb	(03126072)	Abílio Oliveira Domingues da Silva	“Angola 1973-74”;
Ex	1Cb	(02908473)	Alcides de Jesus Gonçalves	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(14148071)	Manuel da Silva Gomes	“Moçambique 1972-74”;
Ex	1Cb	(03440668)	António Filipe Neto Isidro	“Angola 1968-70”;
Ex	1Cb	(07471772)	Francisco de Sousa Chita Godinho	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(11037272)	Álvaro Manuel Azevedo Miranda	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(13345272)	Augusto Viseu da Palma	“Moçambique 1973-74”;
Ex	1Cb	(06856363)	Manuel Loureiro Pinto	“Guiné 1964-66”;
Ex	1Cb	(12031772)	António Gomes da Taira	“Guiné 1972-74”;
Ex	1Cb	(12477673)	Fernando Trindade Porteira	“Guiné 1974”;
Ex	1Cb	(61496373)	José António Paula Esteves	“Angola 1974-75”;
Ex	1Cb	(02199672)	José Manuel Oliveira Gonçalves	“Guiné 1973-74”;
Ex	1Cb	(18503072)	Narciso André Serra Clemente	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(08040665)	José Dias da Silva	“Moçambique 1966-68”;
Ex	1Cb	(02213968)	José Luís Fernandes Pereira	“Angola 1968-70”;
Ex	1Cb	(32237259)	António Júlio Azinheira Pereira	“Guiné 1961-63”;
Ex	1Cb	(09404165)	Fernando Henrique da Silva Pinheiro	“Moçambique 1966-68”;
Ex	1Cb	(07050973)	Carlos Manuel da Silva Mascarenhas	“Guiné 1974”;
Ex	1Cb	(08511366)	Manuel da Silva Pereira	“Guiné 1968-70”;
Ex	1Cb	(11908267)	Vasco Andrade Francisco	“Guiné 1968-70”;
Ex	1Cb	(04048269)	Noémio de Jesus Campos	“Angola 1970-72”;
Ex	1Cb	(06871366)	Francisco José Passinhas Dias	“Guiné 1967-69”;
Ex	1Cb	(00241462)	Alexandre Marques Lopes	“Angola 1962-64”;
Ex	1Cb	(02324763)	Domingos Pereira Marques	“Moçambique 1963-66”;
Ex	1Cb	(46122659)	Manuel de Jesus Faria Leonardo	“Angola 1960-63”;
Ex	1Cb	(17847473)	João Creado Geraldes	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(18677073)	Manuel José da Cunha Cruz Galinha	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(04760073)	Domingos Baldaia Fidalgo	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(60507967)	José Alberto Guerreiro Martins dos Santos	“Angola 1967-71”;
Ex	1Cb	(08548964)	Mário Alberto da Conceição Pardilhó	“Angola 1965-68”;
Ex	1Cb	(06983572)	Genuíno António Madruga Gomes	“Moçambique 1973-74”;
Ex	1Cb	(32080961)	Mário Alberto de Sousa Ferreira	“Angola 1962-63”;
Ex	1Cb	(14984772)	Amadeu Martins Macedo	“Guiné 1973-74”;
Ex	1Cb	(03569766)	Flamino José Neto	“Guiné 1967-68”;
Ex	1Cb	(19819369)	Francisco da Silva Araújo	“Angola 1969-71”;
Ex	1Cb	(03343873)	Esmeraldo José da Glória Alexandre	“Guiné 1973-74”;
Ex	1Cb	(11332473)	António Ferreira Leonardo	“Guiné 1973-74”;
Ex	1Cb	(06887271)	Humberto Ferreira da Costa	“Guiné 1972-74”;
Ex	1Cb	(09691572)	José Carlos Mateus Correia	“Moçambique 1973-74”;
Ex	1Cb	(06842868)	António Félix Maria	“Guiné 1968-70”;
Ex	1Cb	(05990373)	José Fernando Madruga Soares	“Moçambique 1974-75”;
Ex	1Cb	(00369072)	Joaquim Bonifácio da Cunha Oliveira Leite	“Angola 1972-74”;
Ex	1Cb	(09109163)	João Marcos da Conceição	“Guiné 1964-66”;
Ex	1Cb	(11769372)	António da Silva Ribeiro	“Angola 1973-75”;
Ex	1Cb	(04435667)	Leonel Martins dos Santos	“Guiné 1968-70”;
Ex	1Cb	(14232668)	Virgílio Saraiva e Silva	“Guiné 1969-71”;
Ex	1Cb	(08559363)	José Francisco Lobo Garcia Marques	“Guiné 1964-66”;
Ex	1Cb	(04896764)	Serafim Silva Fernandes	“Guiné 1965-67”;
Ex	1Cb	(05831666)	José de Oliveira Ferraz	“Guiné 1967-68”;
Ex	2Cb	(33217862)	António dos Santos Vinagre Galindro	“Guiné 1963-65”;
Ex	Sold	(05493967)	Hermínio António Coelho Marques	“Guiné 1968-70”;
Ex	Sold	(00166664)	Manuel Ribeiro Esteves	“Angola 1964-65”;

Ex Sold	(00355264)	Joaquim Reinaldo do Carmo Sousa	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold	(60247267)	Raúl Moreira da Silva	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(31307558)	António Francisco Antunes	“Índia 1959-61”;
Ex Sold	(00140161)	José Rufino Martins Góis	“Angola 1961-65”;
Ex Sold	(09063273)	Carlos Alberto dos Santos Rodrigues	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(17562470)	João dos Santos Lourenço	“Guiné 1971-73”;
Ex Sold	(04925963)	José Fragata Favinha	“Angola 1964-66”;
Ex Sold	(07760066)	Licínio Ramalho Gomes	“Moçambique 1967-69”;
Ex Sold	(00565565)	Rodrigo Oliveira Rodrigues	“Angola 1966-68”;
Ex Sold	(03029371)	Luciano da Silva Mendonça	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(01291873)	Fernando de Sousa Vieira	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(43143961)	Ulisses da Silva Correia	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(17404572)	Hermínio de Jesus Gouveia	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(33182262)	Álvaro dos Santos Alves	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(09055264)	Raúl Revez Segura	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold	(08464165)	Francisco de Aguiar Almeida	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(37184762)	Manuel da Silva Luís	“Macau 1962-63”;
Ex Sold	(37057861)	Júlio Ferreira Lopes	“Moçambique 1961-64”;
Ex Sold	(02519964)	Manuel da Conceição Ferreira	“Moçambique 1964-66”;
Ex Sold	(37183562)	Júlio Santana Terceiro	“Macau 1962-63”;
Ex Sold	(37102060)	Silvino Rodrigues Ferreira	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(01790564)	Alfredo Ferreira Simões	“Guiné 1965-67”;
Ex Sold	(05387765)	Luís de Matos Lucas	“Moçambique 1965-68”;
Ex Sold	(03932173)	Amândio da Assunção	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(72341871)	José da Silva Carrulo	“Moçambique 1971-74”;
Ex Sold	(05809973)	Alberto Augusto Domingues	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(04255873)	José António Martins Almeida	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(06036872)	Américo Alcobia Rosa	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(08205672)	Amílcar Henriques Mendes Francisco	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(11293071)	Manuel da Mota Sacramento	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(14982072)	Armando Freire	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(18902374)	Ricardo António Moral Reis	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(11122873)	José Manuel Alexandre Duarte Areia	“Moçambique 1974-75”;
Ex Sold	(36956861)	Alfredo Monteiro Machado	“Moçambique 1961-64”;
Ex Sold	(02745367)	José Higinio de Oliveira Reis	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(05657766)	João Aurélio de Matos Gomes	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(38178262)	Francisco Maciel Carvalho	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(09640668)	Manuel Pires Araújo	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(07786066)	Domingos Lopes Fernandes	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(06250265)	Augusto Barradas de Almeida	“Moçambique 1965-67”;
Ex Sold	(11687867)	Vasco de Abreu Madeira	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(17679170)	Manuel Teixeira Gonçalves	“Moçambique 1971-73”;
Ex Sold	(05931768)	Armando de Jesus Catalão	“São Tomé e Príncipe 1968-70”;
Ex Sold	(04031073)	Joaquim Virgílio da Silva Albano	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(19387668)	Jorge Maria Marques	“Angola 1969”;
Ex Sold	(14190171)	António da Silva Fonseca	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(32134361)	Manuel Carrilho Pinto	“Moçambique 1961-63”;
Ex Sold	(04766963)	José Luís Teixeira	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(01188071)	António Maria de Jesus Oliveira	“Guiné 1971-73”;
Ex Sold	(01519265)	João Pereira Henriques	“Guiné 1965-67”;
Ex Sold	(08084072)	Joaquim de Oliveira Pereira	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(07137364)	João da Silva Ferreira	“Guiné 1965-67”;

Ex Sold	(08691064)	José António Barbosa Rodrigues	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(01168063)	Júlio Dias Fernandes	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(05571872)	José da Rocha Araújo	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(72030067)	Mariano Ferreira das Dores	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(04711967)	Carlos Alberto da Silva Moita	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(14260160)	José Ferreira da Costa	“Índia 1961-62”;
Ex Sold	(37111559)	Domingos Marques	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(03266163)	Gabriel Freire Lopes	“Moçambique 1964-66”;
Ex Sold	(11811367)	Joaquim José Batista Loureto	“Angola 1968-70”;
Ex Sold	(04538267)	José Moreira da Silva Reis	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(00179973)	Luís da Silva Ferreira	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(02809768)	António Rodrigues Marinheiro	“Angola 1968”;
Ex Sold	(37108260)	Faustino Simões Grumete	“Índia 1961-62”;
Ex Sold	(17811973)	José Maria Guerreiro Luís	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(02111766)	Manuel José Pinto Caeiro	“Guiné 1967”;
Ex Sold	(03672169)	António Alves	“Angola 1969”;
Ex Sold	(07694463)	Manuel Peres Pires Fernandes	“Angola 1963-65”;
Ex Sold	(02049367)	João Manuel de Oliveira	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(01454766)	Fernando Ribeiro de Moura	“Moçambique 1968-70”;
Ex Sold	(13742269)	Manuel João Agostinho Tavares	“Guiné 1970-72”;
Ex Sold	(04947069)	Franclim Neto Gago	“Angola 1970-72”;
Ex Sold	(15418272)	António Joaquim Rei Dourado	“Moçambique 1973-75”;
Ex Sold	(09462968)	Manuel Henriques Gonçalves	“Guiné 1968-70”;
Ex Sold	(17404268)	Alcino de Jesus Nunes	“Guiné 1968-70”;
Ex Sold	(16488868)	José Monteiro Duarte	“Guiné 1968-70”;
Ex Sold	(18699372)	Manuel António Tavares de Almeida	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(05324864)	António Luís Reis	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(07996367)	Vítor Manuel Pereira José	“Moçambique 1967-69”;
Ex Sold	(01715267)	António Teixeira Pacheco	“Angola 1967-69”;
Ex Sold	(05819967)	Eurico da Silveira Santos	“Guiné 1968-70”;
Ex Sold	(09735774)	José Maria de Azevedo	“Guiné 1974”;
Ex Sold	(01114770)	Luís André Bagão da Silva	“Angola 1971-73”;
Ex Sold	(06125171)	António Ferreira Pitães	“Moçambique 1972-74”;
Ex Sold	(03860473)	Carlos José das Dores	“Angola 1974-75”;
Ex Sold	(05351073)	Elias Daniel Batista Freitas	“Moçambique 1973-74”;
Ex Sold	(06033473)	João Alberto de Sousa Mendes	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(43231559)	José Pinto Bandeira de Vasconcelos	“Guiné 1961-63”;
Ex Sold	(07290972)	José Maria Serpins Calhau	“Angola 1973-74”;
Ex Sold	(09288969)	Albertino Carreira	“Guiné 1974”;
Ex Sold	(01058469)	João Ferreira Batista	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(07161970)	Manuel Norberto Madruga de Brum	“Guiné 1970-72”;
Ex Sold	(36128359)	Manuel Alves dos Santos	“Angola 1961-63”;
Ex Sold	(06723663)	João Pinheiro Carneiro	“Moçambique 1963-65”;
Ex Sold	(36988361)	António Soares Moreira de Sousa	“Moçambique 1961-63”;
Ex Sold	(04905263)	Luís Conceição Piedade	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold	(02668872)	Aníbal José Moutinho dos Santos	“Angola 1973-75”;
Ex Sold	(19633871)	Manuel Figueiredo do Vale	“Angola 1972-74”;
Ex Sold	(14549068)	Mário Silva Ferreira	“Angola 1969-71”;
Ex Sold	(01542267)	António Faria da Costa	“Guiné 1967-69”;
Ex Sold	(06445464)	Boanerges Santos Pinheiro	“Angola 1965-67”;
Ex Sold	(14145072)	Bernardino Orlando da Silva Ferreira	“Guiné 1973-74”;
Ex Sold	(01076268)	Albino Martins Branco	“Angola 1969-71”;

Ex Sold (03400568)	António Pereira	“Moçambique 1969-71”;
Ex Sold (18991373)	José Nicolau Ferreira Leal	“Angola 1974-75”;
Ex Sold (40190960)	João Carlos Fernandes Gafanha	“Angola 1960-62”;
Ex Sold (02638972)	Armando Moreira Pinto dos Santos	“Angola 1972-74”;
Ex Sold (06980166)	Joaquim da Costa Oliveira	“Guiné 1967-69”;
Ex Sold (17733572)	Henrique Manuel Domingos	“Guiné 1973-74”.

(Despacho 01 dec 15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor dos Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os militares abaixo mencionados:

Ex 1Cb (06995663)	António João Silva Narciso	“Guiné 1964-66”;
Ex Sold (37184762)	Manuel da Silva Luís	“Moçambique 1964”;
Ex Sold (37183562)	Júlio Santana Terceiro	“Moçambique 1964”;
Ex Sold (19387668)	Jorge Maria Marques	“Guiné 1969-71”;
Ex Sold (02809768)	António Rodrigues Marinheiro	“Moçambique 1968-70”.

(Despacho 01 dec 15)

### Louvores

Louvo o Ten (00008400) **Éder Alberto Pinheiro Sousa** pela afirmação constante de relevantes dotes de carácter, nas variadas funções cometidas ao longo dos sete anos que serviu no Exército.

Dotado de elevado espírito de missão, de um elevado sentido da responsabilidade, do dever e de bem servir, sempre soube adaptar-se ao integral cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas nas U/E/O em que serviu, designadamente no Regimento de Transportes e no Jornal do Exército, onde se prevê que termine o seu vínculo ao Exército. No desempenho das funções de Comandante de Pelotão de Reabastecimentos, contribuiu com a sua competência no âmbito técnico-profissional, capacidade de organização e espírito de liderança para uma resposta eficaz às necessidades do Regimento de Transportes, revelando sempre elevada competência e extraordinário desempenho.

Colocado, em junho de 2013, no Jornal do Exército tendo exercido as funções de redator, mais uma vez, de forma considerada de muito mérito e competência, pelos seus chefes mais diretos. Executou dezenas de reportagens e foi autor de vários artigos publicados no Jornal do Exército. A sua apetência natural para a escrita fez com que os seus trabalhos fossem muito apreciados pelos seus chefes, em particular, e pela grande maioria dos leitores, em geral. Destacamos de forma muito positiva a sua dedicação e rigor com que sempre realizou a Secção “Monumentos com História Militar”; e, por último, tem-se dedicado a conceber o Livro de Estilo do Jornal do Exército, publicação de muita utilidade para todos aqueles que trabalham nesta revista, com ênfase para a terminologia castrense e acordo ortográfico.

Militar disciplinado e disciplinador, com elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a que alia a prática, em elevado grau, da virtude lealdade, tendo-se constituído, desta forma, num excelente colaborador dos seus superiores hierárquicos.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares demonstradas e ainda pela sua conduta cívica e moral, é o Tenente Éder Sousa merecedor deste público louvor, pela forma como durante o tempo do seu serviço militar contribuiu de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

09 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o CbAdj (10282905) **João Paulo Ferreira Acácio** pela forma altamente empenhada, dedicada e competente como, ao longo de cerca de dois anos, desempenhou as suas funções na Repartição de Assuntos Gerais (RAG) do meu Gabinete.

Na qualidade de condutor da Repartição de Assuntos Gerais revelou, de forma consistente, extremo profissionalismo, cuidado e consciência no desempenho das suas obrigações, pautando a sua ação pelo integral cumprimento das regras de segurança rodoviária e mantendo a viatura a seu cargo numa apresentação e operacionalidade inigualáveis, incutindo às diversas entidades que transportou total confiança, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade e elevado espírito de sacrifício. De igual forma, é de salientar ainda a pontualidade que manteve em todos os seus atos de serviço, nunca regateando esforços para que todas as solicitações que lhe foram apresentadas fossem cumpridas de modo eficaz e oportuno.

Militar leal, dotado de uma excelente capacidade de trabalho, sentido de disciplina e uma aptidão natural para bem servir, desenvolveu a sua ação com grande eficiência, contribuindo significativamente para a execução das tarefas diárias da Secção de Transportes, dando apoio a todos os que solicitaram a sua colaboração, revelando extraordinária voluntariedade e relevantes qualidades pessoais que o credenciam como um exemplo a seguir.

Pelas qualidades militares e pessoais atrás referidas, das quais se evidenciam o zelo e brio profissional, a par da total dedicação ao serviço, sentido do dever, elevada noção das suas responsabilidades e especial aptidão técnico-profissional, é o Cabo-Adjunto João Acácio merecedor de público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de mérito, tendo contribuído para o prestígio da sua Secção, da Repartição de Assuntos Gerais e do meu Gabinete.

19 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

### Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

#### 1 de fevereiro de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
Alf PPI	(13213182)	Luís Guilherme Morais Ferreira	€ 230,24
Sold DFA	(06505272)	António Santos Maia	€ 1 227,85

(Aviso n.º 122/16, DR, 2.ª Série, n.º 04, 07jan16)

#### 1 de março de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
2Sarg DFA	(15002269)	José Rodrigues Cação	€ 1 702,29
1Cb DFA	(12935571)	Adelino Paulo Afonso	€ 1 161,93
Sold DFA	(09254868)	Joaquim Salgado Lima	€ 1 248,81

	<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Pensão</b>
	Sold	DFA (07490172)	Narciso Dias Sousa	€ 1 227,85
	Sold	PPI (46255462)	João António Catela Toscano	€ 247,43
	Sold	PPI (18421689)	Hélder António Moreira Gonçalves	€ 227,40

(Aviso n.º 1 462/16, DR, 2.ª Série, n.º 26, 08fev16)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público os nomes dos pensionistas, a seguir identificados, que a partir da data indicada são abonados da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações:

	<b>Posto</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Pensão/Remissão</b>	<b>Data</b>
	Sold	PPI (12210268)	Albino António Ferreira Lopes	€ 41,50	26-11-15
	Sold	PPI (05815970)	Manuel Ferreira Lopes	€ 18,87	17-12-15
	Sold	PPI (08086600)	Ana Maria Piedade Gonçalves	€ 270,91	23-12-15
	Sold	PPI (07790570)	Eduardo Henriques Manso	€ 18,87	28-12-15
	Sold	PPI (08780501)	Vítor Manuel Amorim Silva	€ 3 821,83	11-01-16

### III — OBITUÁRIO

Faleceu o militar abaixo mencionado da SecApoio/RPFES:

#### 2016

janeiro 09 Sold DFA (82062565) Alíu Sanhá.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*